Para um melhor Controlo da Gestão Pública

INSPECÇÃO GERAL DE FINANÇAS

ICCA – INSTITUTO CABO-VERDIANO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Relatório de Auditoria Administrativa e Financeira

Maio de 2017

Elaborado por:
António Luís Semedo

PARECER:

Concordo com as constatações espelhadas no Relatório, que foram devidamente comprovadas e documentadas com anexos.
Assim, após análise e discussão com a equipa, consideramos as conclusões e recomendações pertinentes.

À Consideração Superior.

Praia, 06 Dezembro 2017

A Coordenadora,

DESPACHO:

1. Concordando com o parecer anteriormente, da Sr.ª Coordenadora de equipa, aprovo o relatório.

2. À Secretaria!

- Para efeito de cumprimento do disposto na 1ª parte do artº 10º do Decreto-Lei nº 23/2016, de 6 de Abril, remeter o relatório ao Gabinete do S.E. o Ministro das Finanças e da Administração Pública.

6/12/2017

O Inspetor Geral,

Ministério das Finanças
Gabinete do Ministro

06.12

ÍNDICE

I – INTRODUÇÃO 3
I.1 – Fundamentação da Ação 3
I.2 – Referências Sobre Entidade Auditada 3
I.3 – Objetivos da Ação 4
I.4 – Âmbito Material e Temporal da Ação 5
I.5 - Constrangimentos 5
II - CONSTATAÇÕES 6
II.1 – Dos Orçamentos 6
II.1.1 – Dos Orçamentos de Funcionamento 7
II.1.2 – Dos Orçamentos de Investimento 8
II.2 – Das Despesas Efetuadas 9
II.2.1 – Das Despesas de Funcionamento Efetuadas 11
II.2.1.1 – Análise "Despesas com Pessoal" 12
II.2.1.2 – Análise Despesas com "Aquisição de Bens e Serviços" 15
II.2.2 – Das Despesas de Investimento Efetuadas 18
II.2.2.1 – Análise "Despesas com Pessoal" 20
II.2.2.2 – Análise Despesas com "Aquisição de Bens e Serviços" 23
II.3 – Movimentos Sobre Centros Custo "Estrutura Complementar" 25
II.3.1 – Depósitos Efetuados 25
II.3.2 – Despesas Efetuadas 27
II.3.2.1 – Despesas com Salários e Afins 28
II.3.2.2 – Despesas Diversas 28
III – CONCLUSÕES 29
III.1 – Relativamente a Despesas de Funcionamento 29
III.1.1 – Com Pessoal 29
III.1.2 – Com Aquisição de Bens e Serviços 30
III.2 – Relativamente a Despesas de Investimento 31
III.2.1 – Com Pessoal 31
III.2.2 – Com Aquisição de Bens e Serviços 31
III.3 – Relativamente a movimentos nos Centros Custo "Estr Complementar" 32
III.3.1 – Depósitos Efetuados 32
III.3.2 – Despesas Efetuadas 32
III.3.2.1 – Com Salários e Afins 32
III.3.2.2 – Despesas Diversas 33
IV – RECOMENDAÇÕES 33
V - PROPOSTAS 34
V.1 – Membro do Governo Responsável pela área das Finanças 34

V.2 – Membro do Governo Responsável pela área da Família e Inclusão Social ..36
V.3 – Órgão Supremo de Fiscalização da Legalidade das Despesas Públicas 36
VI - ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO..... 37
A N E X O S..... 39

INDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Orçtos Functo e invto icca exercícios económicos 2013 - 2016 7
Quadro 2 – Taxa exec orçtos functo e invto icca exer econ 2013 - 16 11
Quadro 3 – Distribuição funcionários / trabalhadores por Centros Custo 12
Quadro 4 – Despesas Invtos efetuadas icca exercícios económicos 2013 - 2016.....19
Quadro 5 – Despesas invto por agrup económicos icca exerc econ 2013 – 16 19
Quadro 6 – desp com pessoal realizadas icca através orçto invto ex ec 2013 - 16 21
Quadro 7 – desp aquis bens e serv realiz icca através orçto invto ex ec 2013 - 16 24
Quadro 8 – depósitos efetuados sobre c custo "estrutura complementar".....26
Quadro 9 – dep efetuados s/ cc "estrutura compl" oriundos orçto estado.....26
Quadro 10 – desp efetuadas s/ c custo registados "estrutura complementar".....27

I – INTRODUÇÃO

I.1 – Fundamentação da Ação

Por despacho de S. Excia o Inspetor-Geral de Finanças, datado de 27 de julho de 2016, consubstanciado na determinação pontual de S. Excia o Ministro das Finanças, estribado nas disposições conjugadas da alínea a), do nº 1, do artigo 2º, alínea d), do nº 1, do artigo 3º, e alínea b), do nº 1, do artigo 16º, todos do Decreto-Lei nº 48/2004, de 15 de novembro, que aprova a "Orgânica da Inspeção-Geral de Finanças", foi designada uma Equipa de Auditoria, constituída inicialmente, pelos Inspetores de Finanças António Luís Semedo e Paula Vieira, para junto do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente (ICCA), realizar uma Auditoria Administrativa e Financeira, abarcando o período de janeiro de 2013 a 31 de agosto de 2016 **(vd. anexo 01, fls. 40)**.

Conforme o despacho supra a coordenação da Equipa ficou a cargo da Inspetora Superior de Finanças, Sra. Alcinda Sousa Duarte, e a orientação da mesma a cargo do Inspetor de Finanças, António Semedo.

Por instruções superiores, a Inspetora de Finanças Paula Vieira deixou de fazer parte da Equipa, passando, desta feita, toda a ação de Auditoria a ser desenvolvida (praticamente desde do início), pelo Inspetor de Finanças, António Semedo.

I.2 – Referências Sobre Entidade Auditada

No paragrafo 6º do Decreto Regulamentar nº 1/2000, publicado no B. O. nº 9, de 27 de março de 2000, preceitua que "a proteção da criança e do adolescente é, sem margem para dúvida, prioridade deste Governo, principalmente, para aqueles que se encontram em situação de risco pessoal e social, há que adaptar o ICM – estabelecimento público autónomo, vocacionado e incumbido dessa missão – à realidade atual de modo a garantir a máxima eficiência e eficácia possível na realização dos objetivos preconizados para o setor".

A estrutura orgânica da entidade auditada, salvo opinião contrária, é bastante "soft", isto tendo em conta que a mesma continua a exercer as suas atividades estribadas no Estatuto do ex-Instituto Cabo-verdiano de Menores, aprovado pelo diploma referenciado no paragrafo anterior. Em 2006, numa operação de "charme", pela al. b, do nº 5, do artigo 22º, do Decreto-Lei nº 39/2006, de 10 de julho, foi alterada a designação do Instituto Cabo-verdiano de Menores, passando para Instituto Cabo-verdiano da Criança e do

Adolesente (B. O. nº 20, I Série, de 10 de julho 2006), deixando, no entanto, por resolver o essencial, isto é, a adequação do Estatuto à realidade da época. Basta dizer que todo o processo relativo à gestão administrativa, financeira e patrimonial, está sob a alçada de um único elemento, não tendo o ICCA, que continua a exercer as suas atividades estribadas no Estatuto do ex-ICM, uma estrutura devidamente montada para o efeito.

De forma oficiosa, foi informada à Equipa que se encontra em elaboração um novo projeto de Estatuto do ICCA. A Equipa solicitou à atual Presidente uma cópia desse projeto, mas não foi facultada.

I.3 – Objetivos da Ação

A presente ação de Auditoria tem como objetivo o propósito de verificar a conformidade legal e processual da gestão administrativa e financeira do ICCA nos últimos 4 anos. Para o efeito, procedeu-se ao levantamento dos procedimentos processuais, legais, administraivos e financeiros na gestão, concernente à realização de despesas, quer via orçamentos de funcionamento, quer de investimento e, ainda através dos vários centros de custo existentes à data na "Estrutura Complementar", no período de janeiro 2013 a 31 de Agosto 2016, utilizando o metódo de amostragem, quer para análise de documentos de suporte de despesas, quer para os processos individuais de funcionários / trabalhadores afetos ao ICCA.

Assim, na primeira reunião de concertação realizada no dia 22 de agosto de 2016 entre a Equipa de Auditoria e a respetiva Coordenadora, a mesma apresentou o primeiro draft do "Plano da Ação Detalhado" da Auditoria Administrativa e Financeira ao Instituto Cabo-verdiana da Criança e do Adolescente, reportando aos exercícios financeiros de 2013 a 2016 (até a data do início da Auditoria)", para os devidos efeitos. No dia 01 de setembro 2016 a Equipa, sem a presença da Inspetora Paula Vieira, voltou a reunir-se com a Coordenadora, para efeitos de discussão e afinação do supracitado Plano, assente em 4 pontos, tendo nesse mesmo dia, após os acertos necessários, enviado o Plano final, para os devidos efeitos (**vid. anexo 2, fls. 41**).

Toda a ação de Auditoria ao ICCA, abarcando o período de janeiro de 2013 a 31 de agosto de 2016, no que tange à análise de informações financeiras e administrativas, foi desenvolvida com base nas informações / dados extraídos dos Sistemas "SIGOF" e "E-Gov" (SIGOF descentralizado para o ICCA), isto tendo em conta que à data do início da Auditoria, os respetivos documentos de suporte de despesas, em originais, referentes aos exercícios económicos de 2013, 2014 e 2015, já tinham sido enviados ao Tribunal de

Contas, como partes integrantes das Contas de Gerências do ICCA. É de referir ainda que apesar das várias tentativas do Inspetor de Finanças, António Semedo, enquanto responsável pela realização da presente ação de Auditoria, junto do respetivo departamento do Tribunal de Contas, para efeito de acesso às informações necessárias, nomeadamente, os documentos de suporte de despesas, em original, não obteve resposta positiva dessa instituição.

I.4 – Âmbito Material e Temporal da Ação

O despacho determina que a presente ação de Auditoria seja direcionada ao Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, devendo a incidência temporal da mesma abarcar os exercícios económicos de 2013, 2014, 2015 e 2016 (até 31 agosto data do inicio da Auditoria).

I.5 – Constrangimentos

O excessivo atraso, a qualidade e a forma como as informações foram disponibilizadas pelos serviços competentes da entidade auditada, constituíram constrangimentos ao normal desenvolvimento das tarefas da presente ação de Auditoria e contribuíram, sobremaneira, para que esta se prolongasse por um período de tempo bastante considerável. É de se referir ainda as várias dificuldades encontradas ao longo da presente ação, nomeadamente, com o aplicativo informático relativo aos Sistemas "SIGOF" e "E-Gov" (do ICCA), equipamento informático inadequado, ausência de condições propícias para o desenrolar da missão, a não colaboração, apesar de várias tentativas do Inspetor de Finanças António Semedo, por parte do Tribunal de Contas, em disponibilizar, para efeitos de análise, os processos relativos a despesas (como partes integrantes das Contas de Gerência do ICCA referentes aos exercícios económicos de 2013, 2014 e 2015, para julgamentos), existência de vários centros de custo na "Estrutura Complementar", sem os respetivos orçamentos, permitindo, desta feita a realização de despesas sem regras e critérios, previamente definidos, e por esta ação de Auditoria ter sido desenvolvida por um único elemento.

Relativamente à disponibilização tardia das informações por parte da entidade auditada, a mesma pode, em parte, justificar-se pelo facto dessa entidade ter uma estrutura que lida com questões administrativas, financeiras e patrimoniais, bastante "soft", isto tendo em conta que continua a exercer as suas atividades estribadas no Estatuto do ex-Instituto Cabo-verdiano de Menores, aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 1/2000, de 27 de março (publicado no B. O, nº 9, I Série, de 27março2000).

II - CONSTATAÇÕES

II.1 – Dos Orçamentos

1 – De 2013 a 2016 os Orçamentos Privativos do ICCA, tanto de Funcionamento, como de Investimento, estiveram integrados no Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, enquanto entidade de tutela da supracitada instituição. Com as últimas Eleições Legislativas realizadas no país a 20 de março de 2016 e aprovação da nova Orgânica do Governo da IX Legislatura, através do Decreto-Lei nº 37/2016, publicado no B. O. nº 37, I Série, de 17 de junho de 2016, o ICCA passou a estar integrado no Ministério da Família e Inclusão Social. Tratando-se de um ano atípico, por força da realização das Eleições Legislativas, no período de janeiro a agosto de 2016, os Orçamentos do ICCA estiveram integrados no Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, funcionando em regime duodecimal, conforme preceitua o nº 3 do artigo 21º da Lei nº 78/V/98, de 7 de dezembro (Lei do Enquadramento Orçamental). Com a aprovação do Orçamento do Estado para o ano económico de 2016, através da Lei nº 2/IX/2016, e autorização da execução da mesma através do Decreto-Lei nº 43/2016, publicado no B. O. nº 26, I Série, de 26 de agosto de 2016, definindo no seu artigo 81º o dia 27 como data da entrada em vigor do mesmo, a partir do mês de setembro de 2016 os Orçamentos do ICCA (Funcionamento e Investimento), passaram a estar integrados no Ministério da Família e Inclusão Social.

2 – No período de 2013 a 2016, via Orçamentos do Estado, foram disponibilizados, em termos indicativos, ao ICCA o montante total de **388.611.770$00** (**vid. anexo 3, fls. 42**), sendo: - Orçamento Funcionamento – 168.942.799$00, distribuído por 6 (seis) Centros de Custo (**vid. anexo 4, fls. 43**); e Orçamento de Investimento – 219.668.971$00, distribuído por 9 (nove) Centros de Custo (**vid. anexo 6, fls. 45**).

2.1 - O grosso desse montante (388.611.770$00) destinou-se a suportar encargos com o pessoal, através do agrupamento económico "02.01 – Despesas com o pessoal", no montante total de **252.151.098$00,** com o peso de 65% em relação ao total. Em seguida destaca-se o agrupamento económico "02.02 – Aquisições de bens e serviços", com o montante de **101.988.635$00 ECV**, com o peso de 26%.

2.2 – Por exercícios económicos, os Orçamentos de Funcionamento e de Investimento do ICCA, distribuem-se:

QUADRO 1 – ORÇTOS FUNCTO E INVTO ICCA EXERCÍCIOS ECONÓMICOS 2013 - 2016

Exerc. Econ	Orçamentos		Total
	Funcionamento	Investimento	
2013	36.146.094$00	51.702.524$00	87.848.618$00
2014	36.146.094$00	50.691.365$00	86.837.459$00
2015	36.146.094$00	71.051.444$00	107.197.538$00
2016	60.504.517$00	46.223.638$00	106.728.155$00
Total	**168.942.799$00**	**219.668.971$00**	**388.611.770$00**

3 – É de se salientar ainda que nesse mesmo período foram postos à disposição do ICCA diversos fundos, no montante total de **113.872.054$00**[1], que foram geridos através dos centros de custo existentes na "Estrutura Complementar", junto do Tesouro, enquanto Banco do Estado, sem orçamentos, regras e critérios definidos.

II.1.1 – Dos Orçamentos de Funcionamento

1 – Conforme Quadro nº 1, parte integrante do presente Relatório, no período de 2013 a 2016, por conta do Orçamento do Estado, foi disponibilizado ao ICCA, em termos indicativo de "plafond", para despesas enquadradas no âmbito do Orçamento de Funcionamento, o montante total de 168.942.799$002 (**vid. anexo 4, fls. 43**), sendo que 109.919.223$00 canalizado para o agrupamento económico "02.01 - Despesas com o pessoal", e 43.695.876$00 para o agrupamento "02.02 – Aquisição de bens e serviços", representando 65% 26% respectivamente, do total do Orçamento.

1.1 – Do montante de 109.919.223$00, dotado no agrupamento económico "02.01 – Despesas com o pessoal", integrado pelas rubricas "02.01.01 – Remunerações certas e permanentes" e "02.01.02 – Segurança Social", com os montantes de 96.353.023$00 e 13.566.200$00, respetivamente, é de se destacar que 38% é destinado a suportar encargos com "Pessoal do Quadro", no montante de 41.307.296$00 e 42% para cobrir encargos com "Pessoal contratado", no montante de 46.227.266$00, sendo ambas integradas na primeira rubrica (02.01.01).

---

[1] - Por razões operacionais o mapa relacionado ao assunto em questão não consta como anexo ao presente Relatório.

[2] - Nos exercícios económicos de 2013, 2014 e 2015, com "Plafond" de 36.146.094$00 para cada exercício económico, houve apenas um único Centro de Custo (ICCA – 40.10.17.15.01). Já para o exercício económico de 2016, com um "Plafond", no montante total **60.504.517$00**, o mesmo foi distribuído em 6 (seis) Centros de Custo (**vid. anexo 5, fls. 44**).

1.2 – O agrupamento económico "02.02 – Aquisição de bens e serviços", dotado com o montante de 43.695.876$00, representando 26% em relação ao total dos Orçamentos de Funcionamento, integrado pelas rubricas económicas "02.02.01 – Aquisição de bens" e "02.02.02 – Aquisição de serviços", dotadas com os montantes de 17.829.313$00 e 25.866.563$00, respetivamente.

1.2.1 – Na rubrica económica "02.02.01 – Aquisição de bens", dotada com o montante de 17.829.313$00, destacam-se as sub- rubricas "02.02.01.00.03 – Produtos alimentares" e "02.02.01.01.02 – Combustíveis e lubrificantes", dotadas com os montantes de 7.414.921$00 e 4.134.000$00, respetivamente.

1.2.2 – Relativamente à rubrica económica "02.02.02 – Aquisição de serviços", dotada com o montante de 25.866.563$00, destacam-se as sub rubricas "02.02.02.00.01 – Rendas e alugueres" e "02.02.02.00.03 – Comunicações", dotadas com os montantes de 12.648.000$00 e 3.398.600$00, respetivamente.

II.1.2 – Dos Orçamentos de Investimento

1 - Conforme Quadro nº 1, no período de 2013 a 2016, por conta do Orçamento do Estado, foi disponibilizado ao ICCA, em termos indicativo de "plafond", para despesas enquadradas no âmbito do Orçamento de Investimento, o montante total de **219.668.971$00**[3] (**vid. anexo 6, fls. 45**), sendo que 142.231.875$00 canalizado para o agrupamento económico "02.01 - Despesas com o pessoal" e 58.292.759$00 para o agrupamento económico "02.02 – Aquisição de bens e serviços", representando 65% e 27% respetivamente, em relação ao total do Orçamento.

1.1 – O agrupamento económico "02.01 – Despesas com o pessoal", dotado com o montante total de 142.231.875$00, integrado pelas rubricas "02.01.01 – Remunerações certas e permanentes" e "02.01.02 – Segurança Social", dotadas com os montantes de 124.675.233$00 e 17.556.642$00, respetivamente, é de se destacar que 95% é destinado a suportar encargos com "Pessoal contratado", com o montante de 118.881.553$00 e 4% com pagamento de encargos relativos a "Outros suplementos e abonos", sendo ambas integradas na primeira rubrica (02.01.01).

[3] - Exercício económico de 2013, com o "Plafond" de 51.702.524$00, distribuído em 3 Centros de Custo (**vid. anexo 7, fls. 46**); - 2014, com o "Plafond" de 50.691.365$00, distribuído em 3 Centros de Custo (**vid. anexo 8, fls. 47**); - 2015, com "Plafond" de 71.051.444$00, distribuído em 7 Centros de Custo (**vid. anexo 9, fls. 48**); e 2016, com o "Plafond" de 46.223.638$00, distribuído em 2 Centros de Custo (**vid. anexo 10, fls. 49**).

1.2 – O agrupamento económico "02.02 – Aquisição de bens e serviços", dotado com o montante de 58.292.759$00, representando 26,5% em relação ao total dos Orçamentos de Investimento, integrado pelas rubricas económicas "02.02.01 – Aquisição de bens" e "02.02.02 – Aquisição de serviços", dotadas com os montantes de 30.935.952$00 e 27.356.807$00, respetivamente.

1.2.1 – Na rubrica económica "02.02.02 – Aquisição de bens", dotada com o montante de 30.935.952$00, destacam-se as sub rubricas económicas "02.02.01.00.03 – Produtos alimentares" e "02.02.01.01.02 – Combustíveis e lubrificantes", dotadas com os montantes de 18.144.739$00 e 4.867.572$00, respetivamente.

1.2.2 – Quanto à rubrica económica "02.02.02 – Aquisição de serviços", dotada com o montante de 27.356.808$00, destacam-se as sub rubricas "02.02.02.00.01 – Rendas e alugueres" e "02.02.02.01.09 – Outros serviços", dotadas com os montantes de 8.498.000$00 e 6.538.163$00, respetivamente.

II.2 – Das Despesas Efetuadas

1 - Por força das disposições previstas nos Decretos-Lei que definem as normas e os procedimentos necessários à execução dos Orçamentos do Estado referentes aos exercícios económicos de 2013 a 2016 (Capítulo X "Execução dos orçamentos dos Serviços, Fundos Autónomos e Institutos Públicos"), as contas bancárias do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente estão domiciliadas junto do Tesouro. Assim, nos exercícios económicos supra o ICCA detinha junto do Tesouro 15[4] (quinze) contas bancárias, sendo que cada conta ligada ao seu respetivo Centro de Custo.

1.1 - O controlo prévio e concomitante da legalidade e regularidade financeira, nomeadamente, das operações de despesas de funcionamento e de investimento, sobre as supracitadas contas bancárias, estão sob a responsabilidade do Controlador Financeiro[5]. Entretanto, até meados do mês de maio de 2015 o controlo das operações financeiras de despesas de funcionamento era efetuado de forma superficial pela Direção-Geral do Tesouro. Já para as despesas de investimento o supracitado controlo era exercido pelo respetivo Controlador Financeiro.

[4] - 6 ligadas a Centros de Custo de despesas de funcionamento e 9 a Centros de Custo de despesas de investimento.
[5] - A figura do Controlador Financeiro é criada através do Decreto-Regulamentar nº 2/2007, de 15 de janeiro, publicado no B.O. nº 3, I Série, de 15janº07.

2 - Entre os exercícios económicos de 2013 a 31 de agosto de 2016[6], por conta dos Orçamentos Privativos, de Funcionamento e de Investimento do ICCA, foram realizadas despesas no montante total de **313.071.460$00** (**vid. anexo 11, fls. 50**), representando uma taxa de execução na ordem dos 81% em relação ao total orçamentado para o mesmo período (**388.611.770$00**) - **vid. anexo 3, fls. 42**.

2.1 - Desse montante total de despesas realizadas, 120.080.168$00 reporta a despesas de funcionamento e 192.991.292$00 a despesas de investimento, sendo aquele distribuído por 6 (seis) Centros de Custo (**vid. anexo 12, fls. 51**), e este por 9 (nove) Centros de Custo (**vid. anexo 13, fls. 52**).

2.2 - O grosso das despesas realizadas (313.071.460$00 ECV), destinou-se a suportar encargos com o pessoal, através do agrupamento económico "02.01 - Despesas com pessoal", no montante total de **209.899.067$00,** com o peso de 67% em relação ao total das despesas realizadas e uma taxa de execução na ordem dos 83% em relação à previsão orçamental da mesma rubrica. Em seguida vem o agrupamento económico "02.02 - Aquisições de bens e serviços", com o montante de **72.831.701$00**, com o peso de 23%.

2.3 - O agrupamento económico "02.01 - Despesas com pessoal", é integrado pelas rubricas económicas "02.01.01 - Remunerações certas e permanentes" e "02.01.02 - Segurança Social" (15% Previdência Social sob a responsabilidade do ICCA, enquanto entidade patronal), sobre as quais foram realizadas despesas de funcionamento e de investimentos nos montantes de 184.302.798$00 e 25.596.269$00, respetivamente.

2.3.1 - Na rubrica económica "02.01.01 - Remunerações certas e permanentes", destaca-se a sub rubrica económica "02.01.01.01.03 - Pessoal contratado", com o montante de 143.334.699$00 de despesas de funcionamento e de investimento realizadas, representando, desta feita um peso de 45,8% em relação ao total de despesas realizadas para as duas componentes (313.071.460$00). Esta situação é demonstrativa do peso bastante expressivo que o "Pessoal contratado" teve na estrutura de funcionamento do ICCA, isto derivado de cerca de 86,8% (118), do pessoal afeto ao ICCA terem vinculo laboral precário, funcionando, desta feita, essa sub rubrica económica como um autêntico "escape" para a resolução, em termos de pessoal de apoio, aos diversos equipamentos sociais.

[6] - Data referência início ação de Auditoria Administrativa e Financeira ao ICCA.

3 – Por exercícios económicos, a Taxa de Execução dos Orçamentos de Funcionamento e de Investimento do ICCA, distribuem-se conforme se segue:

QUADRO 2 – TAXA EXEC ORÇTOS FUNCTO E INVTO ICCA EXER ECON 2013 - 16

Exerc. Econ.	Despesa		Taxa Execução
	Orçada	Realizada	
2013	87.848.618$00	82.972.906$00	94,5%
2014	86.837.459$00	77.725.362$00	89,5%
2015	107.197.538$00	96.914.950$00	90,0%
2016[7]	106.728.155$00	55.458.242$00	52,0%
Total	**388.611.770$00**	**313.071.460$00**	**80,6%**

4 - Nesse mesmo período, por conta dos 9 (nove) centros de custo registados na "Estrutura Complementar" (**vid. anexo 14, fls. 53**), geridos sem orçamentos, regras e critérios definidos, foram realizadas despesas no montante total de **109.965.277$00** (**vid. anexo 15, fls. 54**), sendo que 50.545.666$00[8], equivalente a 46% do total, canalizado para despesas com salários e afins (Previdência Social e IUR) – **vid. anexo 16, fls. 55**.

II.2.1 – Das Despesas de Funcionamento Efetuadas

1 – No período objeto da presente ação de Auditoria, abarcando os exercícios económicos de 2013, 2014, 2015 e 2016[9], por conta dos Orçamentos de Funcionamento, foram realizadas despesas no montante total de 120.080.168$00, representando uma taxa de execução na ordem dos 71% em relação à previsão de despesas no mesmo período (168.942.799$00).

1.1 – O grosso das despesas de funcionamento é realizado através do agrupamento económico "02.01 – Despesas com pessoal", no montante de 84.439.868$00, com o peso de 70% em relação ao total. Este agrupamento económico, composto pelas rubricas "02.01.01 – Remunerações certas e permanentes" e "02.01.02 – Segurança Social", sobre as quais foram realizadas despesas nos montantes de 73.502.503$00 e 10.937.365$00, respetivamente.

1.2 – O agrupamento económico "02.01 – Aquisição de bens e serviços", com despesas de funcionamento realizadas no montante total de 22.963.731$00, representando, desta

[7] - Para despesas de funcionamento pagas até 30setº2016 e para as de investimento pagas até 04outº2016.
[8] - Montante apurado via método de amostragem.
[9] - Até 30 de setº para despesas de funcionamento e 4 de outº para as de investimento.

feita, cerca de 19% em relação total de despesas de funcionamento. Neste agrupamento económico, integrado pelas rubricas económicas "02.02.01 – Aquisição de bens" e "02.02.02 – Aquisição de serviços", foram realizadas despesas nos montantes de 4.081.772$00 e 18.881.959$00, respetivamente.

1.3 – As sub rubricas económicas "02.01.01.01.02 – Pessoal do quadro" e "02.01.01.01.03 – Pessoal contratado", integradas na rubrica económica "02.01.01 – Remunerações certas e permanentes", com o montante de 73.502.503$00, foram realizadas despesas nos montantes de 33.075.073$00 e 37.681.402$00, respetivamente, têm um peso significativo na estrutura de custo de funcionamento do ICCA, evidenciado pelo facto das mesmas representarem 27,5% e 31,4%, respetivamente, em relação ao total das despesas de funcionamento realizadas no período de 2013 a 2016 (120.080.168$00), e de 45% e 51,3%, respetivamente, em relação ao total de despesas realizadas na rubrica económica "02.01.01 – Remunerações certas e permanentes".

II.2.1.1 – Análise "Despesas com Pessoal[10]"

1 – Os 136 funcionários / trabalhadores afetos ao Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente[11], distribuídos por 12 Centros de Custo (Sede, Delegações e Equipamentos Sociais) – **vid. anexo 17, fls. 56**, têm o seguinte vínculo laboral:

Quadro 3 – Distribuição funcionários / trabalhadores por Centros Custo

Tipo Vínculo	Nº	%
Pessoal de quadro	9	6,6
Pessoal com "Contrato a Termo"	109	80,1
Pessoal com "Contrato Administrativo de Provimento"	7	5,1
Pessoal com "Contrato de Prestação de Serviço"	2	1,5
Outros vínculos	9	6,6

1.1 – É de se referir ainda que para além dos 136 funcionários / trabalhadores afetos diretamente ao ICCA, estão ainda afetos, de forma indireta, a esta instituição, 19 funcionários / trabalhadores, todos prestando serviços no Centro Juvenil OCULTO, e pertencentes ao quadro de pessoal da Direção-Geral da Inclusão Social.

[10] - Por razões operacionais neste Capítulo as despesas, de funcionamento, pagas relativas a vencimentos / salários através das rubricas económicas "Pessoal do quadro" e "Pessoal contratado", serão analisadas conjuntamente.
[11] - Informação disponibilizada pelo ICCA através do e-mail datado de 16novº2016, com o título de "Relação Pessoal ICCA".

1.2 - As informações atrás evidenciam a fragilidade da situação laboral do pessoal do ICCA, em que 6,6% (9) pertencem ao Quadro e 86,8% (118), com vínculos precários, estes de carácter provisório e a maioria enquadrada nos termos da al. a), do nº 3, do artigo 24º, da Lei nº 102/IV/93.

2 - Conforme evidenciado no ponto 2.2 de II.2 do presente Relatório, de 2013 a 2016, por conta dos Orçamentos de Funcionamento, foram pagas despesas através do agrupamento económico "02.01 - Despesas com pessoal", no montante de 84.439.868$00, o que representa, em termos percentuais, 70% em relação ao total de despesas pagas da mesma natureza (120.080.168$00), sendo que 73.502.503$00 respeitante a "Remunerações certas e permanentes" e 10.937.365$00 referente a "Segurança Social" (15% Previdência Social sob a responsabilidade do ICCA, enquanto entidade patronal). Esta situação é demonstrativa do elevado peso financeiro das "Despesas com o pessoal", na estrutura de funcionamento do ICCA, principalmente nos orçamentos de funcionamento.

2.1 - Integram a rubrica económica "02.01.01 - Remunerações certas e permanentes", entre outras, as sub rubricas económicas "02.01.01.01.02 - Pessoal do quadro" e "02.01.01.01.03 - Pessoal contratado", cujas despesas de funcionamento realizadas de 2013 a 2016, foram nos montantes de 33.075.078$00 e 37.681.402$00, respetivamente.

2.2 - É de se notar ainda o expressivo peso das despesas com o "Pessoal contratado", no montante de 37.681.402$00, em relação ao cômputo das despesas de funcionamento no período de 2013 a 2016, no montante total de 120.080.168$00, representando aquele montante uma taxa de 31,4% em relação a este, isto derivado de cerca de 86,8% (118), do pessoal afeto ao ICCA terem vinculo laboral precário, funcionando, desta feita, essa sub rubrica económica como um autêntico "escape" para a resolução, em termos de pessoal de apoio, aos diversos equipamentos sociais.

2.3 - Quanto à rubrica "Pessoal do quadro", com despesas de funcionamento realizadas no montante de 33.075.078$00, não deixa de ser menos expressivo em relação ao total de despesas realizadas da mesma natureza, com o peso de 27,5%.

3 - Tendo em conta a natureza da presente ação e conforme evidenciado no ponto 1 de I.3 do presente Relatório, utilizou-se o metódo de amostragem para análise de documentos suporte de despesas. Assim, no concernente a despesas de funcionamento, relativas a vencimentos / salários e afins, pagas no período de 2013 a 2016 através das sub rubricas económicas "02.01.01.01.02 - Pessoal do quadro" e "02.01.01.01.03 -

Pessoal contratado", nos montante de 33.075.078$00 e 37.681.402$00, respetivamente, totalizando 70.756.480$00, o que representa, em termos percentuais, 58,9% em relação ao total de despesas de funcionamento pagas (120.080.168$00), no período supra, com base na relação "Extrato Conta "Fornecedores[12]" Consolidado Indexado aos Centros de Custo de "Despesas de Funcionamento" . No período de 01janº2013 a 31agº2016", extraído do Sistema "E-Gov" (do ICCA) – **vid. anexo 18, fls. 60**, foram selecionados 14 itens / "Fornecedores", para efeitos de análise, envolvendo o montante total de 61.677.898$00[13], que em termos percentuais, representa 87,2% em relação ao total de despesas de funcionamento com o pessoal, pagas através das rubricas económicas acima referidas (**vid. anexo 19, fls. 67**).

3.1 – Relativamente aos itens / "Fornecedores", constantes do extrato referenciado no ponto anterior, selecionados para efeito de análise dos respetivos processos de vencimentos /salários pagos aos funcionários/trabalhadores do ICCA, destaca-se aqui o item "Fornecedor" "Caixa Económica de Cabo Verde", com o registo de 45 transações financeiras (transferências do Tesouro por ordem do ICCA), no período de 28 de janeiro 2013 a 30 de agosto 2016, envolvendo o montante total de 45.613.680$00, para pagamento de vencimentos / salários líquidos mensais a 30[14] (média), funcionários / trabalhadores, no supracitado período. Das 45 transações foram selecionadas para análise 18. transações.

3.2 – Para além dos 30 funcionários / trabalhadores, com contas bancárias domiciliadas na Caixa Económica de Cabo Verde, e que por meio de uma "Folha" de salário, única, recebiam mensalmente os seus respetivos vencimentos / salários, há ainda a destacar os 13 funcionários / trabalhadores, que de forma individual foram processados os respetivos vencimentos / salários, através das rubricas económicas "Pessoal do quadro" e "Pessoal contratado", ambas enquadradas nas despesas de funcionamento, representando o montante de 16.064.28$00 (**vid. anexo 19, fls. 67**).

4 – É de se referir ainda instruções de processos relativos a vencimentos / salários, com 4 etapas (cabimentação, autorização, liquidação e pagamento), sem intervenção do respetivo Controlador Financeiro, para proceder, com rigor, ao controlo prévio e concomitante da legalidade e regularidade dos respetivos encargos financeiros, situação

[12] - Designação com proveniência do Sistema "E-Gov".
[13] - Tomou-se para análise montantes acumulados, por itens "Fornecedores", superiores ou iguais a 250.000$00. Nesse montante (61.677.898$00), não se encontram incluídos os montantes de 16.236.095$00 e 3.486.332$00 respeitantes a 15% Previdência Social da responsabilidade da Entidade Patronal e IUR, respetivamente.
[14] - Janº/2013 – 31 (Sede ICCA – 21; ICCA S Catarina – 3; ICCA Sal – 2; e ICCA S Vicente – 5); - Janº/2014 – 30 (Sede ICCA – 20; ICCA S Catarina – 3; ICCA Sal – 2; e ICCA S Vicente – 5); - Janº/2015 - 30 (Sede ICCA – 20; ICCA S Catarina – 3; ICCA Sal – 2; e ICCA S Vicente – 5); Janº/2016 – 29 (Sede ICCA – 21; ICCA S Catarina – 1; ICCA Sal – 2; ICCA S Vicente – 4; e ICCA S Antão - 1); e – Julho/2016 – 29 (Sede ICCA – 21; ICCA S Catarina – 1; ICCA Sal – 2; ICCA S Vicente – 4; e ICCA S Antão – 1).

essa que prevaleceu até meados de maio de 2015, quando o controlo das operações financeiras de despesas de funcionamento passou a ser exercido pelo respetivo Controlador Financeiro. Antes disso, todo o controlo era exercido, de forma superficial, pela Direção-Geral do Tesouro.

II.2.1.2 – Análise Despesas com "Aquisição de Bens e Serviços"

1 – Nos exercícios económicos de 2013, 2014, 2015 e 2016, por conta dos Orçamentos de Funcionamento, foram realizadas, através do agrupamento económico "02.02 – Aquisição de bens e serviços", integrada por duas rubricas económicas ("Aquisição de bens" e "Aquisição de serviços"), despesas no montante total de 22.963.731$00, o que representa, uma taxa de execução na ordem de 52,6% em relação ao total previsto para a mesma rubrica e para o mesmo período, sendo aquele montante repartido nos seguintes termos: - 4.081.772$00, para a rubrica económica "02.02.01 – Aquisição de bens"; e - 18.881.959$00, para a rubrica económica "02.02.02 – Aquisição de serviços".

1.2 – Relativamente à rubrica económica "02.02.01 – Aquisição de bens", com despesas de funcionamento realizadas no montante de 4.081.772$00, representando uma taxa de execução na ordem de 22,9% em relação ao total previsto para a mesma rubrica e para o mesmo período, destaca-se aqui as despesas realizadas através da sub rubrica económica "02.02.01.01.02 – Combustíveis e lubrificantes, no montante de 2.259.976$00.

1.3 – Quanto à rubrica económica "02.02.02 – Aquisição de serviços", com despesas de funcionamento realizadas de 2013 a 2016 (1té 30setº), no montante total de 18.881.959$00, representando uma taxa de execução na ordem de 73,0% em relação ao total previsto para a mesma rubrica e para o mesmo período, destacando-se as despesas realizadas através da sub rubrica económica "02.02.02.00.01 – Rendas e alugueres", com o montante de 12.048.750$00.

1.3.1 – Relativamente à sub rubrica económica "02.02.02.00.01 – Rendas e alugueres", do Orçamento de Funcionamento, com despesas realizadas no montante de 12.048.750$00, destacam-se as 42 prestações pagas[15] OCULTO OCULTO no período de 4 de dezembro 2013 a 11 de maio 2016, no montante total de **8.820.000$00** decorrente do "Contrato-Promessa de Compra e Venda", celebrado entre esta instituição e o Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente", no dia 30 de maio de 2014, referente à aquisição de 5 (cinco) blocos "em regime de propriedade horizontal de prédios urbanos edificados no âmbito do Programa Casa para Todos "Projeto

[15] - Cada prestação no montante de 210.000$00 ECV.

Praia 03", sito em Tira Chapéu, Cidade da Praia", para instalação da Sede do ICCA, no montante total de **21.719.988$00** (**vid. anexo 20, fls. 68**).

1.3.2 - Questiona-se aqui o enquadramento dessas despesas na rubrica económica OCULTO - Rendas e alugueres", quando despesas do género, sendo um "Ativo não Financeiro", deviam ser enquadradas na rubrica orçamental " OCULTO - Edifícios para Escritórios – Aquisições"[16]. Outrossim, a Presidência do ICCA na altura, ignorou nesse processo de aquisição do edifício o estipulado no nº 2, do artigo 21º, do Decreto-Lei nº 2/2013, que põe em execução o Orçamento do Estado para o exercício económico de 2013 e que determina que "a aquisição de imóveis pelos Serviços e Fundos Autónomos e os Institutos Públicos fica dependente de autorização conjunta do membro do Governo responsável pela área das Finanças e do membro do Governo de que dependem", aproveitando ainda, da forma superficial como os processos de pagamento eram analisados / visados pela Direção-Geral do Tesouro. O referido processo não foi precedido de qualquer parecer técnico de uma entidade competente na matéria.

2 - Foram ainda pagos à OCULT, para além das 42 prestações, os montantes de 5.500.000$00 e 3.201.175$00, totalizando **8.701.175$00**, sendo:

a) – 5.500.000$00, através da Ordem de Transferência do Tesouro nº 938124, datada de 05 de novembro 2014, por conta do Projeto " OCULTO OCULTO do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento Recursos Humanos, tendo como suporte o despacho da Ministra das Finanças, datado de 12 de setembro 2014, recaído sobre a Informação-Proposta, datada de 12 de agosto 2014, da DNOCP, versando o assunto "Alteração Orçamental", estribado no nº 1, do artigo 67º, do Decreto-Lei nº 1/2014, de 8 de janeiro, e

b) - 3.201.175$00, através da Ordem de Transferência do Tesouro nº OCULTO datada de 31 de dezembro 2015, por conta do Projeto OCULTO OCULTO do Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento Recursos Humanos, tendo como suporte o despacho da Ministra do referido Ministério, datado de 12 de novembro 2015, recaído sobre a Proposta da DGPOG do Ministério em referência, de 06 de novembro 2015,

[16] - Cf. "Notas Explicativas às Despesas" anexas ao Decreto-Lei nº 37/2011, sobre Classificador das receitas, despesas..., na parte concernente aos "Ativos não Financeiros", deverão ser enquadradas na rubrica económica OCULTO – Edifícios para escritórios", as operações relativas a registos de receitas como de despesas, quando as mesmas estão relacionadas a aquisição ou venda de edificações que se destinam exclusivamente a escritórios.

versando o assunto "Proposta Alteração Orçamental no Projeto "Pousada da Juventude"".

2.1 – Relativamente ao pagamento do montante de 5.500.000$00, através da rubrica económica " OCULTO – Outras transferências administrações", do Projeto OCULTO OCULTO OCULTO, do exercício económico de 2014, por se tratar de uma rubrica enquadrada nas "despesas correntes" e por não ter sido inicialmente inscrita e consequentemente dotação no Orçamento do supracitado Projeto, sob proposta da DNOCP supra, no decorrente do exercício económico a referida rubrica foi inscrita e dotada com o montante em referência, tendo como suporte legal a operação em referência (dotação), o nº 1, do artigo 67º, do Decreto-Lei nº 1/2014 (que define os procedimentos de execução do Orçamento para 2014), que determina que é expressamente proibida transferências de fundos de ativos não financeiros para despesas correntes, salvo autorização expressa do membro do Governo responsável pela área das Finanças.

2.2 – Relativamente ao pagamento do montante de 3.201.175$00, através da rubrica económica OCULTO – Edifícios não Residenciais – Aquisições", do Projeto OCULTO OCULTO do exercício económico de 2015, utilizou-se o subterfúgio de não seguir o esquema anterior (de caracter excecional e com autorização expressa do membro do Governo responsável pela área das Finanças), para na sequência do "aconselhamento" da DNOCP efetuar o supracitado pagamento atrás da rubrica atrás citada, evitando desta forma a autorização superior, nos termos do nº 1, do artigo 67º, do Decreto-Lei nº 5/2015, que define os procedimentos de execução do Orçamento para 2015).

3 – O edifício, objeto do presente "Contrato-Promessa de Compra e Venda", sito na zona de Tira-Chapéu (arredores da Capela), onde atualmente se encontra instalado a Sede do ICCA, integrado em blocos habitacionais, não reúne as condições propícias, nomeadamente, física e estratégica, para instalação de uma instituição pública, mormente o ICCA. Ademais o referido edifício não foi concebido para albergar instituições públicas. Questiona-se ainda os termos de referência do referido Contrato-Promessa, bem como o valor global do edifício.

4 – Portanto à data de 31 de agosto 2016, do montante total do edifício (**21.719.988$00**), o ICCA já tinha pago ao OC **17.521.175$00**, sendo:

a) – 8.820.000$00, parcelados em 42 prestações de 210.000$00, por conta dos orçamentos de funcionamento; e

b) – 8.701.175$00 por conta do Projeto [OCULTO] (código [OCULTO], montante esse que não devia ser mobilizado do referido Projeto, para pagamento da parte do edifício, tendo em conta a natureza "finalística"[17] do mesmo.

5 – A título de informação adicional, é de se referir ainda, que à data de 16 de maio de 2017, o ICCA introduziu no sistema "E-Gov" um pagamento no montante de 2.520.000$00 a favor da [OCULTO], ao qual coube o nº de cabimentação nº [OCULTO] referente ao pagamento de 12 (doze) prestações (de 43 a 54 prestações), relacionadas com o processo de aquisição do edifício para instalação da Sede da referida instituição, tendo sido utilizada para o efeito a rubrica económica "Rendas e alugueres" do [OCULTO] – Administração da Política de Proteção da Criança e Adolescente" [OCULTO]

II.2.2 – Das Despesas de Investimento Efetuadas

1 – No período, objeto da presente ação de Auditoria, abarcando os exercícios económicos de 2013 a 2016[18], foram realizadas despesas de investimento no montante total de 192.991.292$00 ECV, distribuídos por 9 (nove) Centros de Custo, conforme quadro evidenciado em baixo, representando, desta feita, uma taxa de execução na ordem dos 87,9% em relação à previsão de despesas da mesma natureza e no mesmo período, no montante de 219.668.971$00, distribuído da seguinte forma:

[17] - Tem por objetivo "dotar o país de uma rede de Pousadas da Juventude para acolher jovens nacionais e estrangeiros, incentivar e apoiar a mobilidade juvenil, o intercâmbio, a descoberta e o conhecimento do país..." (cf. Proposta da DGPOG do MJEDRH, datada de 06novº2015, anexado ao processo de cabimentação [OCULTO]

[18] - Até 30 de setº para despesas de funcionamento e 4 de outº para as de investimento.

QUADRO 4 – DESPESAS INVTOS EFETUADAS ICCA EXERCÍCIOS ECONÓMICOS 2013 - 2016

N/O	Centros Custo		Exerc. Econ	Montante	%
	Designação	Código			
01	Apoio Criança Situação Risco	OCULTO	2013 a 2016	128.576.571$00	66,6
02	Estruturas Regionais ICCA		2013 a 2016	38.039.021$00	19,7
03	Prevenção Eliminação Trabalho Infantil África		2013	$00	0,0
04	Ambiente Protector e de Participação da Criação		2013 e 2014	5.688.169$00	2,9
05	Apoio Criança Sit Risco – CJ Assomada		2015	5.553.813$00	2,8
06	Apoio Criança Sit Risco –CJ Pico		2015	7.261.797$00	3,8
07	Apoio Criança Sit Risco – CJL Cachorro		2015	4.916.316$00	2,5
08	Centro Nós Kasa - Sal		2015	493.737$00	0,3
09	Centro Nós Kasa - Praia		2015	2.461.868$00	1,3
			Total	**192.991.292$00**	**99,9**

1.1 – O Quadro nº 4, ilustra que 66,6% das despesas de investimento efetuadas no período de 2013 a 2016 são originários do Centro de Custo "Apoio às Crianças em Situação de Risco" (código OCULTO, seguindo-se o Centro de Custo "Estruturas Regionais ICCA (código OCULTO), com 19,7% das despesas.

1.2 – Por agrupamentos económicos, o montante total de despesas de investimento realizadas distribui-se conforme quadro em baixo:

QUADRO 5 – DESPESAS INVTO POR AGRUP ECONÓMICOS ICCA EXERC ECON 2013 – 16

Natureza Despesa		Montante	%
Cl Econ	Designação		
OCULTO	Despesas com pessoal	125.459.199$00	65,0
	Aquisição de bens e serviços	49.867.970$00	25,8
	Transferências	11.916.298$00	6,2
	Outras despesas	5.177.837$00	2,7
	Ativos não financeiros	569.988$00	0,3
	Total	**192.991.292$00**	**100**

1.3 – O Quadro nº 5, é ilustrativo do peso do agrupamento económico OCUL – Despesas com pessoal" - composto por duas rubricas económicas OCULT – Remunerações certas e permanentes" e OCULTO – Segurança social", sobre as quais foram realizadas

despesas nos montantes de 110.800.295$00 e 14.658.904$00, respetivamente-, na estrutura de custo de funcionamento do ICCA.

A sub rubrica económica OCULTO - Pessoal contratado", uma das integrantes da rubrica económica OCULTO - Remunerações certas e permanentes", com o montante de 105.653.297$00 de despesas realizadas, demonstra ainda o peso bastante expressivo da mesma na estrutura dos custos de funcionamento do ICCA, representando cerca de 54,7% em relação ao total de despesas de investimento realizadas no período de 2013 a 2016 (192.991.292$00), e de 84,2%, em relação ao total de despesas realizadas no agrupamento económico "02.01 - Despesas com pessoal", com o montante total de 125.459.199$00.

1.4 - De seguida vem o agrupamento económico OCULTO - Aquisição de bens e serviços", com o montante total de despesas realizadas de 49.867.970$00 (25,8% do total), composto por duas sub rubricas económicas OCULTO - Aquisição de bens" e OCULTO - Aquisição de serviços", sobre as quais foram realizadas despesas nos montantes de 27.390.801$00 e 22.477.169$00, respetivamente.

II.2.2.1 - Análise "Despesas com Pessoal"

1 - Conforme ilustrado no Quadro nº 5, no período de 2013 a 2016, foram realizadas despesas de investimento, pelo ICCA, enquadradas no agrupamento económico "02.01 - Despesas com pessoal", no montante total de 125.459.199$00, distribuído por 9 (nove) Centos de Custo, representando 65% em relação ao total de despesas de investimentos realizadas no referido período, no montante de 192.991.292$00, conforme a seguir se evidencia:

QUADRO 6 – DESP COM PESSOAL REALIZADAS ICCA ATRAVÉS ORÇTO INVTO EX EC 2013 - 16

N/O	Centro Custo	Natureza Despesa		Montante	%
		Cl. Ec	Designação		
01	Apoio Criança Situação Risco	OCULTO	Despesas c/ pessoal	81.346.358$00	64,8
02	Estruturas Regionais ICCA		Despesas c/ pessoal	31.577.866$00	25,2
03	Prevenção Eliminação Trabalho Infantil África		Despesas c/ pessoal	0$00	0,0
04	Ambiente Protector e de Participação da Criação		Despesas c/ pessoal	3.185.744$00	2,5
05	Apoio Criança Sit Risco – CJ Assomada		Despesas c/ pessoal	2.310.441$00	1,9
06	Apoio Criança Sit Risco –CJ Pico		Despesas c/ pessoal	3.712.066$00	3,0
07	Apoio Criança Sit Risco – CJL Cachorro	OCULTO	Despesas c/ pessoal	2.258.674$00	1,8
08	Centro Nós Kasa - Sal		Despesas c/ pessoal	193.039$00	0,1
09	Centro Nós Kasa - Praia		Despesas c/ pessoal	875.011$00	0,7
			Total	**125.459.199$00**	**100**

1.2 – O Quadro nº 6 aponta que 64,8% de "Despesas com pessoal", realizadas são originários do Centro de Custo "Apoio Criança Situação Risco" (OCULTO), com o montante de 81.346.358$00, seguindo-se o de "Estruturas Regionais ICCA" (65.07.03.02.19), com o montante de 31.577.866$00, correspondente a 25,2% do total de despesas realizadas através do agrupamento económico "02.01 – Despesas com pessoal".

1.3 – É de se referir ainda que dos 125.459.199$00 de despesas de investimento realizadas de 2013 a 2016, através do agrupamento económico OCUL - Despesas com pessoal", a grande fatia vai para a sub rubrica económica OCULTO – Pessoal contratado", com o montante de 105.653.297$00, correspondente a 84,2% daquela grande rubrica. Em seguida vem a sub rubrica económica OCULTO – Contribuição para a Segurança Social", com o montante de 14.658.904$00, correspondente a 11,7%.

1.3.1 – O facto das despesas com pessoal, no caso em concreto de "Pessoal contratado", ter um peso expressivo na estrutura de custos de funcionamento do ICCA, é consequência da Presidência do ICCA ter recorrido, de forma "abusiva", regular e sem concurso, ao longo desses anos, ao recrutamento de pessoal (maioria operacional), utilizando o instrumento de modalidade de "Contrato de trabalho a termo", convertendo-o, de forma oficiosa, no tempo a "Contrato por tempo indeterminado", ignorando, na maioria das vezes, as implicações financeiras advenientes e os requisitos legais exigidos para o efeito, nomeadamente, comprometimento dos respetivos encargos financeiras, através da obtenção junto do respetivo departamento do Ministério das Finanças do "visto de cabimentação prévia", bem como a remissão dos contratos ao Tribunal de Contas, conforme estipulado na lei (artigo 13º da Lei nº 84/IV/93), para efeito de "fiscalização preventiva".

1.4 – No ponto 1.2 de II.2.1.1 do presente Relatório, evidenciou-se que dos 136 funcionários / trabalhadores afetos ao ICCA à data de 31 de agosto 2016, 86,8% (118 trabalhadores do ICCA), têm vínculos precários, de carácter provisório, maioria com "Contratos de trabalho a termo", enquadrado nos termos da al. a), do nº 3, do artigo 24º, da Lei nº 102/IV/93, conjugados com as alíneas a) e d), do nº 14º e nº 16º, da Resolução nº 1/TC/94, do Tribunal de Contas, e com mais de 5 (cinco) anos.

2 – No concernente às despesas de investimento, relativas a salários e afins, pagas no período de 2013 a 2016, através das sub rubricas económicas OCULTO – Pessoal contratado" e OCULTO – Contribuição para Segurança Social", nos montante de 105.653.297$00 e 14.658.269$00, respetivamente, totalizando 120.312.201$00 (correspondente a 95,9% do total de despesas pagas através no agrupamento económico "02.01 – Despesas com pessoal, no montante de 125.459.199$00), o que representa, em termos percentuais, 54,7% e 7,5%, respetivamente, em relação ao total de despesas de investimentos pagas (192.991.292$00), no período supra. Assim, com base na relação "Extrato Conta "Fornecedores" Consolidado Indexado aos Centros de Custo de "Despesas de Investimentos" Período de 01janº2013 a 31agº2016", extraído do Sistema "E-Gov" (do ICCA) – **vid. anexo 21, fls. 72**, foram selecionados 4 itens / "Fornecedores", para efeito de análise, envolvendo o montante total de 85.793.125$00[19] (**vid. anexo 22, fls. 79**), que em termos percentuais, representa 68,4% em relação ao total de despesas de investimento pagas através do agrupamento económicos "02.01- Despesas com pessoal", no montante de 125.459.199$00.

[19] - Tomou-se para análise montantes acumulados, por itens "Fornecedores", superiores ou iguais a 240.000$00. Nesse montante (85.793.125$00), não se encontra incluído o montante respeitantes a 15% Previdência Social da responsabilidade da Entidade Patronal.

2.1 – Relativamente aos itens "Fornecedores", constantes do extrato referenciado no ponto anterior, destacam-se os itens "Fornecedor" OCULTO e OCULTO ambos com 89 registos de transações financeiras (transferências do Tesouro por ordem do ICCA), no período de 28 de janeiro 2013 a 30 de agosto 2016, envolvendo os montantes de 17.862.047$00 e 67.065.267$00, respetivamente, para pagamento de salários líquidos mensais a 59[20] (média), trabalhadores, no supracitado período.

2.1.1 - Dos 89 registos de transações financeiras constantes do item "Fornecedor" OCULTO envolvendo o montante total de 17.862.047$00 (**vid. anexo 23, fls. 80**), para pagamento mensal, em média, a 9 (nove) trabalhadores, sendo 3 (três), através do Projeto "Apoio Crianças em Situação de Risco" (código OCULTO – **vid. anexo 24, fls. 83**, e 6 (seis), através do Projeto "Estrutura Regionais ICCA" (código 65.07.03.02.19) – **vid. anexo 25, fls. 84**, no período de janeiro 2013 a 30 de agosto 2016, foram selecionados para efeito de análise, 36 registos, envolvendo o montante total de 7.293.654$00.

2.1.2 – Relativamente ao item "Fornecedor" OCULTO", com o registo de 89 transações financeiras, envolvendo o montante de 67.065.267$00 (**vid. anexo 26, fls. 85**), para pagamento mensal, em média, a 50 (cinquenta) trabalhadores, sendo 40 (quarenta), através do Projeto "Apoio Crianças em Situação de Risco" (código 65.07.03.02.03) - vid. **anexo 27, fls. 88**, e 10 (dez), por conta do Projeto "Estruturas Regionais ICCA" (código 65.07.03.02.19) – **vid. anexo 28, fls. 89**, durante o periodo foram selecionados para efeito de análises, 36 registos, envolvendo o montante total de 27.537.899$00.

II.2.2.2 – Análise Despesas com "Aquisição de Bens e Serviços"

1 – Nos exercícios económicos de 2013 a 2016, por conta dos Orçamentos de Investimento do ICCA foram realizadas, através do agrupamento económico "02.02 – Aquisição de bens e serviços", despesas no montante 49.867.970$00, distribuído por 9 (nove) Centros de Custo, representando 85,5% em relação ao total previsto para o mesmo agrupamento económico (58.292.759$00), e para o mesmo período, conforme se evidencia no quadro seguinte:

[20] - 43 trabalhadores pagos através do Centro de Custo "Projeto - Apoio Crianças em Situação de Risco" (código OCULTO e – 16 através do Centro de Custo "Estrutura Regionais ICCA" (código OCULTO – informações extraídas nas folhas de salário do mês de julho 2016, anexadas no sistema "E-Gov".

QUADRO 7 – DESP AQUIS BENS E SERV REALIZ ICCA ATRAVÉS ORÇTO INVTO EX EC 2013 - 16

N/O	Centro Custo	Natureza Despesa		Montante	%
		Cl. Ec	Designação		
01	Apoio Criança Situação Risco	02.01	Aquisição de bens e serviços	31.943.877$00	64,1
02	Estruturas Regionais ICCA			5.771.473$00	11,6
03	Prevenção Eliminação Trabalho Infantil África			0$00	0,0
04	Ambiente Protector e de Participação da Criação			2.502.425$00	5,0
05	Apoio Criança Sit Risco – CJ Assomada			2.867.118$00	5,7
06	Apoio Criança Sit Risco –CJ Pico			2.697.370$00	5,4
07	Apoio Criança Sit Risco – CJL Cachorro			2.534.911$00	5,1
08	Centro Nós Kasa - Sal			291.078$00	0,6
09	Centro Nós Kasa - Praia			1.259.718$00	2,5
			Total	**49.867.970$00**	**100**

1.2 – Da análise do quadro, constata-se que 64,1% de despesas realizadas com o agrupamento económica "02-02 – Aquisição de bens e serviços", são originários do Centro de Custo "Apoio Criança Situação Risco" (OCULTO), com o montante de 31.943.877$00, seguindo-se o de "Estruturas Regionais ICCA" (código OCULTO com o montante de 5.771.473$00, correspondente a 11,6%.

1.3 – O agrupamento económico "02.02 – Aquisição de bens e serviços", com despesas realizadas no montante total de 49.867.970$00, é integrado por duas rubricas económicas OCULTO – Aquisição de bens" e OCULTO – Aquisição de serviços", rubricas sobre as quais foram realizadas despesas nos montantes de 27.390.801$00 e 22.477.169$00, respetivamente.

1.3.1 – Relativamente à rubrica económica "OCULTO – Aquisição de bens", com despesas de investimento realizadas no montante de 27.390.801$00, representando um peso de 54,9% em relação ao total de despesas realizadas no agrupamento económico "02.02 – Aquisição de bens e serviço", destacam-se as sub rubricas económicas " OCULTO Produtos alimentares" e " OCULTO – Combustíveis e lubrificantes", com os montantes de 16.652.256$00 e 4.258.761$00, respetivamente. As despesas enquadradas na sub rubrica económica "Produtos alimentares" estão relacionadas com fornecimento de

diversos géneros / produtos alimentícios e similares a centros de acolhimento do ICCA, que têm sob a sua custódia, em regime de internato, crianças e adolescentes em situação de risco.

1.3.2 – Quanto à rubrica económica "OCULT – Aquisição de serviços", com despesas de investimento realizadas no montante 22.477.169$00, representando, desta feita, um peso de 45,1% em relação ao total de despesas realizadas no agrupamento económico "02.02 – Aquisição de bens e serviço", destacam-se as sub rubricas económicas "OCULTO – Rendas e alugueres" e OCULTO – Outros serviços", com os montantes de 7.148.000$00 5.765.183$00, respetivamente. As despesas enquadradas na sub rubrica económica "Rendas e alugueres" estão relacionadas com espaços onde funcionam algumas estruturas do ICCA, nomeadamente, as Delegações de Santo Antão e Fogo e o Centro de Emergência Infantil da Praia. O responsável pela ação não deixa de questionar a renda paga pelo espaço onde se encontra instalado o supracitado Centro, pertencente ao Programa das Nações Unidas, no período de outubro de 2013 a abril de 2016, no montante total de 3.398.000$00[21], quando o Estado tem edifícios, quase que abandonados na Cidade da Praia, que podem perfeitamente albergar serviços / equipamentos do género.

II.3 – Movimentos Sobre Centros Custo "Estrutura Complementar"

II.3.1 – Depósitos Efetuados

1 – Conforme referenciado no ponto 3 de II.1 do presente Relatório, de 2013 a 2016 (31agº), foram postos à disposição do ICCA fundos extras no montante total de **113.872.054$00**[22], com proveniências, nomeadamente, do Orçamento do Estado (duodécimos, adiantamentos, etc.), movimentos "intra centros de custo" e externas (via doações), fundos esses que foram geridos através dos 8 (oito) Centros de Custo, conforme evidenciado no Quadro nº 8, registados na "Estrutura Complementar", junto do Tesouro, enquanto Banco do Estado, sem orçamentos, regras e critérios previamente definidos.

[21] - Renda outubro 2013 a agosto 2016 – 106.000$00 / mês; e – setembro 2015 a abril 2016 – 120.000$00 / mês.

[22] - Por razões operacionais o mapa relacionado ao assunto em questão não consta como parte integrante do Capítulo "Anexo" ao presente Relatório, sendo um dossiê autónomo (**vid. anexo 36** – "Mapa Depósitos Efetuados 2013 – 2016 (31agº) sobre Centros de Custo Registados "Estrutura Complementar")

QUADRO 8 – DEPÓSITOS EFETUADOS SOBRE C CUSTO "ESTRUTURA COMPLEMENTAR"

N/O	Custo Centro "Estrutura Complementar"		Total Depósito
	Designação	Código	
01	Instituto Cabo-verdiano Criança e Adolescente	OCULTO	47.201.659$00
02	Centro Juvenil Picos		15.203.760$00
03	Projeto Nós Kasa em Santa Maria - ICCA		5.672.478$00
04	Projeto Nós Kasa Praia - ICCA		444.092$00
05	Centro Juvenil de Lém-Cachorro - ICCA		8.290.792$00
06	Centro Juvenil Assomada - ICCA		9.519.769$00
07	Centro Juvenil de Picos -ICCA		11.583.884$00
08	Fundo Global - ICCA		15.955.620$00
		Total	**113.872.054$00**

1.1 – A gestão dos supracitados fundos, sem regras e critérios definidos, e sem crivo do respetivo Controlador Financeiro, consubstancia em prática de irregularidade financeira, por parte da Presidência do ICCA, corroborada, em parte, pelo departamento do Ministério das Finanças responsável pela gestão do Orçamento do Estado, quando este permite que Centros de Custo, geridos sem o mínimo controlo, sejam alimentados, de forma recorrente, com recursos financeiros provenientes de Orçamentos de Estado, via adiantamentos de verbas e duodécimos, no montante total de **57.246.444$00**[23], conforme ilustrado no quadro a seguir:

QUADRO 9 – DEP EFETUADOS S/ CC "ESTRUTURA COMPL" ORIUNDOS ORÇTO ESTADO

N/O	Custo Centro "Estrutura Complementar"		Total Depósito
	Designação	Código	
01	Instituto Cabo-verdiano Criança e Adolescente	OCULTO	21.126.721$00
02	Centro Juvenil Picos		14.299.986$00
05	Centro Juvenil de Lém-Cachorro - ICCA		2.600.341$00
06	Centro Juvenil Assomada – ICCA		1.427.997$00
07	Centro Juvenil de Picos – ICCA		1.835.779$00
08	Fundo Global – ICCA		15.955.620$00
		Total	**57.246.444$00**

[23] - Por razões operacionais o mapa relacionado ao assunto em questão não consta como parte integrante do Capítulo "Anexo" ao presente Relatório, sendo um dossiê autónomo (**vid. anexo 37** – "Mapa Depósitos Oriundos Orçamentos Estado Efetuados 2013 – 2016 (31agº) sobre Centros Custo Registados "Estrutura Complementar")

1.2 – É de se referir ainda movimentos "intra" Centros de Custo, com maior relevância do Centro de Custo "Instituto Cabo-verdiano Criança e Adolescente" (OCULTO para os restantes Centros de Custo.

II.3.2 – Despesas Efetuadas

1 – No período de 2013 a 31 de agosto 2016, objeto da presente ação de Auditoria ao ICCA, por conta dos 8 (oito) Centros de Custo, registados e geridos via "Estrutura Complementar", junto do Tesouro, enquanto Banco do Estado, foram realizadas despesas no montante total de **109.965.277$00** (**vid. anexo 29, fls. 90**), conforme a seguir se ilustra:

QUADRO 10 – DESP EFETUADAS S/ C CUSTO REGISTADOS "ESTRUTURA COMPLEMENTAR"

N/O	Custo Centro "Estrutura Complementar"		Total Depósito
	Designação	Código	
01	Instituto Cabo-verdiano Criança e Adolescente	OCULTO	43.617.730$00
02	Centro Juvenil Picos		15.100.147$00
03	Projeto Nós Kasa em Santa Maria - ICCA		5.494.962$00
04	Projeto Nós Kasa Praia - ICCA		439.138$00
05	Centro Juvenil de Lém-Cachorro - ICCA		8.270.149$00
06	Centro Juvenil Assomada - ICCA		9.511.934$00
07	Centro Juvenil de Picos -ICCA		11.555.437$00
08	Fundo Global – ICCA		15.975.780$00
		Total	**109.965.277$00**

1.1 – Da análise do quadro supra, constata-se que 40% das despesas foram realizadas através do Centro de Custo "Instituto Cabo-verdiano da Criança e Adolescente, sendo que parte desse montante (43.617.730$00), canalizado para alguns Centros, para realização de despesas.

2 – Tendo em conta que os recursos financeiros disponíveis nos Centros de Custo registados na "Estrutura Complementar", foram geridos sem orçamentos, regras e critérios, previamente definidos, o que dificultou ao responsável pela realização da presente ação de Auditoria de fazer o agrupamento das despesas por classificação económica, entendeu o mesmo, para efeitos de análise, utilizando o método de amostragem, agrupa-las em: - Despesas com salários e afins (Previdência Social da responsabilidade da Entidade Patronal) e - Despesas diversas.

II.3.2.1 – Despesas com Salários e Afins

1 - Com base no "Extrato Conta "Fornecedores" Consolidado Indexado aos Centros de Custo na "Estrutura Complementar"", com vários registos de transações financeiras, acumulados por "Fornecedores", no montante total de 109.950.238$00, no período entre 01 de janeiro de 2013 a 31 de agosto de 2016, extraído do sistema "E-Gov" (do ICCA) – **vid. anexo 30, fls. 91**, e utilizando o método de amostragem, para efeito de análise de processos relativos a "Despesas com Salários e afins (Previdência Social e IUR)", foram selecionados do supracitado extrato, montantes acumulados, por "Fornecedor", superiores ou iguais a 250.000$00.

1.1 – Assim, face ao exposto no ponto anterior, foram selecionados do supracitado extrato 52 itens "Fornecedores" (trabalhadores), envolvendo o montante total de 48.497.894$00, sendo 41.926.403$00 referente a salário líquido pagos a 50 trabalhadores (estimativa), e 6.571.491$00 respeitante a 15% de Previdência Social suportada pela Entidade Patronal (**vid. anexo 31, fls. 100**). Dos 52 itens "Fornecedores" (trabalhadores), selecionados para efeito de análise, constatou-se que 34 dos mesmos fazem parte da "Relação de Pessoal" facultada pelo ICCA (**vid. anexo 32, fls. 101**).

1.2 – A situação descrita no ponto anterior é demonstrativa da indisciplina financeira reinante durante a gestão da Presidência do ICCA no período entre 2013 a 2016 (até 31 de agosto), onde os fundos postos à disposição dessa instituição, via Centros de Custo indexados à "Estrutura Complementar", junto do Tesouro, são geridos sem orçamentos, regras e critérios.

II.3.2.2 – Despesas Diversas

1 – Utilizando o método de amostragem, com base no extrato referenciado no ponto 1 de **II.3.2.1**, foram selecionados para efeito de análise, processos respeitantes a "**Despesas diversas**[24]", cujos montantes, acumulados, por "Fornecedores", são iguais ou superiores a 500.000$00 ECV (**vid. anexo 33, fls. 102**), envolvendo o montante de **26.921.306$00**.

1.1 – Aqui é de se destacar a aquisição no Sr. OCULTO do edifício sito em Pontinha de Janela, Concelho do Paul, Santo Antão, no montante de 12.129.150$00, para instalação do Centro de Atendimento e Acolhimento de Crianças e Adolescentes, no montante de 12.129.150$00, financiado na sua totalidade pela "Fundação dos Amigos do Paul na Holanda", em que nesse processo o ICCA assumiu o papel de interlocutor.

[24] - Produtos alimentares; - Combustíveis e lubrificantes; - Material de limpeza, higiene e conforto; - - Rendas de casa; - Conservação e reparação de bens; - Comunicações; - Energia elétrica; e – Edifícios não residenciais.

1.2 - A natureza das despesas elencadas no quadro respeitante ao anexo 19 é demonstrativa de que os fundos disponíveis nos Centros de Custo registados na "Estrutura Complementar", junto do Tesouro, serviam como "escape" à Presidência do ICCA para realização de despesas que, seguindo os seus trâmites normais, não teriam acolhimento junto das estruturas do Ministério das Finanças.

III - CONCLUSÕES

A desorganização, na parte respeitante à gestão de recursos financeiros, administrativos e humanos, reinante no ICCA deve-se, em parte, por esta instituição estar desprovida de instrumentos importantes, nomeadamente, Estatuto adequado e atualizado à realidade do país, Quadro de Pessoal e respetivo Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

Resultado da análise das informações financeiras respeitantes à execução dos Orçamentos de Funcionamento e de Investimento, bem como dos respetivos documentos suportes de despesas do ICCA, reportando aos exercícios económicos de 2013 a 2016[25], recolhidas através dos sistemas "SIGOG" e "E-Gov" (SIGOF descentralizado do ICCA), com o propósito de, nos termos do nº 1, do artigo 110º, do Decreto-Lei nº 29/2001, de 19 de novembro, apreciar da "conformidade e da regularidade financeira bem como da economia, eficiência e eficácia da gestão..." da Instituição, o responsável pela realização da presente ação de Auditoria, concluiu o seguinte:

III.1 - Relativamente a Despesas de Funcionamento

III.1.1 - Com Pessoal

1ª - A gestão empírica dos recursos humanos do ICCA, justificada, em parte, pela ausência de instrumentos importantes de gestão, nomeadamente, "Quadro de Pessoal" e respetivo Plano de Cargos, Carreiras e Salários, instrumentos esses de suma importância para a gestão de qualquer instituição, impossibilita, sobremaneira, a projeção e planificação das reais necessidades (presentes e futuras), em termos de recrutamento de recursos humanos e respetivo impacto financeiro, dificultando emitir uma opinião, com objetividade e precisão, se as despesas com o pessoal estão ou não dentro dos limites aceitáveis;

[25] - Até 30 de setembro para despesas de funcionamento e 4 de outubro para despesas de investimento.

2ª – Relativamente à constatação do ponto 4 de II.2.11, a Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, enquanto entidade responsável pela verificação da conformidade e legalidade das despesas, não se acautelou pelo cumprimento da lei no sentido da intervenção do Controlador Financeiro, para proceder, com rigor, ao controlo prévio e concomitante da legalidade e regularidade dos encargos financeiros com o pessoal;

3ª – Resultado das constatações dos pontos 1.3 de II.2.1 e 2 de II.2.1.1, as despesas de funcionamento realizadas com "Pessoal do quadro" e "Pessoal contratado", nos exercícios económicos de 2013 a 2016 (até 30 setº), têm um peso excessivo em relação ao total das despesas realizadas nos mesmos períodos, situação essa que se justifica, em parte, por 86,8% dos trabalhadores (118 unidades), afetos ao ICCA terem vinculo laboral precário, funcionando, desta feita, a rubrica "Pessoal contratado", como um autêntico "escape" para resolução do problema salarial.

III.1.2 – <u>Com Aquisição de Bens e Serviços</u>

1ª – Resultado das constatações dos pontos 1.3.2 e seguintes de II.2.1.2 do presente Relatório, a Presidência do ICCA, enquanto "Ordenador Principal" de despesas da Instituição, no processo de aquisição do edifício para instalação da Sede do ICCA, objeto do "Contrato-Promessa de Compra e Venda", celebrado no dia 30 de maio de 2014 entre esta instituição e a IFH – Imobiliária Fundiária e Habitat, SA, agiu à margem da lei, uma vez que não cumpriu com o estipulado no nº 2, do artigo 21º, do Decreto-Lei nº 2/2013[26], que determina que "a aquisição de imóveis pelos Serviços e Fundos Autónomos e os Institutos Públicos fica dependente de autorização conjunta do membro do Governo responsável pela área das Finanças e do membro do Governo de que dependem", com o agravante do processo ter sido iniciado no dia 4 de dezembro de 2013 com o pagamento de 4 (quatro) prestações, no montante de 840.000$00, antes da assinatura do referido Contrato;

2ª – O "Contrato-Promessa de Compra e Venda", estabelecido no dia 30 de maio de 2014 entre a IFH – Imobiliária Fundiária e Habitat, SA, e o Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, nos seus artigos 1º (al. a), do nº 2, nºs 3, 6 e 7), e 4º (**<u>vid. anexo 20, fls. 68</u>**), lesam os interesses do ICCA;

---

[26] - Tomou-se como referência o Decreto de Execução do Orçamental do Estado para 2013, uma vez que o processo de aquisição do edifício (apesar do Contrato para o efeito ter sido celebrado a 30 de maio/2014), se iniciou no dia 4 de dezembro de 2013, com o pagamento à IFH, SA, de 4 prestações, no montante de 840.000$00.

3ª – Em face das constatações dos pontos 2.1, 2.2 e al. b) de 4, todos de II.2.1.2 do presente Relatório, utilizou-se "esquemas" e subterfúgios para, através do Programa "OCULTO" (código OCULTO, cuja finalidade era dotar o pais de uma rede de Pousadas da Juventude para acolher jovens nacionais e estrangeiros, incentivar e apoiar a mobilidade juvenil, o intercâmbio, a descoberta e o conhecimento do pais...", efetuar o pagamento, de parte do preço total do prédio, em duas prestações; e

4ª – A Presidência do ICCA não acautelou os interesses da instituição, na medida em que todos os pagamentos efetuados até à data de 31agº16 à IFH, SA, no montante total de **ECV 17.521.175**, se tratavam de procedimentos de aquisição, uma vez que os mesmos tinham como suporte apenas o "Contrato Promessa de Compra e Venda", documento de carácter provisório, que não é garantia suficiente para o ICCA, tendo em conta a fragilidade jurídica do mesmo.

III.2 – Relativamente a Despesas de Investimento

III.2.1 – Com Pessoal

1ª – O peso bastante expressivo das despesas de investimento com "Pessoal contratado", é consequência da Presidência do ICCA, ter ignorado ao longo dos anos, alguns dispositivos legais, nomeadamente, a Lei nº 96/V/99, na sua al. a), do nº 1, do artigo 11º, a Lei nº 102/IV/93, nos seus artigos 24º, 25º e 26º, e a Lei nº 84/IV/93, na sua al. a), do nº 1, do artigo 13º (ver constatações pontos 1.3, 1.3.1 e 1.4 de II.2.2.1). Não menos importante é ter ainda a Instituição ignorado, quase sempre, as implicações financeiras advenientes do processo de recrutamento de pessoal, via "contrato de trabalho a termo", obtendo do respetivo departamento do Ministério das Finanças, o "visto de cabimentação prévia", para o efeito. Aqui, é de se concluir que a Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, enquanto entidade responsável pela verificação da conformidade e da legalidade das despesas, não cumpriu o seu papel, permitindo ao ICCA fazer pagamentos, com regularidade, de despesas de investimento, através da rubrica económica "Pessoal contratado", sem o devido enquadramento e suporte legal.

III.2.2 – Com Aquisição de Bens e Serviços

Desde 2013, por força do nº 2, do artigo 1º, do Decreto-Regulamentar nº 2/2007, os processos relativos a despesas de investimento do ICCA estiveram

sob o crivo do respetivo Controlador Financeiro, para efeito do "controlo prévio e concomitante da legalidade e regularidade financeira das operações de receitas e despesas", pelo que neste item ("Aquisição de bens e serviços"), se limitou por uma análise superficial dos respetivos processos de despesas efetuadas.

III.3 – Relativamente a movimentos nos Centros Custo "Estr Complementar"

III.3.1 – Depósitos Efetuados

1ª – Cerca de 50,3% (57.246.444$00), de depósitos efetuados sobre os Centros de Custos registados na "Estrutura Complementar", no período de 2013 a 2016, têm proveniência de Orçamentos do Estado (pontos 1 e 1.1 de II.3.1) e foram utilizados na realização de despesas das mais variadas naturezas, sem orçamento, regras e critérios, pondo em causa, o estipulado no nº 4, do artigo 24º, da Lei nº 78/V/98, de 7 de dezembro, que determina que "nenhuma despesa pode ser efetuada sem que, além de ser legal, se encontre suficientemente discriminada no Orçamento do Estado, tenha cabimento no correspondente crédito orçamental".

III.3.2 – Despesas Efetuadas

III.3.2.1 – Com Salários e Afins

1ª – Para além de salários pagos, sem orçamentos, regras e critérios, foram ainda pagos através dos Centros de Custos registados na "Estrutura Complementar", despesas relativas a indemnização, prestação de serviços e serviço de consultoria, sem o correspondente suporte;

2ª – O montante líquido de 180.369$00, pago a título de "Complemento Salarial", através do Centro de Custo "Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente" (código 90.10.09.002.014), registado na "Estrutura Complementar", à Sr.ª OCULTO a, por inerência de funções como Coordenadora no Centro de Proteção Social de Lém-Cachorro, respeitante aos meses de janeiro 2016 e de março a julho 2016, foi efetuado sem o correspondente suporte (informação-proposta), fundamentando o referido pagamento, tratando-se desta feita, de um pagamento irregular;

3ª – O montante líquido de 480.000$00, pago, a título de "Indemnização", através do Centro de Custo "Centro Juvenil de Picos" (código 90.10.09.002.040), registado na "Estrutura Complementar", à Sr.ª OCULTO OCULT foi efetuado sem o correspondente suporte (informação-proposta),

fundamentando o referido pagamento, estando apenso ao processo apenas a Nota Refª CONTAB/ICCA/01 de setembro de 2014, da Secção de Contabilidade do ICCA, tratando, desta feita, de um pagamento irregular.

III.3.2.2 – Despesas Diversas

1ª – Através dos Centros de Custos registados na "Estrutura Complementar" foram pagas despesas das mais variadas naturezas, nomeadamente, obras de remodelação e rendas de equipamentos sociais, produtos alimentares destinados a crianças e adolescentes acolhidos pelos centros de acolhimento, comunicação, combustíveis, energia elétrica, acessórios para equipamentos informáticos, equipamentos para Sede do ICCA, sem orçamentos, regras e critérios;

2ª – Neste processo, o Ministério das Finanças, enquanto departamento responsável pelo controlo de despesas públicas, não tomou as devidas providências, permitindo que despesas fossem realizadas sem orçamentos, regras e critérios, com fundos provenientes do Orçamento do Estado.

IV – RECOMENDAÇÕES

Face às irregularidades, ilegalidades e incongruências, insertas no presente Relatório, especificamente nos capítulos das Constatações e Conclusões, e com intuito de se pôr cobro às mesmas, entende o responsável pela realização do mesmo, apresentar, por setor, as seguintes recomendações:

1ª – Que o presente Relatório seja submetido à consideração de S. Excias o Ministro das Finanças, a Ministra da Família e Inclusão Social e o Presidente do Tribunal de Contas, para nos termos a que couber a cada um, tomar em devida consideração as propostas a serem apresentadas no capítulo especifico do presente Relatório;

2ª – Que em observância ao disposto no artigo 35º do Decreto-Lei nº 2/97, que "aprova o regime jurídico dos bens patrimoniais", a atual Presidência do ICCA tome, com carácter de urgência, providências junto das autoridades competentes, nomeadamente, Direção-Geral do Património e da Contratação Pública e Conservatória dos Registos e Notariado, para efetivação da Escritura e do Registo dos 5 (cinco) blocos, do Edifício adquirido junto da IFH, SA, para instalação da Sede, em nome do Estado de Cabo Verde;

3ª – Que o Controlador Financeiro envolvido no processo de verificação de despesas relativas a vencimentos / salários, do pessoal do ICCA, quer pagos via "Pessoal de Quadro", quer via "Pessoal Contratado", tenha mais rigor na análise dos processos, nomeadamente, no que que diz respeito ao cumprimento da legalidade no processo de recrutamento;

4ª – Que os processos relativos a despesas, tanto de funcionamento, como de investimento, sejam analisados com mais rigor e acuidade, por parte do respetivo Controlador Financeiro, enquanto representante da entidade responsável pela verificação da conformidade e legalidade das despesas, evitando, desta feita, que situações semelhantes ao do processo de aquisição do edifício adquirido para instalação da Sede do ICCA, venham a acontecer no futuro; e

5ª – Que doravante e havendo necessidade de se continuar a realizar despesas, independentemente da sua natureza e origem do financiamento, através dos Centros de Custo registados na "Estrutura Complementar", os respetivos intervenientes, nomeadamente, o "Serviço Ordenador" de despesas e Controlador Financeiro, enquanto responsável pelo controlo prévio e concomitante da legalidade e regularidade das operações de despesas, tenham sempre presente o devido enquadramento orçamental das mesmas.

V - PROPOSTAS

No que tange ao Capítulo "Propostas" e face às Constatações, Conclusões e Recomendações do presente Relatório, o responsável pela realização do mesmo entende formular, por setor, as seguintes propostas:

V.1 – Membro do Governo Responsável pela área das Finanças

À S. Excia o Ministro das Finanças, que instrua à Direção Nacional do Orçamento e da Contabilidade Pública, no sentido de:

1ª – Nos termos do Decreto-Legislativo nº 8/1997, que aprova o "Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública", serem tomadas medidas para efeito de instauração de processo disciplinar aos técnicos do Ministério das Finanças envolvidos no processo, por terem permitido que parte do edifício adquirido pelo ICCA ao OCUL para instalação da Sede, tenha sido paga em duas prestações (8.701.175$00), através do Programa OCULTO

OCULTO", Programa esse cuja finalidade[27] nada tem a ver com o processo supra, violando, desta feita, as regras e procedimentos de execução orçamental;

2ª - Nos termos do Decreto-Legislativo nº 8/1997, que aprova o "Estatuto Disciplinar dos Agentes da Administração Pública", serem tomadas medidas para efeito de instauração de processo disciplinar aos técnicos do Ministério das Finanças envolvidos no processo, por terem permitido que ao longo dos anos os Centros de Custo registados na "Estrutura Complementar", fossem alimentados com fundos provenientes de Orçamentos do Estado, que conforme ilustrado no Quadro nº 9 do presente Relatório ronda o montante total de 57.246.444$00, para realização de despesas, das mais variadas natureza, sem orçamento, regras e critérios;

3ª – Em concertação com a Direção-Geral do Tesouro rever todo o processo relativo à realização de despesas através de Centros de Custo registados na "Estrutura Complementar", de modo a que o mesmo esteja em consonância com as normas da contabilidade pública, evitando, desta feita, que fundos, principalmente, os provenientes do Orçamento do Estado, depositados nas "contas bancárias" associadas aos respetivos Centros de Custos registados na "Estrutura Complementar", junto do Tesouro, sejam utilizados para pagamentos de salários e afins, bem como outras despesas, sem enquadramento orçamental, regras e critérios, que conforme ilustrado no Quadro nº 10 do presente Relatório ronda o montante total de 109.965.277$00;

4ª – Acompanhar, através de balancetes a serem apresentados pelo ICCA, todo o processo de movimentação (registo de receitas e execução das despesas), sobre centros de custo registadas na "Estrutura Complementar", junto do Tesouro; e

5ª - Fazer com que todos os movimentos efetuados relativos a fundos (independentemente das suas origens), e despesas realizadas pelo ICCA

[27] - Tem por objetivo "dotar o país de uma rede de Pousadas da Juventude para acolher jovens nacionais e estrangeiros, incentivar e apoiar a mobilidade juvenil, o intercâmbio, a descoberta e o conhecimento do país..."

através dos centros de custo registados na "Estrutura Complementar", sejam objetos de prestação de contas junto do Tribunal de Contas.

V.2 – <u>Membro do Governo Responsável pela área da Família e Inclusão Social</u>

À S. Excia a Ministra da Família e Inclusão Social, que instrua, com carácter de urgência, aos respetivos setores, que tomem providências no sentido de:

1ª – Aprovação do Estatutos do ICCA, adaptado à realidade do país, bem como do seu "Quadro de Pessoal" e respetivo Plano de Cargos, Carreiras e Salários;

2ª – Resolução, em definitivo e de acordo com a lei-quadro em vigor no país, da situação precária e de instabilidade, em termos de vínculo laboral, em que se encontram os 118 trabalhadores do ICCA, com "Contratos de Trabalho a Termo"; e

3ª – Reavaliação das reais necessidades do ICCA, principalmente em termos de recursos humanos e financeiros, tendo em conta o peso excessivo das despesas com pessoal na estrutura de custo de funcionamento dessa instituição.

V.3 – <u>Órgão Supremo de Fiscalização da Legalidade das Despesas Públicas</u>

À S. Excia o Presidente do Tribunal de Contas, mande instaurar processo de multa à ex-Presidente do ICCA "enquanto responsável pelo início e autorização das operações de despesas, verificando sempre a correção jurídico-financeira das mesmas", ter violado, sistematicamente, os dispostos na alínea b), do nº 1, do artigo 35º da Lei nº 84/IV/93[28], conjugados com o artigo 22º, do Decreto-Lei nº 6/2010[29], e o nº 2 do artigo 123º, do Decreto-Lei nº 29/2001[30], em virtude de:

1ª - Ter conduzido o processo de aquisição do edifício onde se encontra instalada atualmente a Sede do ICCA, sito em Tira-Chapéu[31], desrespeitando o estipulado no nº 2, do artigo 21º, do Decreto-Lei nº 2/2013[32], que determina que "a aquisição de imóveis pelos Serviços e Fundos Autónomos e os Institutos

---

[28] - Estabelece a competência, organização, funcionamento do Tribunal de Contas e estatuto dos respetivos juízes.
[29] - Estabelece o Estatuto do Gestor Publico, publicado no B. O. nº 11, I Série, de 22 de março de 2010.
[30] - Define princípios e normas relativo regime financeiro da contabilidade pública.
[31] - À data de 31agº17, do valor total do edifício (21.719.988$00), o ICCA já tinha pago o montante total de 17.521.988$00.
[32] - Define as normas e os procedimentos à execução do Orçamento Estado para Exercício Económico de 2013.

Públicos fica dependente de autorização conjunta do membro do Governo responsável pela área das Finanças e do membro do Governo de que dependem";

2ª – Ter utilizado, de forma recorrente, os recursos financeiros dos Centros de Custo, para recrutamento de pessoal, através da modalidade de "contrato de trabalho a termo", implicando que despesas inerentes a salários e afins fossem pagas sem o devido enquadramento orçamental; e

3ª – Ter utilizado, de forma recorrente, os recursos financeiros dos Centros de Custo registados na "Estrutura Complementar", para pagamento de despesas, das mais variadas natureza, sem o devido enquadramento orçamental, pondo em causa o estipulado nº 4, do artigo 24º, da Lei nº 78/V/98, que determina que "nenhuma despesa pode ser efetuada sem que, além de ser legal, se encontre suficientemente discriminada no Orçamento do Estado, tenha cabimento no correspondente crédito orçamental".

VI - ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO

1 - O procedimento do contraditório foi exercido ao abrigo do artigo 9º do Decreto-Lei nº 23/2016, de 6 de abril, que aprova os Estatutos do Pessoal da Inspeção de Finanças. Para o efeito, a Inspeção-Geral de Finanças deu conhecimento prévio à ex-Presidente do ICCA das Constatações, Conclusões e Recomendações, insertos no Projeto de Relatório de Auditoria, abarcando os exercícios económicos de 2013 a 2016 (até 31 de agosto), tendo a mesma, na sequência, apresentado à referida instituição os esclarecimentos, informações e documentos considerados relevantes, conforme constam do Contraditório anexo ao presente relatório (**vid. anexo 34, fls. 103**).

2 - Da análise do contraditório formal exercido pela ex-Presidente do ICCA, constatou-se que, os pronunciamentos e esclarecimentos apresentados sobre as Constatações, Conclusões e Recomendações, não trouxeram elementos adicionais que pudessem conduzir a uma mudança de opinião, **com exceção à 3ª conclusão de III.3.2.1 do presente Relatório**, uma vez que no exercício do contraditório foram apresentados documentos justificativos de suporte ao pagamento de indemnização feita à Sra. OCU[OCULTO] nomeadamente a sentença proferida pelo Tribunal Judicial da Comarca de Sta. Catarina de Santiago, cuja cópia foi remetida pela Presidência do ICCA ao Gabinete da então Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos, através da Nota Refª GP 183 ICCA/2014, datada de 30 de abril, solicitando apoio para pagamento de indemnização à referida Srª (**vd. anexo nº 35, fls.**

108). Entretanto, mantem-se a conclusão de que o referido pagamento foi efetuado sem o devido enquadramento orçamental, tendo sido utilizado para o efeito de forma inapropriada o centro de custo "Centro Juvenil de Picos" (código 90.10.09.002.040), indexado à "Estrutura Complementar".

3 - Relativamente ao processo de aquisição do Edifício, a ex-Presidente do ICCA, apesar de ter afirmado no seu contraditório de que assinou o Contrato de Compra e Venda com a OC com a devida autorização superior, não apresentou quaisquer justificativos que suportam tal afirmação, pelo que se mantém as constatações e conclusões do presente Relatório.

4 - Em jeito de conclusão pode-se afirmar que os pronunciamentos e esclarecimentos prestados pela ex-Presidente do ICCA, no exercício do contraditório, vieram ainda mais reforçar as constatações e conclusões feitas e constantes do presente Relatório.

Inspeção-Geral de Finanças, 14 de outubro de 2017.

O Inspetor de Finanças,

-/ANTÓNIO LUIS SEMEDO/-
-Inspetor Finanças Especialista-

ANEXOS

Anexo 1 - Despacho determinando Auditoria ICCA 40
Anexo 2 - Plano Detalhado Ação Auditoria ICCA 41
Anexo 3 - Orçtos Consolidado Functo e Invto Detalhado ICCA 2013 a 2016 42
Anexo 4 - Mapa OrçTos Consolidado e Corrigido Functo ICCA 2013-16 43
Anexo 5 - Mapa Orçtos Cons e Corrigido Functo ICCA por CC 2013 - 16 44
Anexo 6 - Mapa Orçtos Consolidado e Corrigido Invto ICCA 2013-16 45
Anexo 7 - Mapa Orço Cons Corrig InvTo 2013 ICCA Distribuído por 3 CC 46
Anexo 8 - Mapa Orçto Cons Corrigo Invto 2014 ICCA Distr por 3 Cc 47
Anexo 9 - Mapa Orço Cons Corrig Invto 2015 ICCA Distr por 7 CC 48
Anexo 10 - Mapa Orçto Cons Corrig Invto 2016 ICCA Dist por 2 CC 49
Anexo 11 - Mapa Consolidado Desp Functo e Invto Realizadas 2013-16 ICCA 50
Anexo 12 - Relação Centros Custo Despesas Funcionamento ICCA 51
Anexo 13 - Relação Centros Custo Despesas Investimento ICCA 52
Anexo 14 - Relação Centros Custo ICCA Registados "Estrutura Complementar" 53
Anexo 15 - Mapa Desp Realiz 2013-16 Cc ICCA Regist "Estr Complementar" 54
Anexo 16 - Mapa Desp Real Sal e afins 2013-16 Cc ICCA Reg "Estr compl" 55
Anexo 17 - Relação Pessoal ICCA 56
Anexo 18 - Extrato "Fornecedor" Cons Desp Func 01janº13 a 31agº16 ICCA 60
Anexo 19 - Mapa Despesas Venctos e afins pagos orçtos Functo ICCA 13-16 67
Anexo 20 - Contrato-Promessa Compra e Venda Edif Sede ICCA Tira Chapéu 68
Anexo 21 - Extr "Fornecedor" Cons Desp Invto 01janº13 a 31agº16 ICCA 72
Anexo 22 - Mapa Desp Sal E afins pagos através Orçtos Invto 13-16 ICCA 79
Anexo 23– 15 Ext "Fornec" BCA Cons Desp Invto 01janº13 a 31agº16 ICCA 80
Anexo 24 - Pessoal ICCA Sal julho16 pago atr Pr Ap Cr Sit Risco - BCA 83
Anexo 25 - Pessoal ICCA Sal julho16 pago atr Proj Estrat Reg ICCA BCA 84
Anexo 26 - Extr "Fornec" CE Cons desp Invto janº2013 a 31/08/16 ICCA 85
Anexo 27 - Pessoal ICCA Sal julho16 pago atr Proj Ap Cr Sit Risco CECV 88
Anexo 28 - pessoal ICCA Sal julho16 pago atr Proj Estrat Reg ICCA CE 89
Anexo 29 - Mapa Cons Desp Realiz 2013-16 CC ICCA Regist "Estr Compl" 90
Anexo 30 - Extr "Fornec" Cons Desp CC Reg "Estr Compl" 2013-16 (31agº) 91
Anexo 31 - Mapa Desp Real Sal afins 13-16 atr CC ICCA Reg "Estr Compl" 100
Anexo 32 - Pessoal ICCA pago Sal julho16 atr CC ICCA Reg "Estr Compl" 101
Anexo 33 - Mapa Desp Div Realiz 2013-16 atr CC ICCA Reg "Estr Compl" 102
Anexo 34 - Contraditório exercido ex-Presidente ICCA 103
Anexo 35 - Sentença Trib Comarca S Catarina ST indemniz fV Mª M de Pina 108

Anexo 1 - Despacho determinando Auditoria ICCA

Ministério das Finanças
Rua Jorge Abreu - Plateau - Praia - CP 463 - Fax: (239) 616225 - Tel. 607460/61

DESPACHO

Dando cumprimento à determinação de S.Exª o Sr. Ministro das Finanças, determino, ao abrigo das disposições conjugadas dos **artigos 2.º, n.º 1, al. a), 3.º, n.º 1, al. d) e 15.º, n.º 1, al. b)**, todos do Decreto-Lei n.º 48/2004, de 15 de Novembro, a realização de uma auditoria administrativa e financeira ao **Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente**, a qual deverá iniciar-se no dia **01 de Agosto** e concluir-se no prazo de 30 dias.

Esta ação, que deverá ser coordenada pelo **Drª. Alcinda Duarte**, Inspetora Principal de Finanças, tem por objetivo a verificação da regularidade e boa gestão dos recursos públicos a cargo da entidade a auditar, devendo a sua incidência temporal integrar os exercícios de 2013, 2014, 2015 e 2016, este até o dia 29 do corrente mês.

Para o efeito, designo os senhores inspetores **António Semedo** e **Paula Vieira** para integrarem a equipa, ficando a orientação desta a cargo do primeiro.

Praia, 27 de Julho de 2016.

O Inspetor-Geral de Finanças,

// Victor Veiga //

ANEXO 2 - PLANO DETALHADO AÇÃO AUDITORIA ICCA

Plano Ação Resumido "Auditoria Administrativa e Financeira" ao Instituto Cabo-verdiana da Criança e do Adolescente Reportando aos Exercicícios Financeiros de 2013, 2014, 2015 e 2016 (até data início da Auditoria"

Nº	TAREFAS	Dias Úteis Trab (DUT)	Local Ação	Equipa Ação		Coord Ação
				ALS	PF	AD
1	**Planeamento Ação baseada Despacho Inspetor-Geral Finanças, de 27julho16**					
2	**Ações preliminares**					
2.1	Recolha e análise de legislação e outras informações relevantes		IGF	x		
2.2	Recolha informações junto:					
2.2.1	Gestor Financeiro ICCA Ministério Finanças		IGF/DNOCP	x	x	
2.2.2	Controlador Financeiro do ICCA		IGF/DNOCP	x	x	
2.2.3	Gestor Contas do ICCA domiciliadas no Tesouro		IGF/DGT	x	x	
2.3	Inventariação informações / elementos a solicitar ao serviço inspecionado (ICCA)		IGF	x	x	
2.4	Apresentação e discussão do Plano de Acção		IGF	x	x	x
2.5	Apresentação do Plano Acção para efeito homologação		IGF	x	x	x
	Sub Total					
3	**Execução Ação Auditoria no terreno**					
3.1	Encontro com responsáveis do ICCA		ICCA	x	x	x
3.2	Recolha e análise de informações respeitantes instrumentos de gestão:		ICCA / IGF	x	x	
3.2.1	Contas de Gerência Exercícios Financeiros 2013, 2014 e 2015 e respetivos suportes		TC	x	x	
3.2.2	Orçamentos respeitantes exercícios financeiros 2013, 2014, 2015 e 2016		ICCA / IGF	x	x	
3.3	Especificação e determinação da amostra "Despesas com pessoal" e "Aquisição de bens e serviços"		ICCA / IGF	x	x	
3.4	Análise documentação suporte de despesas (functº e investº do ICCA e dos Equipamentos Sociais), (via arquivo ICCA e sistema "E-Gov"), com :		ICCA / IGF	x	x	
3.4.1	Pessoal		ICCA / IGF	x	x	
3.4.2	Aquisição de Bens e Serviços		ICCA / IGF	x	x	
3.5	Análise documentação suporte de despesas realizadas na "estrutura complementar" (via arquivo ICCA e sistema "E-Gov")		ICCA / IGF	x	x	
3.6	Análise despesas realizadas através contas bancárias domiciliadas:					
3.6.1	Banco Central		ICCA	x	x	
3.6.2	Bancos comerciais		ICCA	x	x	
3.7	Análise documentação suporte gestão R. H.:					
3.7.1	Processo recrutamento		ICCA / IGF	x		
3.7.2	Processo progressão / promoção / reclassificação		ICCA / IGF	x		
3.8	Visitas Equipamentos Sociais, nomeadamente:			x	x	
3.8.1	Centro de Proteção Social de Lém Cachorro			x	x	
3.8.2	Centro Acolhimento Achada Santo António			x	x	
3.8.3	Centro de Proteção Social "Orlando Pantera"			x	x	
	Sub Total					
4	**Elaboração Relatório preliminar (draft) Auditoria**					
4.1	Elaboração draft Relatório		IGF			
4.2	Discussão com Coordenação draft Relatorio		IGF			
4.3	Revisão / ajuste projeto Relatório após discussão com Coordenação		IGF	x	x	
4.4	Submissão Relatório consideração entidade auditada para efeito contraditório			x	x	
4.5	Ajuste Relatório após reação contraditório entidade auditada		IGF	x	x	
4.6	Submissão Relatório à Coordenação para os devidos efeitos			x	x	x
4.7	Submissão Relatório à consideração superior para os devidos efeitos				x	
	Sub Total					
	Total DUT					

ALS - António Luís Semedo
PF - Paula Figueiredo
AD - Alcinda Duarte

ANEXO 3 - ORÇTOS CONSOLIDADO FUNCTO E INVTO DETALHADO ICCA 2013 A 2016

ORÇAMENTOS CONSOLIDADOS DESPESAS FUNCIMENTO E INVESTIMENTO (CORRIGIDOS) DO INSTITUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REFERENTES EXERCÍCIOS ECONÓMICOS DE 2013 A 2016

Fontes: E-Gov (ICCA)

Código Económico	Natureza Despesa	Orçamento		Total
		Functº	Investº	
OCULTO	**Despesas Correntes**	**168 942 799**	**219 668 971**	**388 611 770**
	Despesas com o pessoal	**109 919 223**	**142 231 875**	**252 151 098**
	Remunerações certas e permanentes	**96 353 023**	**124 675 233**	**221 028 256**
	Pessoal do Quadro	41 307 296		41 307 296
	Pessoal Contratado	46 227 266	118 881 553	165 108 819
	Pessoal em regime de avença	845 370		845 370
	Gratificações Permanentes	1 064 334	872 429	1 936 763
	Subsídios Permanentes	51 300	455 620	506 920
	Horas extraordinárias	600 000		600 000
	Alimentação e alojamento			0
	Outros suplementose e abonos	2 253 946	4 465 631	6 719 577
	Aumento salarial			0
	Recrutamentos e nomeações			0
	Progressões	1 031 508		1 031 508
	Reclassificações	1 224 003		1 224 003
	Reingressos	1 748 000		1 748 000
	Promoções			0
	Segurança Social	**13 566 200**	**17 556 642**	**31 122 842**
	Contribuição para Segurança Social	13 566 200	17 556 642	31 122 842
	Encargos com a saúde			0
	Abonos de família			0
	Seguros de acidentes de trabalho			0
	Encargos diversos de segurança social			0
OCULTO	**Aquisição de Bens e Serviços**	**43 695 876**	**58 292 759**	**101 988 635**
	Aquisição de Bens	**17 829 313**	**30 935 952**	**48 765 265**
	Matérias primas e subsidiárias			0
	Medicamentos	185 000	750 000	935 000
	Produtos alimentares	7 414 921	18 144 739	25 559 660
	Roupas vestuários e calçados	450 000	570 000	1 020 000
	Material de escritórios	1 554 000	1 217 904	2 771 904
	Materil de consumo clínico			0
	Material de educação cultura e recreio			0
	Material de transporte - Peças	650 000	596 000	1 246 000
	Livros e documentação técnica			0
	Artigos honorificas e de decoração			0
	Combustíveis e lubrificantes	4 134 000	4 867 572	9 001 572
	Material de limpeza higiene e conforto	1 506 612	3 575 477	5 082 089
	Material de conservação e reparação	632 000	312 067	944 067
	Outros bens	1 302 780	902 193	2 204 973
OCULTO	**Aquisição de Serviços**	**25 866 563**	**27 356 807**	**53 223 370**
	Rendas e alugueres	12 648 000	8 498 000	21 146 000
	Conservação e reparação de bens	1 014 739	1 552 259	2 566 998
	Comunicações	3 398 600	2 774 673	6 173 273
	Água	1 707 900	2 142 466	3 850 366
	Energia electrica	3 321 420	3 420 722	6 742 142
	Publicidade e propaganda		612 695	612 695
	Deslocações e Estadias	745 680	1 125 757	1 871 437
	Limpesa, Higiene e conforto	36 000		36 000
	Honorários		500 000	500 000
	Assistência Técnica - Residentes		192 072	192 072
	Outros Serviços	2 994 224	6 538 163	9 532 387
OCULTO	**Transferências**	**14 000 000**	**0**	**14 000 000**
	Para governos estrangeiros	**7 000 000**	**0**	**7 000 000**
	Transferências correntes	7 000 000		7 000 000
	Administrações públicas	**7 000 000**	**0**	**7 000 000**
	Outras transfªes administrações públicas co	7 000 000		7 000 000
	Benefícios Sociais	**360 000**	**12 462 145**	**12 822 145**
	Benefícios sociais	**360 000**	**0**	360 000
	Benefícios sociais em espécie	360 000		360 000
	Benefícios de assistência social	**0**	**12 462 145**	**12 462 145**
	Benefícios sociais em espécie		12 462 145	12 462 145
	Outras Despesas	**967 700**	**5 962 192**	**6 929 892**
	Seguros	417 700	1 134 513	1 552 213
	Outras Despesas	**550 000**	**4 827 679**	**5 377 679**
	Bolsas de estudo e outros benefícios	550 000	4 827 679	5 377 679
	Activos não Financeiros	**0**	**720 000**	**720 000**
	Activos Fixos	**0**	**720 000**	**720 000**
OCULTO	Equipamentos Administrativos - Aquisições		720 000	720 000
	TOTAL	**168 942 799**	**219 668 971**	**388 611 770**

ANEXO 4 - MAPA ORÇTOS CONSOLIDADO E CORRIGIDO FUNCTO ICCA 2013-16

ORÇAMENTO CONSOLIDADO (CORRIGIDO) DE FUNCIONAMENTO DO INSTITUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REFERENTES EXERCÍCIOS ECONÓMICOS DE 2013 A 2016

Fontes: Orçamentos publicados nos Boletins Oficiais

Código Económico	Natureza Despesa	Exercício Económico a)				Total
		2013	2014	2015	2016	
OCULTO	**Despesas Correntes**	**36 146 094**	**36 146 094**	**36 146 094**	**60 504 517**	**168 942 799**
	Despesas com o pessoal	**25 526 811**	**25 526 811**	**25 526 811**	**33 338 790**	**109 919 223**
	Remunerações certas e permanentes	**22 343 721**	**22 383 921**	**22 383 921**	**29 241 460**	**96 353 023**
	Pessoal do Quadro	11 459 824	10 531 824	9 657 824	9 657 824	41 307 296
	Pessoal Contratado	9 447 376	10 420 776	10 420 776	15 938 338	46 227 266
	Pessoal em regime de avença	0	0	0	845 370	845 370
	Gratificações Permanentes	0	0	0	1 064 334	1 064 334
	Subsídios Permanentes	0	0	0	51 300	51 300
	Horas extraordinárias	150 000	150 000	150 000	150 000	600 000
	Alimentação e alojamento	0	0	0	0	0
	Outros suplementose e abonos	626 227	621 027	621 027	385 665	2 253 946
	Aumento salarial	0	0	0	0	0
	Recrutamentos e nomeações	0	0	0	0	0
	Progressões	515 754	515 754	0	0	1 031 508
	Reclassificações	144 540	144 540	660 294	274 629	1 224 003
	Reingressos	0	0	874 000	874 000	1 748 000
	Promoções	0	0	0	0	0
OCULTO	**Segurança Social**	**3 183 090**	**3 142 890**	**3 142 890**	**4 097 330**	**13 566 200**
	Contribuição para Segurança Social	3 183 090	3 142 890	3 142 890	4 097 330	13 566 200
	Encargos com a saúde	0	0	0	0	0
	Abonos de família	0	0	0	0	0
	Seguros de acidentes de trabalho	0	0	0	0	0
	Encargos diversos de segurança social	0	0	0	0	0
	Aquisição de Bens e Serviços	**7 119 283**	**7 037 753**	**7 055 113**	**22 483 727**	**43 695 876**
	Aquisição de Bens	**1 426 500**	**1 481 892**	**1 470 000**	**13 450 921**	**17 829 313**
	Matérias primas e subsidiárias	0	0	0	0	0
	Medicamentos	0	0	0	185 000	185 000
	Produtos alimentares	0	0	0	7 414 921	7 414 921
	Roupas vestuários e calçados	0	0	0	450 000	450 000
	Material de escritórios	300 000	314 000	320 000	620 000	1 554 000
	Materil de consumo clínico	0	0	0		0
	Material de educação cultura e recreio	0	0	0		0
	Material de transporte - Peças	0	0	0	650 000	650 000
	Livros e documentação técnica	0	0	0		0
	Artigos honorificas e de decoração	0	0	0		0
	Combustíveis e lubrificantes	800 000	800 000	800 000	1 734 000	4 134 000
	Material de limpeza higiene e conforto	241 000	225 612	250 000	790 000	1 506 612
02.02.01.01.0	Material de conservação e reparação	0	0	0	632 000	632 000
	Outros bens	85 500	142 280	100 000	975 000	1 302 780
OCULTO	**Aquisição de Serviços**	**5 692 783**	**5 555 861**	**5 585 113**	**9 032 806**	**25 866 563**
	Rendas e alugueres	3 087 000	3 087 000	3 087 000	3 387 000	12 648 000
	Conservação e reparação de bens	150 000	150 578	184 161	530 000	1 014 739
	Comunicações	750 000	790 000	750 000	1 108 600	3 398 600
	Água	295 000	293 400	450 000	669 500	1 707 900
	Energia electrica	842 820	656 600	500 000	1 322 000	3 321 420
	Deslocações e Estadias	235 680	180 000	180 000	150 000	745 680
	Limpesa, Higiene e conforto	0	0	0	36 000	36 000
	Outros Serviços	332 283	398 283	433 952	1 829 706	2 994 224
	Transferências	**3 500 000**	**3 500 000**	**3 500 000**	**3 500 000**	**14 000 000**
	Para governos estrangeiros	**3 500 000**	**3 500 000**	**0**	**0**	**7 000 000**
	Transferências correntes	3 500 000	3 500 000	0	0	7 000 000
	Administrações públicas	**0**	**0**	**3 500 000**	**3 500 000**	**7 000 000**
	Outras transf°es administraç públicas correntes			3 500 000	3 500 000	7 000 000
	Benefícios Sociais	**0**	**0**	**0**	**360 000**	**360 000**
	Benefícios sociais	**0**	**0**	**0**	**360 000**	**360 000**
OCULTO	Benefícios sociais em espécie	0	0	0	360 000	360 000
	Benefícios de assistência social	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	Benefícios sociais em espécie					0
	Outras Despesas	**0**	**81 530**	**64 170**	**822 000**	**967 700**
	Seguros	0	81 530	64 170	272 000	417 700
	Outras Despesas	**0**	**0**	**0**	**550 000**	**550 000**
	Bolsas de estudo e outros benefícios	0	0	0	550 000	550 000
	TOTAL	**36 146 094**	**36 146 094**	**36 146 094**	**60 504 517**	**168 942 799**

Inspeção-Geral Finanças, 15 de setembro de 2016.

a) - Nos exercícios económicos de 2013, 2014 e 2015 houve apenas um único Centro de Custo (ICCA - Cód. 40.10.17.15.01), para as despesas de funcionamento. Para 2016, com um plafond total de 60.504.517$00 ECV, distribuido por 6 Centros de

ANEXO 5 - MAPA ORÇTOS CONS E CORRIGIDO FUNCTO ICCA POR CC 2013 - 16

ORÇAMENTO DESPESA FUNCIONAMENTO 2016 (CORRIGIDO) DO INSTITUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POR CENTROS DE CUSTO

Fonte: E-Gov (ICCA)

Código Económico	Natureza Despesa	Centros de Custo						Total
		01 - ICCA (40.10.17.1 5.01)	Nôs Kaza (40.10.17.1 5.02)	Juv Assomada (40.10.17.1	Juv Picos (40.10.17.1 5.04)	Juv L Cachorro (40.10.17.1	Emerg Inf Paul (40.10.17.1	
OCULTO	**Despesas Correntes**	**36 712 094**	**3 739 317**	**5 663 188**	**7 215 531**	**5 086 254**	**2 088 133**	**60 504 517**
	Despesas com o pessoal	**25 545 324**	**919 317**	**1 903 188**	**2 423 531**	**1 575 254**	**972 176**	**33 338 790**
	Remunerações certas e permanentes	**22 402 434**	**830 238**	**1 658 292**	**2 110 764**	**1 394 362**	**845 370**	**29 241 460**
	Pessoal do Quadro	9 657 824						9 657 824
	Pessoal Contratado	10 420 776	593 862	1 632 642	2 085 114	1 205 944		15 938 338
	Pessoal em regime de avença						845 370	845 370
	Gratificações Permanentes	639 540	236 376			188 418		1 064 334
	Subsídios Permanentes			25 650	25 650			51 300
	Horas extraordinárias	150 000						150 000
	Alimentação e alojamento	0						0
	Outros suplementose e abonos	385 665						385 665
	Aumento salarial	0						0
	Recrutamentos e nomeações	0						0
OCULTO	Progressões	0						0
	Reclassificações	274 629						274 629
	Reingressos	874 000						874 000
	Promoções	0						0
	Segurança Social	**3 142 890**	**89 079**	**244 896**	**312 767**	**180 892**	**126 806**	**4 097 330**
	Contribuição para Segurança Social	3 142 890	89 079	244 896	312 767	180 892	126 806	4 097 330
	Encargos com a saúde	0						0
	Abonos de família	0						0
	Seguros de acidentes de trabalho	0						0
	Encargos diversos de segurança socia	0						0
OCULTO	**Aquisição de Bens e Serviços**	**7 546 770**	**2 520 000**	**3 515 000**	**4 522 000**	**3 264 000**	**1 115 957**	**22 483 727**
	Aquisição de Bens	**1 600 000**	**2 167 000**	**2 855 000**	**3 320 000**	**2 504 000**	**1 004 921**	**13 450 921**
	Matérias primas e subsidiárias	0						0
	Medicamentos		30 000	25 000	40 000	30 000	60 000	185 000
	Produtos alimentares		1 500 000	1 600 000	1 800 000	1 600 000	914 921	7 414 921
	Roupas vestuários e calçados			200 000	250 000			450 000
	Material de escritórios	320 000	110 000	40 000	60 000	60 000	30 000	620 000
	Materil de consumo clínico							0
	Material de educação cultura e recreio							0
	Material de transporte - Peças	180 000		150 000	250 000	70 000		650 000
	Livros e documentação técnica							0
	Artigos honoríficas e de decoração							0
	Combustíveis e lubrificantes	750 000	200 000	240 000	280 000	264 000		1 734 000
	Material de limpeza higiene e conforto	250 000	140 000	120 000	160 000	120 000		790 000
	Material de conservação e reparação		112 000	180 000	180 000	160 000		632 000
	Outros bens	100 000	75 000	300 000	300 000	200 000		975 000
OCULTO	**Aquisição de Serviços**	**5 946 770**	**353 000**	**660 000**	**1 202 000**	**760 000**	**111 036**	**9 032 806**
	Rendas e alugueres	3 087 000			300 000			3 387 000
	Conservação e reparação de bens	100 000		120 000	190 000	120 000		530 000
	Comunicações	750 000	80 500	102 000	102 000	60 000	14 100	1 108 600
	Água	250 000	52 500	108 000	130 000	120 000	9 000	669 500
	Energia electrica	650 000	120 000	180 000	180 000	180 000	12 000	1 322 000
	Deslocações e Estadias	150 000						150 000
	Limpesa, Higiene e conforto						36 000	36 000
	Outros Serviços	959 770	100 000	150 000	300 000	280 000	39 936	1 829 706
OCULTO	**Transferências**	**3 500 000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3 500 000**
	Para governos estrangeiros	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	Transferências correntes							0
	Administrações públicas	**3 500 000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3 500 000**
	Outras transfes administr públicas com	3 500 000						3 500 000
	Benefícios Sociais	**0**	**120 000**	**90 000**	**60 000**	**90 000**	**0**	**360 000**
	Benefícios sociais	**0**	**120 000**	**90 000**	**60 000**	**90 000**	**0**	**360 000**
	Benefícios sociais em espécie		120 000	90 000	60 000	90 000		360 000
	Benefícios de assistência social	0	0	0	0	0	0	0
	Benefícios sociais em espécie							0
	Outras Despesas	**120 000**	**180 000**	**155 000**	**210 000**	**157 000**	**0**	**822 000**
	Seguros	120 000		35 000	60 000	57 000		272 000
	Outras Despesas	**0**	**180 000**	**120 000**	**150 000**	**100 000**	**0**	**550 000**
	Bolsas de estudo e outros benefícios	0	180 000	120 000	150 000	100 000		550 000
	TOTAL	**36 712 094**	**3 739 317**	**5 663 188**	**7 215 531**	**5 086 254**	**2 088 133**	**60 504 517**

Inspeção-Geral Finanças, 15 de setembro de 2016.

ANEXO 6 - MAPA ORÇTOS CONSOLIDADO E CORRIGIDO INVTO ICCA 2013-16

ORÇAMENTO CONSOLIDADO DESPESAS INVESTIMENTO DO INSTITUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REFERENTES EXERCÍCIOS ECONÓMICOS DE 2013 A 2016

Fontes: E-Gov (ICCA)

Código Económico	Natureza Despesa	Exercício Económico				Total
		2013	2014	2015	2016	
OCULTO	**Despesas Correntes**	**51 702 524**	**50 691 365**	**71 051 444**	**46 223 638**	**219 668 971**
	Despesas com o pessoal	**33 961 522**	**34 005 344**	**43 073 882**	**31 191 127**	**142 231 875**
	Remunerações certas e permanentes	**29 856 480**	**29 776 131**	**37 749 736**	**27 292 886**	**124 675 233**
	Pessoal do Quadro					0
	Pessoal Contratado	28 478 831	28 415 747	35 777 702	26 209 273	118 881 553
	Pessoal em regime de avença					0
	Gratificações Permanentes			872 429		872 429
	Subsídios Permanentes	287 760	167 860			455 620
	Horas extraordinárias					0
	Alimentação e alojamento					0
	Outros suplementose e abonos	1 089 889	1 192 524	1 099 605	1 083 613	4 465 631
	Aumento salarial					0
	Recrutamentos e nomeações					0
	Progressões					0
	Reclassificações					0
	Reingressos					0
	Promoções					0
	Segurança Social	**4 105 042**	**4 229 213**	**5 324 146**	**3 898 241**	**17 556 642**
	Contribuição para Segurança Social	4 105 042	4 229 213	5 324 146	3 898 241	17 556 642
	Encargos com a saúde					0
	Abonos de família					0
	Seguros de acidentes de trabalho					0
	Encargos diversos de segurança social					0
OCULTO	**Aquisição de Bens e Serviços**	**13 083 169**	**12 210 347**	**21 888 904**	**11 110 339**	**58 292 759**
	Aquisição de Bens	**5 859 951**	**5 494 816**	**13 463 320**	**6 117 865**	**30 935 952**
	Matérias primas e subsidiárias					0
	Medicamentos	160 000	160 000	270 000	160 000	750 000
	Produtos alimentares	3 500 000	3 050 886	8 093 853	3 500 000	18 144 739
	Roupas vestuários e calçados	50 000	50 000	420 000	50 000	570 000
	Material de escritórios	210 000	348 930	438 974	220 000	1 217 904
	Materil de consumo clínico					0
	Material de educação cultura e recreio					0
	Material de transporte - Peças			396 000	200 000	596 000
	Livros e documentação técnica					0
	Artigos honorificas e de decoração					0
	Combustíveis e lubrificantes	1 059 951	1 000 000	1 794 365	1 013 256	4 867 572
	Material de limpeza higiene e conforto	630 000	665 000	1 474 318	806 159	3 575 477
	Material de conservação e reparação			312 067		312 067
	Outros bens	250 000	220 000	263 743	168 450	902 193
OCULTO	**Aquisição de Serviços**	**7 223 218**	**6 715 531**	**8 425 584**	**4 992 474**	**27 356 807**
	Rendas e alugueres	2 098 000	1 992 000	2 248 000	2 160 000	8 498 000
	Conservação e reparação de bens	402 500	360 000	566 284	223 475	1 552 259
	Comunicações	600 000	600 000	974 673	600 000	2 774 673
	Água	230 468	498 758	839 469	573 771	2 142 466
	Energia electrica	756 578	692 136	1 322 008	650 000	3 420 722
	Publicidade e propaganda	334 000	60 000	218 695		612 695
	Deslocações e Estadias	616 365	385 697		123 695	1 125 757
	Limpesa, Higiene e conforto					0
	Honorários		500 000			500 000
	Assistência Técnica - Residentes		192 072			192 072
	Outros Serviços	2 185 307	1 434 868	2 256 455	661 533	6 538 163
OCULTO	**Transferências**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	Para governos estrangeiros	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	Transferências correntes					0
	Administrações públicas	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	Outras transf^es administrações públicas correntes					0
	Benefícios Sociais	**3 139 753**	**3 208 886**	**3 173 753**	**2 939 753**	**12 462 145**
	Benefícios sociais	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	Benefícios sociais em espécie					0
	Benefícios de assistência social	**3 139 753**	**3 208 886**	**3 173 753**	**2 939 753**	**12 462 145**
	Benefícios sociais em espécie	3 139 753	3 208 886	3 173 753	2 939 753	12 462 145
	Outras Despesas	**1 368 080**	**1 116 788**	**2 644 905**	**832 419**	**5 962 192**
	Seguros	269 411	221 494	395 493	248 115	1 134 513
	Outras Despesas	**1 098 669**	**895 294**	**2 249 412**	**584 304**	**4 827 679**
	Bolsas de estudo e outros benefícios	1 098 669	895 294	2 249 412	584 304	4 827 679
	Activos não Financeiros	**150 000**	**150 000**	**270 000**	**150 000**	**720 000**
	Activos Fixos	**150 000**	**150 000**	**270 000**	**150 000**	**720 000**
	Equipamentos Administrativos - Aquisições	150 000	150 000	270 000	150 000	720 000
	TOTAL	**51 702 524**	**50 691 365**	**71 051 444**	**46 223 638**	**219 668 971**

ANEXO 7 - MAPA ORÇO CONS CORRIG INVTO 2013 ICCA DISTRIBUÍDO POR 3 CC

ORÇAMENTO (COM ALTERAÇÕES) DESPESA INVESTIMENTO 2013 DO INSTITUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POR CENTROS DE CUSTO

Fonte: E-Gov (ICCA)

Código Económico	Natureza Despesa	Centros de Custo				Total
		01 - Apoio Cr Sit. Risco e Resp Familias (85.07.03.02.03)	02 - Estruturas Regionais ICCA (85.07.03.02.19)	03 - Prev Trab Inf Africa Ocid - CV (85.07.03.02.26) a)	04 - Ambiente Protecto Partic Criança (85.07.03.02.27)	
OCULTO	**Despesas Correntes**	36 827 000	10 875 000	0	4 000 524	51 702 524
	Despesas com o pessoal	23 079 481	8 939 661	0	1 942 380	33 961 522
	Remunerações certas e permanentes	20 326 657	7 803 263	0	1 726 560	29 856 480
	Pessoal do Quadro					0
	Pessoal Contratado	19 243 044	7 796 987		1 438 800	28 478 831
	Pessoal em regime de avença					0
	Gratificações Permanentes					0
	Subsídios Permanentes				287 760	287 760
	Horas extraordinárias					0
	Alimentação e alojamento					0
	Outros suplementos e abonos	1 083 613	6 276			1 089 889
	Aumento salarial					0
	Recrutamentos e nomeações					0
	Progressões					0
	Reclassificações					0
	Reingressos					0
	Promoções					0
	Segurança Social	2 752 824	1 136 398	0	215 820	4 105 042
	Contribuição para Segurança Social	2 752 824	1 136 398		215 820	4 105 042
	Encargos com a saúde					0
	Abonos de família					0
	Seguros de acidentes de trabalho					0
	Encargos diversos de segurança social					0
OCULTO	**Aquisição de Bens e Serviços**	9 306 029	1 718 996	0	2 058 144	13 083 169
	Aquisição de Bens	5 339 951	480 000	0	40 000	5 859 951
	Matérias primas e subsidiárias					0
	Medicamentos	160 000				160 000
	Produtos alimentares	3 500 000				3 500 000
	Roupas vestuários e calçados	50 000				50 000
	Material de escritórios	120 000	50 000		40 000	210 000
	Materil de consumo clínico					0
	Material de educação cultura e recreio					0
	Material de transporte - Peças					0
	Livros e documentação técnica					0
	Artigos honoríficos e de decoração					0
	Combustíveis e lubrificantes	809 951	250 000			1 059 951
	Material de limpeza higiene e conforto	550 000	80 000			630 000
	Material de conservação e reparação					0
	Outros bens	150 000	100 000			250 000
OCULTO	**Aquisição de Serviços**	3 966 078	1 238 996	0	2 018 144	7 223 218
	Rendas e alugueres	1 378 000	720 000			2 098 000
	Conservação e reparação de bens	302 500	100 000			402 500
	Comunicações	400 000	200 000			600 000
	Água	183 049	47 419			230 468
	Energia electrica	703 103	53 475			756 578
	Publicidade e propaganda				334 000	334 000
	Deslocações e Estadias	97 500	20 000		498 865	616 365
	Limpesa, Higiene e conforto					0
	Outros Serviços	901 926	98 102		1 185 279	2 185 307
OCULTO	**Transferências**	0	0	0	0	0
	Para governos estrangeiros	0	0	0	0	0
	Transferências correntes					0
	Administrações públicas	0	0	0	0	0
	Outras transFes administrações públicas correntes					0
	Benefícios Sociais	3 139 753	0	0	0	3 139 753
	Benefícios sociais	0	0	0	0	0
	Benefícios sociais em espécie					0
	Benefícios de assistência social	3 139 753	0	0	0	3 139 753
	Benefícios sociais em espécie	3 139 753				3 139 753
	Outras Despesas	1 301 737	66 343	0	0	1 368 080
	Seguros	203 068	66 343			269 411
	Outras Despesas	1 098 669	0	0	0	1 098 669
	Bolsas de estudo e outros benefícios	1 098 669	0			1 098 669
	Activos não Financeiros	0	150 000	0	0	150 000
	Activos Fixos	0	150 000	0	0	150 000
	Equipamentos Administrativos - Aquisições		150 000			150 000
	TOTAL	36 827 000	10 875 000	0	4 000 524	51 702 524

Inspeção-Geral Finanças, 15 de setembro de 2016.

a) - Orçamento Investimento do exercício económico 2013 do Centro de Custo "Prevenção Eliminação do Trabalho Infantil em África" (cód. 85.07.03.02.26). em USD (33.379,00 USD)

ANEXO 8 - MAPA ORÇTO CONS CORRIGO INVTO 2014 ICCA DISTR POR 3 CC

ORÇAMENTO (COM ALTERAÇÕES) DESPESA INVESTIMENTO 2014 DO INSTITUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POR CENTROS DE CUSTO

Fonte: E-Gov (ICCA)

Código Económico	Natureza Despesa	Centros de Custo						Total
		01 - Apoio Cr Sit Risco e Resp Familias (65.07.03.0	02 - Estruturas Regionais ICCA (65.07.03.0	04 - Ambiente Protecto Partic Criança	05 - Apoio Criança Sit Risco - CJ Assomada (65.07.03.02.	06 - Apoio Criança Sit Risco - CJ Picos (65.07.03.02.	07 - Apoio Criança Sit Risco - CJ L Cachorro (65.07.03.02.	
OCULTO	**Despesas Correntes**	**36 827 000**	**10 875 000**	**2 989 365**	**0**	**0**	**0**	**50 691 365**
	Despesas com o pessoal	**23 828 595**	**8 933 385**	**1 243 364**	**0**	**0**	**0**	**34 005 344**
	Remunerações certas e permanentes	**20 876 064**	**7 796 987**	**1 103 080**	**0**	**0**	**0**	**29 776 131**
	Pessoal do Quadro							0
	Pessoal Contratado	19 683 540	7 796 987	935 220				28 415 747
	Pessoal em regime de avença							0
	Gratificações Permanentes							0
	Subsídios Permanentes			167 860				167 860
	Horas extraordinárias							0
	Alimentação e alojamento							0
	Outros suplementos e abonos	1 192 524						1 192 524
	Aumento salarial							0
	Recrutamentos e nomeações							0
	Progressões							0
	Reclassificações							0
	Reingressos							0
	Promoções							0
	Segurança Social	**2 952 531**	**1 136 398**	**140 284**	**0**	**0**	**0**	**4 229 213**
	Contribuição para Segurança Social	2 952 531	1 136 398	140 284				4 229 213
	Encargos com a saúde							0
	Abonos de família							0
	Seguros de acidentes de trabalho							0
	Encargos diversos de segurança social							0
OCULTO	**Aquisição de Bens e Serviços**	**8 732 886**	**1 731 460**	**1 746 001**	**0**	**0**	**0**	**12 210 347**
	Aquisição de Bens	**4 880 886**	**488 937**	**124 993**	**0**	**0**	**0**	**5 494 816**
	Matérias primas e subsidiárias							0
	Medicamentos	160 000						160 000
	Produtos alimentares	3 050 886						3 050 886
	Roupas vestuários e calçados	50 000						50 000
	Material de escritórios	120 000	103 937	124 993				348 930
	Materil de consumo clínico							0
	Material de educação cultura e recreio							0
	Material de transporte - Peças							0
	Livros e documentação técnica							0
	Artigos honorificos e de decoração							0
	Combustíveis e lubrificantes	750 000	250 000					1 000 000
	Material de limpeza higiene e conforto	600 000	65 000					665 000
	Material de conservação e reparação							0
	Outros bens	150 000	70 000					220 000
OCULTO	**Aquisição de Serviços**	**3 852 000**	**1 242 523**	**1 621 008**	**0**	**0**	**0**	**6 715 531**
	Rendas e alugueres	1 272 000	720 000					1 992 000
	Conservação e reparação de bens	280 000	80 000					360 000
	Comunicações	400 000	200 000					600 000
	Água	451 339	47 419					498 758
	Energia electrica	618 661	73 475					692 136
	Publicidade e propaganda			60 000				60 000
	Deslocações e Estadias	100 000	20 000	265 697				385 697
	Limpesa, Higiene e conforto							0
	Honorários			500 000				500 000
	Assistência técnica - Residentes	192 072						192 072
	Outros Serviços	537 928	101 629	795 311				1 434 868
OCULTO	**Transferências**	**0**	**0**	**0**	**0**			**0**
	Para governos estrangeiros	**0**	**0**	**0**	**0**			**0**
	Transferências correntes							0
	Administrações públicas	**0**	**0**	**0**	**0**			**0**
	Outras transfªes administrações públicas correntes							0
	Benefícios Sociais	**3 208 886**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**3 208 886**
	Benefícios sociais	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	0
	Benefícios sociais em espécie							0
	Benefícios de assistência social	3 208 886	0	0	0	0	0	3 208 886
	Benefícios sociais em espécie	3 208 886						3 208 886
	Outras Despesas	**1 056 633**	**60 155**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1 116 788**
	Seguros	161 339	60 155					221 494
	Outras Despesas	**895 294**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**895 294**
	Bolsas de estudo e outros benefícios	895 294	0					895 294
	Activos não Financeiros	**0**	**150 000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**150 000**
	Activos Fixos	**0**	**150 000**	**0**	**0**	**0**	**0**	**150 000**
	Equipamentos Administrativos - Aquisições		150 000					150 000
	TOTAL	**36 827 000**	**10 875 000**	**2 989 365**	**0**	**0**	**0**	**50 691 365**

Inspeção-Geral Finanças, 15 de setembro de 2016.

a) - Ao Centro de Custo "Apoio às Crianças em Situação de Risco - Centro Juvenil da Assomada" (cód. 65.07.03.02.28.02), referente ao exercício económico de 2014 não está indexado o respectivo Orçtº de Investimento, sendo de registar que o respectivo extracto bancário está associado ao Centro de Custo 2014 não está indexado o respectivo Orçtº de Investimento, sendo de registar que o respectivo extracto bancário está associado ao Centro de Custo "Centro Juvenil de Picos - ICCA" (cód. 90.10.09-02.020), na "Estrutura Complementar".

c) - Ao Centro de Custo "Apoio às Crianças em Situação de Risco - Centro Juvenil de Lém-Cachorro" (cód. 65.07.03.02.28.04), referente ao exercício económico de 2014 não está indexado o respectivo Orçtº de Investimento, sendo de registar que o respectivo extracto bancário está associado ao Centro de

ANEXO 9 - MAPA ORÇO CONS CORRIG INVTO 2015 ICCA DISTR POR 7 CC

ORÇAMENTO (COM ALTERAÇÕES) DESPESA INVESTIMENTO 2015 DO INSTITUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POR CENTROS DE CUSTO

Fonte: E-Gov (ICCA)

Código Económico	Natureza Despesa	Centros de Custo								Total
		01 - Apoio Cr Sit Risco e Resp Familias (65.07.03.0	02 - Estruturas Regionais ICCA (65.07.03.0	04 - Ambiente Protecto Partic Criança	05 - Apoio Criança Sit Risco - Cj Assomada (65.07.03.0	06 - Apoio Criança Sit Risco - Cj Picos (65.07.03.0	07 - Apoio Criança Sit Risco - Cj L Cachorro (65.07.03.0	08 - Centro N's Kasa - Sal (65.07.03.0 2.29.02)	09 - Centro N's Kasa - Praia (65.07.03.0 2.29.03)	
OCULTO	**Despesas Correntes**	**36 827 000**	**10 875 000**	**0**	**6 834 728**	**7 547 910**	**5 815 005**	**580 790**	**2 571 011**	**71 051 444**
	Despesas com o pessoal	**23 213 114**	**8 933 385**	**0**	**3 291 894**	**3 799 842**	**2 711 646**	**248 990**	**875 011**	**43 073 882**
	Remunerações certas e permanentes	**20 342 649**	**7 796 987**	**0**	**2 891 189**	**3 300 387**	**2 407 726**	**223 811**	**786 987**	**37 749 736**
	Pessoal do Quadro									0
	Pessoal Contratado	19 243 044	7 796 987		2 671 368	3 300 387	2 030 890	167 860	567 166	35 777 702
	Pessoal em regime de avença									0
	Gratificações Permanentes				219 821		376 836	55 951	219 821	872 429
	Subsídios Permanentes									0
	Horas extraordinárias									0
	Alimentação e alojamento									0
	Outros suplementos e abonos	1 099 605								1 099 605
	Aumento salarial									0
	Recrutamentos e nomeações									0
	Progressões									0
	Reclassificações									0
	Reingressos									0
	Promoções									0
	Segurança Social	**2 870 465**	**1 136 398**	**0**	**400 705**	**499 455**	**303 920**	**25 179**	**88 024**	**5 324 146**
	Contribuição para Segurança Social	2 870 465	1 136 398		400 705	499 455	303 920	25 179	88 024	5 324 146
	Encargos com a saúde									0
	Abonos de família									0
	Seguros de acidentes de trabalho									0
	Encargos diversos de segurança social									0
OCULTO	**Aquisição de Bens e Serviços**	**9 618 186**	**1 735 246**	**0**	**3 162 588**	**2 883 562**	**2 839 522**	**317 800**	**1 332 000**	**21 888 904**
	Aquisição de Bens	**5 601 225**	**528 974**	**0**	**2 268 548**	**1 978 173**	**1 927 241**	**294 000**	**865 159**	**13 463 320**
	Matérias primas e subsidiárias									0
	Medicamentos	160 000			40 000	36 000	20 000		14 000	270 000
	Produtos alimentares	3 500 000			1 317 571	1 221 033	1 329 249	210 000	516 000	8 093 853
	Roupas vestuários e calçados	50 000			210 000	160 000				420 000
	Material de escritórios	120 000	74 974		40 000	80 000	59 000	35 000	30 000	438 974
	Materil de consumo clínico									0
	Material de educação cultura e recreio									0
	Material de transporte - Peças	180 000	144 000			47 000	25 000			396 000
	Livros e documentação técnica									0
	Artigos honorificos e de decoração									0
	Combustíveis e lubrificantes	763 256	240 000		220 977	274 140	239 992		56 000	1 794 365
	Material de limpeza higiene e conforto	826 159	65 000		180 000	140 000	134 000	35 000	94 159	1 474 318
	Material de conservação e reparação				160 000	20 000	80 000	14 000	38 067	312 067
	Outros bens	1 810	5 000		100 000		40 000		116 933	263 743
OCULTO	**Aquisição de Serviços**	**4 016 961**	**1 206 272**	**0**	**894 040**	**905 389**	**912 281**	**23 800**	**466 841**	**8 425 584**
	Rendas e alugueres	1 328 000	720 000			200 000				2 248 000
	Conservação e reparação de bens	167 000	40 808		90 493	177 983	90 000			566 284
	Comunicações	398 190	195 500		80 183	120 000	110 000	23 800	47 000	974 673
	Água	523 771	40 000		90 360	70 167	49 171		66 000	839 469
	Energia electrica	600 000	111 167		193 000	160 000	180 000		77 841	1 322 008
	Publicidade e propaganda									0
	Deslocações e Estadias	100 000	13 695		25 000	80 000				218 695
	Limpesa, Higiene e conforto									0
	Honorários									0
	Assistência técnica - Residantes									0
	Outros Serviços	900 000	85 102		415 004	97 239	483 110		276 000	2 256 455
	Transferências	**0**	**0**	**0**	**0**				**0**	**0**
	Para governos estrangeiros	**0**	**0**	**0**	**0**				**0**	**0**
	Transferências correntes									0
	Administrações públicas	**0**	**0**	**0**	**0**				**0**	**0**
	Outras transf^es administrações públicas correntes									0
	Benefícios Sociais	**2 939 753**	**0**	**0**	**70 000**	**70 000**	**40 000**	**0**	**54 000**	**3 173 753**
	Benefícios sociais	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
	Benefícios sociais em espécie									0
	Benefícios de assistência social	2 939 753	0	0	70 000	70 000	40 000	0	54 000	3 173 753
	Benefícios sociais em espécie	2 939 753			70 000	70 000	40 000		54 000	3 173 753
OCULTO	**Outras Despesas**	**1 055 947**	**56 369**	**0**	**310 246**	**674 506**	**223 837**	**14 000**	**310 000**	**2 644 905**
	Seguros	163 653	56 369		60 756	57 705	57 000			395 493
	Outras Despesas	**892 294**	**0**	**0**	**249 480**	**616 801**	**166 837**	**14 000**	**310 000**	**2 249 412**
	Bolsas de estudo e outros benefícios	892 294	0		249 480	616 801	166 837	14 000	310 000	2 249 412
	Activos não Financeiros	**0**	**150 000**	**0**	**0**	**120 000**	**0**	**0**	**0**	**270 000**
	Activos Fixos	**0**	**150 000**	**0**	**0**	**120 000**	**0**	**0**	**0**	**270 000**
	Equipamentos Administrativos - Aquisições		150 000			120 000	0	0	0	270 000
	TOTAL	**36 827 000**	**10 875 000**	**0**	**6 834 728**	**7 547 910**	**5 815 005**	**580 790**	**2 571 011**	**71 051 444**

Inspeção-Geral Finanças, 15 de setembro de 2016.

a) - Ao Centro de Custo "Ambiente Protector e de Participação da Criança" (cód. 65.07.03.02.27), referente ao exercício económico de 2015 não está indexado o respectivo Orçtº de

ANEXO 10 - MAPA ORÇTO CONS CORRIG INVTO 2016 ICCA DIST POR 2 CC

ORÇAMENTO (COM ALTERAÇÕES) DESPESA INVESTIMENTO 2016 DO INSTITUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POR CENTROS DE CUSTO

Fonte: E-Gov (ICCA)

Código Económico	Natureza Despesa	Centros de Custo		Total
		01 - Apoio Cr Sit. Risco e Resp. Familias (65.07.03.02.03)	02 - Estruturas Regionais ICCA (65.07.03.02.19)	
OCULTO	Despesas Correntes	35 348 638	10 875 000	46 223 638
	Despesas com o pessoal	22 257 742	8 933 385	31 191 127
	Remunerações certas e permanentes	19 495 899	7 796 987	27 292 886
	Pessoal do Quadro			0
	Pessoal Contratado	18 412 286	7 796 987	26 209 273
	Pessoal em regime de avença			0
	Gratificações Permanentes			0
	Subsídios Permanentes			0
	Horas extraordinárias			0
	Alimentação e alojamento			0
	Outros suplementos e abonos	1 083 613		1 083 613
	Aumento salarial			0
	Recrutamentos e nomeações			0
	Progressões			0
	Reclassificações			0
	Reingressos			0
	Promoções			0
	Segurança Social	2 761 843	1 136 398	3 898 241
	Contribuição para Segurança Social	2 761 843	1 136 398	3 898 241
	Encargos com a saúde			0
	Abonos de família			0
	Seguros de acidentes de trabalho			0
	Encargos diversos de segurança social			0
OCULTO	Aquisição de Bens e Serviços	9 385 067	1 725 272	11 110 339
	Aquisição de Bens	5 587 865	530 000	6 117 865
	Matérias primas e subsidiárias			0
	Medicamentos	160 000		160 000
	Produtos alimentares	3 500 000		3 500 000
	Roupas vestuários e calçados	50 000		50 000
	Material de escritórios	120 000	100 000	220 000
	Materil de consumo clínico			0
	Material de educação cultura e recreio			0
	Material de transporte - Peças	200 000		200 000
	Livros e documentação técnica			0
	Artigos honoríficos e de decoração			0
	Combustíveis e lubrificantes	763 256	250 000	1 013 256
	Material de limpeza higiene e conforto	726 159	80 000	806 159
	Material de conservação e reparação			0
	Outros bens	68 450	100 000	168 450
OCULTO	Aquisição de Serviços	3 797 202	1 195 272	4 992 474
	Rendas e alugueres	1 440 000	720 000	2 160 000
	Conservação e reparação de bens	170 000	53 475	223 475
	Comunicações	400 000	200 000	600 000
	Água	523 771	50 000	573 771
	Energia electrica	600 000	50 000	650 000
	Publicidade e propaganda			0
	Deslocações e Estadias	100 000	23 695	123 695
	Limpesa, Higiene e conforto			0
	Honorários			0
	Assistência técnica - Residentes			0
	Outros Serviços	563 431	98 102	661 533
OCULTO	Transferências	0	0	0
	Para governos estrangeiros	0	0	0
	Transferências correntes			0
	Administrações públicas	0	0	0
	Outras transfes administrações públicas correntes			0
	Benefícios Sociais	2 939 753	0	2 939 753
	Benefícios sociais	0	0	0
	Benefícios sociais em espécie			0
	Benefícios de assistência social	2 939 753	0	2 939 753
	Benefícios sociais em espécie	2 939 753		2 939 753
	Outras Despesas	766 076	66 343	832 419
	Seguros	181 772	66 343	248 115
	Outras Despesas	584 304	0	584 304
	Bolsas de estudo e outros benefícios	584 304	0	584 304
	Activos não Financeiros	0	150 000	150 000
	Activos Fixos	0	150 000	150 000
	Equipamentos Administrativos - Aquisições		150 000	150 000
	TOTAL	35 348 638	10 875 000	46 223 638

Inspeção-Geral Finanças, 15 de setembro de 2016

ANEXO 11 - MAPA CONSOLIDADO DESP FUNCTO E INVTO REALIZADAS 2013-16 ICCA

MAPA CONSOLIDADO DESPESAS FUNCIOMENTO E INVESTIMENTO REALIZADAS PELO INSTITUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE REFERENTE EXERCÍCIOS ECONÓMICOS DE 2013 A 2016

Fontes: E-Gov (ICCA)

Código Económico	Natureza Despesa	Despesa		Total
		Functº a)	Investº b)	
OCULTO	Despesas Correntes	120 080 168	192 991 292	313 071 460
	Despesas com o pessoal	84 439 868	125 459 199	209 899 067
	Remunerações certas e permanentes	73 502 503	110 800 295	184 302 798
	Pessoal do Quadro	33 075 076		33 075 078
	Pessoal Contratado	37 681 402	105 653 297	143 334 699
	Pessoal em regime de avença	161 890	80 000	241 890
	Gratificações Permanentes	168 237	596 657	764 894
	Subsídios Permanentes		455 620	455 620
	Horas extraordinárias	473 995		473 995
	Alimentação e alojamento			0
	Outros suplementose e abonos	1 941 901	4 014 721	5 956 622
	Aumento salarial			0
	Recrutamentos e nomeações			0
	Progressões			0
	Reclassificações			0
	Reingressos			0
	Promoções			0
	Segurança Social	10 937 365	14 658 904	25 596 269
	Contribuição para Segurança Social	10 937 365	14 658 904	25 596 269
	Encargos com a saúde			0
	Abonos de família			0
	Seguros de acidentes de trabalho			0
	Encargos diversos de segurança social			0
OCULTO	Aquisição de Bens e Serviços	22 963 731	49 867 970	72 831 701
	Aquisição de Bens	4 081 772	27 390 801	31 472 573
	Matérias primas e subsidiárias			0
	Medicamentos		654 369	654 369
	Produtos alimentares		16 652 256	16 652 256
	Roupas vestuários e calçados		506 310	506 310
	Material de escritórios	886 354	914 839	1 801 193
	Materil de consumo clínico			0
	Material de educação cultura e recreio			0
	Material de transporte - Peças		391 000	391 000
	Livros e documentação técnica			0
	Artigos honoríficos e de decoração			0
	Combustíveis e lubrificantes	2 259 976	4 258 761	6 618 737
	Material de limpeza higiene e conforto	639 137	3 137 926	3 777 062
	Material de conservação e reparação		84 937	84 937
	Outros bens	296 305	790 404	1 086 709
OCULTO	Aquisição de Serviços	18 881 959	22 477 169	41 359 128
	Rendas e alugueres	12 048 750	7 148 000	19 196 750
	Conservação e reparação de bens	439 249	1 394 075	1 833 324
	Comunicações	2 158 523	2 153 396	4 311 919
	Agua	998 172	1 636 020	2 634 192
	Energia electrica	1 695 478	2 706 362	4 401 840
	Publicidade e propaganda		94 000	94 000
	Deslocações e Estadias	403 667	890 621	1 294 288
	Limpeza, Higiene e conforto			0
	Honorários		497 440	497 440
	Assistência Técnica - Residentes		192 072	192 072
	Outros Serviços	1 138 120	5 765 183	6 903 303
OCULTO	Transferências	12 478 803	0	12 478 803
	Para governos estrangeiros	10 494 684	0	10 494 684
	Transferências correntes	10 494 684		10 494 684
	Administrações públicas	1 984 119	0	1 984 119
	Outras transf°es administrações públicas correntes	1 984 119		1 984 119
	Beneficios Sociais	0	11 916 298	11 916 298
	Beneficios sociais	0	183 619	183 619
	Beneficios sociais em espécie		183 619	183 619
	Beneficios de assistência social	0	11 732 679	11 732 679
	Beneficios sociais em espécie		11 732 679	11 732 679
	Outras Despesas	197 766	5 177 837	5 375 603
	Seguros	197 766	1 067 997	1 265 763
	Outras Despesas	0	4 109 840	4 109 840
	Bolsas de estudo e outros beneficios		4 109 840	4 109 840
	Activos não Financeiros	0	569 988	569 988
	Activos Fixos	0	569 988	569 988
	Equipamentos Administrativos - Aquisições		569 988	569 988
	TOTAL	120 080 168	192 991 292	313 071 460

a) - Até 30set°2016.
b) - Até 04out°2016.

ANEXO 12 - RELAÇÃO CENTROS CUSTO DESPESAS FUNCIONAMENTO ICCA

Relação Centros de Custo "Despesas de Funcionamento" do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente Exercícios Económicos 2013 a 2016

Fonte: E-Gov (ICCA)

Exercício Econ.	Cód / Designação
- 2013, 2014, 2015 e 2016	10.17.15.01 - Funcionamento - Instituto Caboverdiano De Menores (2016 DES)TES(Opt)
- 2016	10.17.15.02 - Icca - Centro Nôs Kasa (2016 DES)TES(Opt)
- 2016	10.17.15.03 - Icca - Centro Juvenil Assomada (2016 DES)TES(Opt)
- 2016	10.17.15.04 - Icca - Centro Juvenil Da Picos (2016 DES)TES(Opt)
- 2016	10.17.15.05 - Icca - Centro Juvenil De Lem-Cachorro (2016 DES)TES(Opt)
- 2016	10.17.15.06 - Centro De Emergência Infantil Do Paul (2016 DES)TES(Rat)

ANEXO 13 - RELAÇÃO CENTROS CUSTO DESPESAS INVESTIMENTO ICCA

Relação Centros de Custo "Despesas de Investimento" do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente Exercícios Económicos 2013 a 2016

Fonte: E-Gov (ICCA)

Exercício Econ.	Cód / Designação
01 - 2013, 2014, 2015 e 2016	65.07.03.02.03 - Apoio A Crianças Em Situação De Risco E Respectivas Famílias (2016 DES)TES(Opt)
02 - 2013, 2014, 2015 e 2016	65.07.03.02.19 - Estrutura Regionais do ICCA (2016 DES)TES(Opt)
03 – 2013	65.07.03.02.26 - Prevenção Eliminação Do Trabalho Infantil Na Africa Ocidental-Cabo Verde (2013 DES)ESF(Apr)
04 - 2013, 2014 e 2015	65.07.03.02.27 - Ambiente Protector E De Participação Da Criança (2016 DES)TES(Opt)
05 - 2014 e 2015	65.07.03.02.28.02 - Apoio As Crianças Em Situação De Risco - Centro Juvenil Da Assomada (2016 DES)TES(Rat)
06 - 2014 e 2015	65.07.03.02.28.03 - Apoio As Crianças Em Situação De Risco - Centro Juvenil Dos Picos (2016 DES)TES(Opt)
07 - 2014 e 2015	65.07.03.02.28.04 - Apoio As Crianças Em Situação De Risco - Centro Juvenil Lém Cachorro (2016 DES)TES(Rat)
08 - 2015	65.07.03.02.29.02 - Centro Nós Kasa - Sal (2016 DES)TES(Rat)
09 - 2015	65.07.03.02.29.03 - Centro Nós Kasa - Praia (2016 DES)TES(Opt)

ANEXO 14 - RELAÇÃO CENTROS CUSTO ICCA REGISTADOS "ESTRUTURA COMPLEMENTAR"

Relação Centros de Custo Despesas do Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente Pagas através "Estrutura Complementar" Exercícios Económicos 2013 a 2016

Fonte: E-Gov (ICCA)

Exercício Econ.	Designação
01 – 2013, 2014, 2015 e 2016	90.10.09.002.014 - Instituto Caboverdiano Criança E Adolescente (2016 DES)TES(Ofi)
02 – 2013, 2014, 2015 e 2016	90.10.09.002.040 - Centro Juvenil De Picos (2016 DES)TES(Ofi)
03 – 2013, 2014, 2015 e 2016	90.10.09.02.013 - Projecto Nos Kasa em Santa Maria-Icca (2016 DES)TES(Chst)
05 – 2013, 2014 e 2015	90.10.09.02.015 - Centro Juvenil De Lem-Cachorro-Icca (2016 DES)TES(Ofi)
06 – 2013, 2014 e 2015	90.10.09.02.019 - Centro Juvenil De Assomada-Icca (2016 DES)TES(Ofi)
07 – 2013, 2014 e 2015	90.10.09.02.020 - Centro Juvenil De Picos-Icca (2016 DES)TES(Ofi)
04 - 2015	90.10.09.02.043 - Projecto Nos Kasa Praia Icca (2016 DES)TES(Ofi)
08 – 2013, 2014 e 2015	90.10.10.04.05 - Fundo Global- Icca (2016 DES)TES(Ofi)
09 - 2014	90.10.10.04.26 0- Proj Criança Fora Da Rua Dentro Escola Nos Casa (2016 DES)TES(Ofi)

ANEXO 15 - MAPA DESP REALIZ 2013-16 CC ICCA REGIST "ESTR COMPLEMENTAR"

MAPA CONSOLIDADO DESPESAS REALIZADAS PELO INSTITUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POR CENTROS DE CUSTO NA "ESTRUTURA COMPLEMENTAR" EXERCÍCIOS ECONÓMICOS DE 2013 A 2016 (ATÉ 31AGº)

Fontes: E-Gov (ICCA). Montantes extraídos dos respectivos extractos "Fornecedores.

N/O	Centro Custo		Exercício Económico				Total	Obs
	Designação	Código	2013	2014	2015	2016		
01	Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adole	OCULTO	1 320 346,00	1 577 405,00	21 911 013,00	18 808 966,00	43 617 730,00	
02	Centro Juvenil de Picos		4 256 282,00	4 277 807,00	3 997 750,00	2 568 308,00	15 100 147,00	
03	Projecto Nós Kasa em Santa Maria - ICCA		953 997,00	1 673 930,00	1 325 425,00	1 541 610,00	5 494 962,00	
04	Projecto Nós Kasa Praia - ICCA		0,00	0,00	439 138,00	0,00	439 138,00	a)
05	Centro Juvenil de Lém-Cachorro - ICCA		5 710 050,00	1 332 827,00	1 227 272,00	0,00	8 270 149,00	b)
06	Centro Juvenil de Assomada - ICCA		6 279 067,00	1 516 964,00	1 715 903,00	0,00	9 511 934,00	
07	Centro Juvenil de Picos - ICCA		7 516 100,00	1 934 059,00	2 105 278,00	0,00	11 555 437,00	
08	Fundo Global - ICCA		5 630 590,00	6 136 696,00	4 208 494,00	0,00	15 975 780,00	
09	Proj Criança Fora da Rua Dentro Escola - Nós C		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total anual	**31 666 432,00**	**18 449 688,00**	**36 930 273,00**	**22 918 884,00**	**109 965 277,00**	

a) - Centro Custo "Projecto Nós Kasa Praia I - ICCA (cód. 90.10.09.02.043), ref 2015, com o respectivo orçamento.
b) - Centro Custo "Centro Juvenil de Lém-Cachorro - ICCA (cód. 90.10.09.02.018), ref 2015, com o respectivo orçamento. Atenção porque no extracto "Fornecedores" (01janº2013 a 31agº2016), este Centro de Custo aparece com a designação "Centro de Protecção Social de Lém-Cachorro".

ANEXO 16 - MAPA DESP REAL SAL E AFINS 2013-16 CC ICCA REG "ESTR COMPL"

MAPA CONSOLIDADO DESPESAS SALÁRIOS E AFINS (PREVIDÊNCIA SOCIAL E IUR) PAGAS ATRAVÉS CENTROS DE CUSTO "ESTRUTURA COMPLEMENTAR" DO ICCA EXERCÍCIOS ECONÓMICOS DE 2013 A 2016 (ATÉ 31AGº)
(Montantes acumulados, individuais, por "Fornecedores", considerados para análise superiores ou iguais a 250 cts)

Fontes: E-Gov (ICCA). Montantes extraídos do "Extracto Conta "Fornecedores" Consolidado Indexado aos Centros de Custo "Estrutura Complementar"

Procº		Beneficiário / Instituição	Centro Custo	Categoria / Função	Montante Líquido Acumulado Pago	Descritivo
Refª nº	Arquivo Pasta nº					
C.2		OCULTO	Centros Juvenis Picos, Lém-Cachorro e Picos (Coop Portuguesa)		4 953 651,00	Salário janº13 a abril14 de vários trabalhadores
C.3	3		Centro Juvenil Picos	Monitor	260 325,00	Salário janº15 a maio15 e janº16 a julho16
C.4			Centro Proteção Social Lém-Cachorro	Monitora / Mãe	449 550,00	Salário maio13 e janº16 a agº16
C.5			Centro Juvenil Picos	Condutor	1 032 854,00	Salário fevº13 a agº16
C.6			Centro Nós Kasa Santa Maria - Sal	Monito	1 111 257,00	Salário janº13 a agº16
C.6.1			Centro Emergência Infantil Praia	Psicologa	459 366,00	Prestação serviço outº14 a julho15
C.7			Centro Juvenil Picos	Condutor	993 214,00	Salário fevº13 a agº16
C.8			Centro Juvenil Picos	Monitore / Mãe	330 924,00	Salário janº15 a julho15
C.9			Centro Juvenil Picos	Condutor	993 214,00	Salário fevº13 a agº16
C.10			Fundo Global	(Sem designação funções)	1 523 140,00	Salário janº13 a setº15
C.11			Centro Proteção Social Lém-Cachorro	Monitora	492 966,00	Salário janº13 a julho16
C.12			Fundo Global	Animadora "Centro Dia"	1 361 700,00	Salário dezº12 a setº15
C.13			Centro Proteção Social Lém-Cachorro	Monitora / Mãe	495 603,00	Salário julho13 a julho15
C.14			Centro Nós Kasa Praia	Técnico Profissional 8/8	364 248,00	Salário janº15 a julho16
C.15	4		Centro Emergência Infantil Paúl	Coordenadora	263 780,00	Salário / prest serviço 15-02-16 a 15-07-16
C.16			Fundo Global	Animador "Centro Dia"	867 500,00	Salário dezº13 a setº15
C.17			Centro Juvenil Picos	Monitora / Mãe	372 964,00	Salário janº15 a julho16
C.18			Centro Juvenil Assomada	Monitora / Mãe	765 896,00	Salário janº13 a julho16
C.19			Centro Juvenil Assomada	Assistente Administrativo	658 121,00	Salário janº13 a julho16
C.20			Fundo Global	Animadora "Centro Dia"	460 200,00	Salário abril12 a outº13
C.21			Centro Juvenil Picos	Guarda	901 839,00	Salário fevº13 a agº16
C.22			Fundo Global	Animadora "Centro Dia"	420 800,00	Salário abril12 a setº13
C.23			Centro Juvenil Assomada	Coordenadora	538 034,00	Salário janº16 a julho16
C.24			Centro Nós Kasa Santa Maria - Sal	Técnico Superior 13/A	727 312,00	Salário agº15 a agº16
C.25			Centro Juvenil Picos	Monitora / Mãe	330 924,00	Salário janº15 a julho16
C.26			Centro Proteção Social Lém-Cachorro	Monitora / Mãe	495 603,00	Salário maio13 a julho16
C.27			Centro Juvenil Picos	Técnico Superior 13/A	952 019,00	Salário julho14 a Maio15 e janº16 a julho16
C.28			Delegação ICCA S Antão Norte	Técnico Nivel I	783 702,00	Salário julho15 a agº16
C.29			Centro Proteção Social Lém-Cachorro	Condutor	525 573,00	Salário junº13 a julho16
C.30		OCULTO	Centro Nós Kasa Praia	Formador	263 146,00	Salário fevº15 a julho16
C.30.1			Instituto Cabo-verdiano Criança Adolescent	Consultor	414 960,00	Serviço consultoria
C.31			Centro Juvenil Picos	Monitor	1 253 501,00	Salário fevº13 a agº16
C.32			Centro Proteção Social Lém-Cachorro	Coordenadora / Tecnico Social	617 813,00	Salário janº13 a março14 e janº16 a julho16
C.33			Centro Nós Kasa Santa Maria - Sal	Monitora	647 460,00	Salario janº14 a agº16
C.34			Centro Juvenil Picos	Técnica Superior 13 A	1 453 582,00	Salário janº13 a junº14
C.35			Fundo Global	Animadora "Centro Dia"	906 900,00	Salário novº13 a setº15
C.36			Centro Proteção Social Lém-Cachorro	Monitora / Mãe	495 603,00	Salário maio13 a julho16
C.37			Centro Juvenil Picos	Monitor	492 966,00	Salário maio13 a julho16
C.38			Centro Juvenil Assomada	Monitora / Mãe	765 896,00	Salário janº13 a julho16
C.39			Centro Juvenil Assomada	Monitora	657 181,00	Salário janº13 a setº13 + indemnização
C.40	5		Centro Juvenil Assomada	Monitora / Mãe	765 896,00	Salário janº13 a julho16
C.41			Centro Juvenil Picos	Tecnico Profissional 8/8	1 358 840,00	Salário fevº13 a agº16
C.42			Centro Juvenil Picos	Coordenador	937 467,00	Salário janº15 a julho16
C.43			Fundo Global	Animador "Centro Dia"	985 700,00	Salário setº13 a setº15
C.44			Fundo Global	Animadora "Centro Dia"	1 367 100,00	Salário abril12 a setº15
C.45			Fundo Global	Animadora "Centro Dia"	1 365 300,00	Salário abril12 a setº15
C.46			Fundo Global	Administrativo	1 170 160,00	Salário janº13 a setº15
C.47			Centro Juvenil Assomada	Monitora	822 923,00	Salário janº13 a julho16
C.48			Centro Juvenil Picos	Guarda	273 569,00	Salário maio15 a agº16
C.49			Centro Juvenil Picos	Monitor	260 265,00	Salário janº15 a julho16
C.50			Centro Juvenil Assomada	Monitora / Mãe	765 896,00	Salário janº13 a julho16
				Sub-total I	**41 926 403,00**	
C.51		OCULTO			6 571 491,00	Desconto Prev Social (8% + 15%) janº13 a agº16
				Sub-total II	**6 571 491,00**	
C.52.1					592 907,00	Retenção IUR sobre salários / prestação serviços
C.52.2					1 454 865,00	Retenção IUR sobre salários / prestação serviços
				Sub-total III	**2 047 772,00**	
				Total	**50 545 666,00**	

ANEXO 17 - RELAÇÃO PESSOAL ICCA

Ministério: Ministério Da Família e Inclusão Social / Instituto Cabo Verdiano da Criança e do Adolescente

N/O	Nome do Funcionário	Cargo ou categoria	Quadro/Tipo de Contrato	Data de nomeação ou de contratação	Imputação/ masse	Ilha	Tipo de Orçamento	Remunerações		Contrib. S. Social, +1		SOAT-DP	
								Classificação Económica					
								02.01.01.01.02-Pessoal Do Quadro		02.01.01.01.03-Pessoal Contratado		02.01.02.01.01-Contribuições Para A Segurança Social		02.01.02.01.04-Seguros De Acidentes No Trabalho	
								V.Base mensal	Anual	V.Base mensal	Anual	V.Base mensal	Anual	V.Base mensal	Anual
			CENTRO JUVENIL NHO DJUNGA												
1	OCULTO	Cozinheira	contrato prestação de Serviço			Praia									
2		Prof. Ensino Secundario Assistente Nivel	contrato			Praia									
3		Apoio Operacional Nivel II	contrato			Praia									
4		Prof. Ensino Secundario assistente Nivel	contrato			Praia									
5			funcionário publico			Praia									
6		Apoio Operacional Nivel V	funcionário publico			Praia									
7		Cozinheira	contrato prestação de Serviço			Praia									
8		Gestora	contrato			Praia									
9		Assistente Técnico Nivel VIII	funcionário publico			Praia									
#		Apoio Operacional Nivel II	funcionário publico			Praia									
#		Condutor Auto Ligeiro	contrato prestação de Serviço			Praia									
#		Guarda Nocturno	contrato prestação de Serviço			Praia									
#		Monitor de Infância	contrato			Praia									
14		Apoio Operacional Nivel VI	contrato			Praia									
15		Assistente Social	funcionário publico			Praia									
#		Guarda Nocturno				Praia									
17		Condutor	contrato			Praia									
18		Monitor de Infância	contrato			Praia									
#		Ajudante Serviços Gerais	contrato prestação de Serviço			Praia									

			CENTRO EMERGENCIA INFANTIL DA PRAIA													
1	OCULTO	Guarda	Contrato a Termo			Praia	Investimento									
2		Técnica Superior Refª 13/A	Contrato a Termo			Praia	Funcionamento									
3		Técnica Superior Refª 13/A	Contrato a Termo			Praia	Investimento									
4		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo			Praia	Investimento									
5		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo			Praia	Investimento									
6		Guarda	Contrato a Termo			Praia	Investimento									
7		Guarda	Contrato a Termo			Praia	Investimento									
8		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo			Praia	PTA-NU									
9		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo			Praia	Investimento									
10		Cozinheira	Contrato a Termo			Praia	Investimento									
#		Técnica Profissional Refª 8/B	Contrato a Termo			Praia	Investimento									
#		Técnica Profissional Refª 8/B	Contrato a Termo			Praia	Investimento									
13		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo			Praia	PTA-NU									
#		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo			Praia	Investimento									
15		Técnica Profissional Refª 8/B	Contrato a Termo			Praia	Funcionamento									
16		Condutor Refª 2/ A	Contrato a Termo			Praia	Funcionamento									
17	OCULTO	Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo			Praia	Funcionamento									
18		Ajudante dos S. Gerais Refª 1/A	Contrato a Termo			Praia	Investimento									
19		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo			Praia	Investimento									
20		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo			Praia	Investimento									
#		Técnica Profissional Refª 8/B	Contrato Admin. de Provimento			Praia	Funcionamento									
#		Técnica Profissional Refª 8/C	Pessoal do Quadro			Praia	Funcionamento									
#		Ajudante dos S. Gerais Refª 1/A	Contrato a Termo			Praia	Investimento									
24		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo			Praia	Investimento									

			CENTRO JUVENIL DE ASSOMADA												
1	OCULTO	Condutor Refª 2/A	Contrato a Termo			Stª catarina	st. Complementar								
2		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo			Stª catarina	Funcionamento								
3		Assistente Administrativa	Contrato a Termo			Stª catarina	Funcionamento								
4		Guarda	Contrato a Termo			Stª catarina	st. Complementar								
5		Coordenadora	Comissão de Serviço			Stª catarina	Funcionamento								
6		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo			Stª catarina	Funcionamento								
7		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo			Stª catarina	Funcionamento								
8		Ajudante dos Serviços Gerais Refª 2/A	Contrato Administrativo de Provimento			Stª catarina	Funcionamento								
9		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo			Stª catarina	Funcionamento								
#		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo			Stª catarina	Funcionamento								
			CENTRO NÓS KASA - PRAIA												
1	OCULTO	Técnico Profissional Refª 8/B	Contrato a Termo			Praia	Funcionamento								
2		Ajudante dos Serviços Gerais Refª 1/A	Contrato a Termo			Praia	Funcionamento								
3		Monitor Refª 6/A	Contrato a Termo			Praia	Funcionamento								
4		Técnica Superior Refª 13/A	Contrato a Termo			Praia	Investimento								
5		Tec. Auxiliar/Oper. Semiqualificado	Contrato Administrativo de Provimento			Praia	Funcionamento								
			CENTRO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE LEM CACHORO												
1		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo			Praia	Funcionamento								
2		Condutor Refª 2/A	Contrato a Termo			Praia	Funcionamento								
3		Guarda	Contrato a Termo			Praia	Funcionamento								
4		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo			Praia	Funcionamento								
5		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo			Praia	Funcionamento								
6		Ajudante dos Seviços Gerais Refª 1/A	Contrato a Termo			Praia	Funcionamento								
7		Técnico Superior Refª 13/ A	Contrato a Termo			Praia	Investimento								
8	OCULTO	Guarda	Contrato a Termo			Praia	Investimento								
9		Guarda	Contrato a Termo			Praia	Funcionamento								
#		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo			Praia	Funcionamento								
#		Técnica Superior Nível I	Quadro de Chefia do Governo (Requisitado)			Praia	Funcionamento								
#		Condutor Refª 2/A	Contrato a Termo			Praia	Funcionamento								
13		Técnica Superior Refª 13/A	**Pessoal do Quadro**			Praia	Funcionamento								
#		Monitor Refª 6/A	Contrato a Termo			Praia	Funcionamento								
#	OCULTO	Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo			Praia	Funcionamento								
#		Técnica Profissional Refª 8/B	Contrato a Termo			Praia	st. Complementar								

			DELEGAÇÃO SÃO VICENTE				
1	OCULTO [redacted]	Delegado do ICCA - São Vicente	Contrato a Termo			Mindelo	Funcionamento
2		Técnica Superior Refª 13/C	**Pessoal do Quadro**			Mindelo	Funcionamento
3		Técnica Superior Nível I	Quadro de Chefia do Governo (Mobilidade)			Mindelo	
4		Técnico Profissional Refª 8/B	Contrato a Termo			Mindelo	Funcionamento
5		Técnico Profissional Refª 8/C	Pessoal do Quadro			Mindelo	Funcionamento
6		Ajudante dos Serviços Gerais Refª 1/A	Contrato Administrativo de Provimento			Mindelo	Funcionamento
7		Condutor Refª 2/A	Contrato a Termo			Mindelo	Funcionamento
			DELEGAÇÃO SANTO ANTÃO				
1		Monitora refª 6/A	Contrato a Termo			Praia	Investimento
2		Condutor Refª 2/A	Contrato a Termo			Praia	Investimento
3		Delegada do ICCA - Santo Antão	Comissão de serviço			Praia	Investimento
4		Técnica Superior Refª 13/A	Contrato a Termo			Praia	Investimento
5		Ajudante dos Serviços Refª 1/A	Contrato a Termo			Praia	Investimento
6		Técnica Superior Refª 13/A	Contrato a Termo			Praia	Investimento
			DELEGAÇÃO DO FOGO				
1	OCULTO [redacted]	Técnico Superior Refª 13/A	Contrato a Termo			Fogo	Investimento
2		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo			Fogo	Investimento
3		Condutor Refª 2/A	Contrato a Termo			Fogo	Investimento
4		Recepcionista	Contrato a Termo			Fogo	Investimento
5		Monitor Refª 6/A	Contrato a Termo			Fogo	Investimento
6		Delegada do ICCA - Fogo	Comissao serviço			Fogo	Investimento
7		Ajudante dos Serviços Gerias Refª 1/A	Contrato a Termo			Fogo	Investimento
			DELEGAÇÃO DO SAL				
1	OCULTO [redacted]	Monitor Refª 6/A	Contrato a Termo			Sal	Funcionamento
2		Técnica Profissional Refª 8/C	**Pessoal do Quadro**				Funcionamento
3		Monitora Refª 6/A	Contrato Prestação de Serviço			Sal	st. Complementar
4		Ajudante dos Seviços Gerais Refª 1/A	Contrato a Termo			Sal	Funcionamento
5		Técnica Superior Refª 13/ A	Contrato a Termo			Sal	Investimento
6		Tecnica Adjunto	Contrato a Termo			Sal	Investimento
7		Condutor Refª 2/A	Contrato a Termo			Sal	Funcionamento
			CENTRO EMERGENCIA INFANTIL - SÃO VICENTE				
1	OCULTO [redacted]	Guarda	Contrato a termo			Mindelo	Investimento
2		Monitora	Contrato a termo			Mindelo	Investimento
3		Monitora	Contrato a termo			Mindelo	Investimento
4		Ajudante Serviços Gerais Refª 1/A	Contrato a termo			Mindelo	Investimento
5		Cozinheira	Contrato a termo			Mindelo	Investimento
6		Monitor	Contrato a termo			Mindelo	Investimento
7		Técnico Profissional Refª 8/C	**Pessoal do Quadro**			Mindelo	Funcionamento
8		Monitora	Contrato a termo			Mindelo	Investimento
9		Guarda	Contrato a termo			Mindelo	Investimento
#		Monitora	Contrato a termo			Mindelo	Investimento
11		Monitora	Contrato a termo			Mindelo	PTA-NU
12		Monitora	Contrato a termo			Mindelo	PTA-NU
		Monitora	Contrato a termo			Mindelo	Investimento
14		Técnica Profissional Refª 8/C	**Pessoal do Quadro**			Mindelo	Funcionamento

		ICCA DELEGAÇAO SANTA CATARINA					
1	OCULTO	Condutor Refª 2/A	Contrato a termo			Stªcatari	st. Complementar
2		Técnica Superior Refª 13/A	Contrato a termo			Stªcatari	st. Complementar
3		Monitor	Contrato a termo			Stªcatari	st. Complementar
4		Técnico Superior Refª 13/A	Contrato a termo			Stªcatari	Investimento
		SEDE DO ICCA					
1		Presidente do ICCA	Comissão de serviço			Praia	Funcionamento
2		Tecnica Superior Refª 13/A	Contrato Prestação de Serviço			Praia	PTA-NU
3		Técnica Superior Refª 13/A	Contrato a Termo			Praia	Investimento
4		Técnica Superior Nivel I	Quadro de Chefia do Governo (Mobilidade)			Praia	
5		Técnica Superior Refª 13/A	Contrato a Termo			Praia	Investimento
6		Técnica Superior Nivel I	Quadro de Chefia do Governo (Mobilidade)			Praia	
7		Técnico Superior Refª 13/A	Contrato a Termo			Praia	Investimento
8		Ajudante dos Serviços Gerais Refª 1/A	Contrato Administrativo de Provimento			Praia	Funcionamento
9		Técnico Superior Refª 13/A	Contrato a Termo			Praia	Investimento
10	OCULTO	Técnico Superior Refª 13/A	Contrato a Termo			Praia	Funcionamento
#		Técnico Profissional Refª 8/B	Contrato a Termo			Praia	Funcionamento
12		Técnica Superior Refª 13/A	Contrato a Termo			Praia	Investimento
		Apoio Operacional Nivel IV	Quadro de Chefia do Governo (Mobilidade)			Praia	
#		Tesoureira	Contrato a Termo (Licença)			Praia	Funcionamento
#		Técnica Superior Refª 13/B	**Pessoal do Quadro** (Licença longa duraçao)			Praia	Funcionamento
#		Técnica Profesional Refª 8/B	Contrato a Termo			Praia	Funcionamento
17		Recepcionista	Contrato Administrativo de Provimento			Praia	Funcionamento
#		Técnica Profissional Refª 8/B	Contrato a Termo			Praia	Funcionamento
#		Técnica Superior Refª 13/A	Contrato a Termo			Praia	Investimento
20		Técnico Profissional Refª 6/C	**Pessoal do Quadro**			Praia	Funcionamento
#		Técnica Superior Nivel I	Quadro da DGSS (Mobilidade)			Praia	
22	OCULTO	Técnica Adjunta Refª 11/C	**Pessoal do Quadro**			Praia	Funcionamento
23		Ajudante dos Serviços Gerais Refª 1/A	Contrato Administrativo de Provimento			Praia	Funcionamento
24		Condutor Refª 2/A	Contrato a Termo			Praia	Funcionamento
#		Técnica Superior Refª 13/A	Contrato a Termo			Praia	Funcionamento
		Centro Juvinil dos Picos					
1		Monitor Refª 6/A	Contrato a Termo			Picos	Funcionamento
2		Condutor Refª 2/A	Contrato a Termo			Picos	st. Complementar
3		Ajudante dos Serviços Gerais Refª 1/ B	Contrato a Termo			Picos	Funcionamento
4		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo			Picos	Funcionamento
5		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo			Picos	Funcionamento
6		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo			Picos	Funcionamento
7		Ajudante dos Serviços Gerais Refª 1/ A	Contrato a Termo			Picos	Funcionamento
8		Técnico Superior Refª 13/A	Contrato a Termo			Picos	Funcionamento
9		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo			Picos	Investimento
10		Coordenador	Contrato a Termo			Picos	Funcionamento
11	OCULTO	Monitor Refª 6/A	Contrato a Termo			Picos	Funcionamento

OBS: O pessoal do Centro Juvenil Nho Djunga pertencem ao Quadro da DGSS.

ANEXO 18 - EXTRATO "FORNECEDOR" CONS DESP FUNC 01JANº13 A 31AGº16 ICCA

Extracto Conta "Fornecedores" Consolidado Indexado aos Centros de Custo de "Despesas de Funcionamento" Periodo de 01janº2013 a 31agº2016

Os seguintes movimentos são referentes ao periodo de 01-01-2013 e 31-08-2016.

Fornecedor	Pago	Divida
OCULTO	38,127.00	.00
	8,045.00	.00
	21,822.00	.00
	21,822.00	.00
	19,236.00	.00
	750,000.00	.00
	39,500.00	.00
	12,586.00	.00
	54,656.00	.00
	22,062.00	.00
	42,680.00	.00
	6,600.00	.00
	83,461.00	.00
	8,000.00	.00
	27,905.00	.00
OCULTO	25,172.00	.00
	20,085.00	.00
	22,595.00	.00
	15,991.00	.00
	1,583,101.00	.00
	120,000.00	.00
	400,000.00	.00
	188,000.00	.00
	120,000.00	.00
	200,000.00	.00
	177,780.00	.00
	100,000.00	.00
OCULTO	61,165.00	.00
	39,700.00	.00
	3,200.00	.00
	158,000.00	.00
	4,808.00	.00
	77,309.00	.00
	1,723,887.00	.00
	273,199.00	.00
	74,970.00	.00

OCULTO

OCULTO

OCULTO

	45,613,680.00	.00
	113,317.00	.00
	3,395.00	.00
	64,000.00	.00
	27,577.00	.00
	629,317.00	.00
	1,016,311.00	.00
	5,000.00	.00
	6,000.00	.00
	20,085.00	.00
	48,000.00	.00
	21,822.00	.00
	20,000.00	.00
peciais	50,000.00	.00
	200,000.00	.00
	21,822.00	.00
	143,000.00	.00
	14,830.00	.00
	8,000.00	.00
	329,685.00	.00
	1,092,400.00	.00
	40,800.00	.00
	44,977.00	.00
	694,333.00	.00
	56,277.00	.00
	52,138.00	.00
	337,837.00	.00
	1,847,253.00	.00
	31,039.00	.00
	309,315.00	.00
	6,288,500.00	.00
	2,295.00	.00
	82,500.00	.00
	1,500.00	.00
	54,358.00	.00
	18,738.00	.00
	92,528.00	.00
	27,577.00	.00
	27,277.00	.00
	24,050.00	.00
	100,000.00	.00
	8,000.00	.00

OCULTO	53,896.00	.00
	1,459,281.00	.00
	14,000.00	.00
	168,420.00	.00
	52,800.00	.00
	11,187.00	.00
	359,479.00	.00
	39,024.00	.00
	100,000.00	.00
	26,925.00	.00
	410,243.00	.00
	1,870,636.00	.00
	31,750.00	.00
	1,200.00	.00
	1,740.00	.00
	60,600.00	.00
OCULTO	99,538.00	.00
	76,862.00	.00
	24,523.00	.00
	14,932.00	.00
	1,169,400.00	.00
	72,000.00	.00
	3,500.00	.00
	37,146.00	.00
	333,030.00	.00
	15,360.00	.00
	30,000.00	.00
	1,056,000.00	.00
	227,370.00	.00
	7,080.00	.00
OCULTO	15,000.00	.00
	234,196.00	.00
	56,650.00	.00
	57,610.00	.00
	5,948.00	.00
	100,000.00	.00
	22,500.00	.00
	15,817.00	.00
	9,078,750.00	.00
	40,277.00	.00
	154,272.00	.00
	73,300.00	.00
	37,112.00	.00

OCULTO

OCULTO

OCULTO

16,236,095.00	.00
100,000.00	.00
22,595.00	.00
31,500.00	.00
44,748.00	.00
21,822.00	.00
32,744.00	.00
23,050.00	.00
12,586.00	.00
54,798.00	.00
45,000.00	.00
3,600,000.00	.00
12,586.00	.00
98,000.00	.00
99,160.00	.00
12,586.00	.00
76,500.00	.00
22,851.00	.00
11,187.00	.00
11,294.00	.00
53,367.00	.00
81,000.00	.00
244,852.00	.00
22,595.00	.00
6,300.00	.00
540,030.00	.00
36,800.00	.00
190,000.00	.00
6,800.00	.00
119,560.00	.00
554,308.00	.00
91,000.00	.00
6,350.00	.00
100,000.00	.00
25,767.00	.00
43,560.00	.00
74,820.00	.00
9,600.00	.00
17,700.00	.00
3,000.00	.00
1,512,000.00	.00
40,000.00	.00
5,479.00	.00

OCULTO	195,208.00	.00
	8,860.00	.00
	23,310.00	.00
	14,514.00	.00
	21,822.00	.00
	21,822.00	.00
	27,277.00	.00
	6,000.00	.00
	381,994.00	.00
	4,245.00	.00
	927,276.00	.00
	27,875.00	.00
	10,000.00	.00
	11,903.00	.00
	10,800.00	.00
OCULTO	562,144.00	.00
	78,300.00	.00
	52,789.00	.00
	27,277.00	.00
	1,325,401.00	.00
	287,800.00	.00
	30,000.00	.00
	13,800.00	.00
	5,100.00	.00
	104,680.00	.00
	33,106.00	.00
	75,100.00	.00
	18,207.00	.00
OCULTO	76,862.00	.00
	174,630.00	.00
	12,586.00	.00
	52,000.00	.00
	107,986.00	.00
	12,078.00	.00
	2,645.00	.00
	11,300.00	.00
	6,600.00	.00
	30,550.00	.00
	51,120.00	.00
	71,245.00	.00
	21,232.00	.00
	116,451.00	.00
	19,825.00	.00

OCULTO	12,000.00	.00
	23,500.00	.00
	3,000.00	.00
	441,400.00	.00
	18,436.00	.00
	76,905.00	.00
	36,707.00	.00
	3,795.00	.00
	66,964.00	.00
	76,863.00	.00
	26,000.00	.00
	25,767.00	.00
OCULTO	207,863.00	.00
	2,000.00	.00
	6,000.00	.00
	14,375.00	.00
	20,085.00	.00
	2,401,017.00	.00
	100,000.00	.00
	15,480.00	.00
	127,900.00	.00
	9,057.00	.00
	240.00	.00
OCULTO	95,789.00	.00
	26,280.00	.00
	4,776.00	.00
	2,887.00	.00
	135,995.00	.00
	16,000.00	.00
	21,822.00	.00
	32,855.00	.00
	2,535.00	.00
	582,047.00	.00
	4,600.00	.00
	27,616.00	.00
OCULTO	200,000.00	.00
	6,160.00	.00
	23,097.00	.00
	14,835.00	.00
	49,190.00	.00
	6,190.00	.00
	11,187.00	.00

OCULTO	12,586.00	.00
	1,988,795.00	.00
	12,586.00	.00
	96,157.00	.00
	8,000.00	.00
	39,600.00	.00
	21,822.00	.00
	27,277.00	.00
	27,500.00	.00
Total : 120,495,599.00	**120,495,599.00**	**.00**

ANEXO 19 - MAPA DESPESAS VENCTOS E AFINS PAGOS ORÇTOS FUNCTO ICCA 13-16

MAPA CONSOLIDADO DESPESAS VENCIMENTO E AFINS (PREVIDÊNCIA SOCIAL E IUR) PAGAS ATRAVÉS CENTROS DE CUSTO "ORÇAMENTOS DE FUNCIONAMENTO" DO ICCA EXERCÍCIOS ECONÓMICOS DE 2013 A 2016 (ATÉ 31AGº)

(Montantes acumulados, individuais, por 'Fornecedores', considerados para análise superiores ou iguais a 250 cts)

Fontes: E-Gov (ICCA). Montantes extraídos do "Extracto Conta "Fornecedores" Consolidado Indexado aos Centros de Custo "Despesas de Funcionamento"

Procº Reª nº	Procº Arquivo Pasta nº	Beneficiário / Instituição	Centro Custo	Categoria / Função	Montante Líquido Acumulado Pago	Descritivo	Obs.
A.1	1.1	OCULTO	Instituto Cabo-verdiano Criança Adolescente		45 613 680,00	Venctº jan°13 a ag°16 de vários funcionários (30)	
A.2			Instituto Cabo-verdiano Criança Adolescente	Tecnico Profissional 8/B	1 583 101,00	Venctº jan°13 a ag°16	
A.3			Instituto Cabo-verdiano Criança Adolescente	Delegada ICCA Ilha Sal	629 317,00	Venctº ag°15 a março16	
A.4			Instituto Cabo-verdiano Criança Adolescente	Condutor 2/A	1 016 311,00	Venctº jan°13 a ag°16	
A.5			Instituto Cabo-verdiano Criança Adolescente	Formador	694 333,00	Prestação serviço jan°13 a dez°14 e ag°16	
A.6			Instituto Cabo-verdiano Criança Adolescente	Delegada ICCA Ilha S Vicente	3 597 333,00	Venctº jan°13 a ag°16	
A.7			Instituto Cabo-verdiano Criança Adolescente	Delegado ICCA Ilha S Antão	244 852,00	Venctº jan°13 a março13	
A.8			Instituto Cabo-verdiano Criança Adolescente	Formador	540 030,00	Prestação serviço jan°13 a dez°14 e ag°16	
A.9			Instituto Cabo-verdiano Criança Adolescente	Tecnico Nivel	554 308,00	Venctº nov°15 a ag°16	a)
A.10			Instituto Cabo-verdiano Criança Adolescente	Monitora 6/A	927 276,00	Venctº jan°13 a ag°16	
A.11			Instituto Cabo-verdiano Criança Adolescente	Ajudante Serviços Gerais 1/A	562 144,00	Venctº jan°13 a ag°16	
A.12			Instituto Cabo-verdiano Criança Adolescente	Técnico Profissional 8/B	1 325 401,00	Venctº jan°13 a ag°16	
A.13			Instituto Cabo-verdiano Criança Adolescente	Técnico Superior 13/A	2 401 017,00	Venctº jan°13 a ag°16	
A.14			Instituto Cabo-verdiano Criança Adolescente	Delegada ICCA Ilha Sal	1 988 795,00	Venctº jan°13 a 12dez°14 + comp férias 2014	
				Sub-total I	**61 677 898,00**		
A.15					16 236 095,00	Desconto Prev Social (8% + 15%) jan°13 a ag°16	
				Sub-total II	**16 236 895,00**		
A.16.1					1 419 387,00	Retenção IUR sobre vencts / salários	
A.16.2					2 066 945,00	Retenção IUR sobre vencts / salários	
				Sub-total III	**3 486 332,00**		
				Total	**81 400 325,00**		

a) - Quadro da Biblioteca Nacional requisitado para prestar serviço no ICCA, por um período de 1 ano renovavel, com efeito a partir de 04nov°15.

ANEXO 20 - CONTRATO-PROMESSA COMPRA E VENDA EDIF SEDE ICCA TIRA CHAPÉU

Contrato nº 418 CA 1º/4/2014

CONTRATO-PROMESSA DE COMPRA E VENDA

Entre

[redacted] matriculada junto da Conservatória dos Registos Comercial e Automóvel da Praia sob o número 784, NIF [redacted] com capital social no valor de 750.000.000$00, e sede na Cidade da Praia, representada neste acto pelo Presidente do Conselho de Administração em exercício, Eng. [redacted] Ramos e pelo Administrador, Dr. [redacted] adiante designada IFH,

e

ICCA, Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente, pessoa colectiva de direito público, cujos estatutos foram aprovados pelo Decreto Regulamentar nº 1/2000 e 27 de Março, e cuja designação foi alterada pela alínea b) do nº 5 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 39/2008, de 10 de Junho, NIF 363288357, aqui denominado [redacted] representado neste acto por seu Presidente, Dra. [redacted] Baessa, portadora do Bilhete de Identidade nº [redacted] emitido em 05/10/2008, pelo Arquivo Nacional de Identificação Civil e Criminal da Praia.

É celebrado o presente contrato-promessa de compra e venda, que se rege pelas cláusulas seguintes:

Artigo 1º

A [redacted] promete vender em regime de propriedade horizontal, ao segundo outorgante que promete comprar, os seguintes prédios urbanos, edificados no âmbito do Programa Casa para Todos, "Projecto Praia 03", sito em Tira-Chapéu, Cidade da Praia:

Bloco	Localização	Tipologia	Área (m²)	Fracção	Registo Matricial	Registo Predial
C	R/c direito	Apartamento T3	92,71	E	25092 / 32	27070 E / 20140407
D	R/c esquerdo	Espaço comercial	57,15	A	25092 / 43	27070 A / 20140407
D	R/c esquerdo centro	Espaço comercial	56,08	B	25092 / 44	27070 B / 20140407
D	R/c direito centro	Espaço comercial	56,01	C	25092 / 45	27070 C / 20140407
D	R/c direito	Espaço comercial	39,62	D	25092 / 46	27070 D / 20140407

1 O preço de venda de cada um dos mencionados imóveis é o a seguir discriminado, totalizando o montante de **21.719.988$00 (vinte e um milhões, setecentos e dezanove e mil, novecentos e oitenta e oito escudos)**

Bloco	Localização	Tipologia	Bloco	Fracção	Preço
C	Rc direito	Apartamento T3	C	E	4 050 000$00
D	Rc esquerdo	Espaço comercial	D	A	4 560 847$00
D	Rc esquerdo centro	Espaço comercial	D	B	4 525 947$00
D	Rc direito centro	Espaço comercial	D	C	4 525 947$00
D	Rc direito	Espaço comercial	D	D	3 724 497$00

2 O preço será pago nos termos e condições seguintes, e conforme plano de amortização, anexo ao presente contrato

a) Sobre o preço dos imóveis será aplicado uma taxa juros ao ano de 6,75% (seis vírgula setenta e cinco porcento);

b) O montante de $ 719 888$00 (nove milhões, setecentos e dezanove mil, novecentos e oitenta e oito escudos) será pago em 72 (setenta) prestações mensais e consecutivas no valor de 213 000$00 (duzentos e dez mil escudos) cada, sendo a última no valor de 213 267$00 (duzentos e treze mil, duzentos e sessenta e sete escudos) O início de pagamento fica a 1 de Setembro de 2013;

c) O montante de 12 500 000$00 (doze milhões de escudos) será pago em 2 (duas) prestações iguais sendo a primeira a 20 de Junho de 2014 e a segunda a 20 de Janeiro de 2015.

3 Todas as prestações pagas nos termos desta cláusula terão carácter de sinal

4 O preço da venda será pago pelo segundo outorgante a IFH, mediante cheque visado ou através de depósito directo na conta bancária da promitente-vendedora que esta indicar ao segundo outorgante

5. Em caso de pagamento por via bancaria o segundo outorgante deve fazer a entrega no endereço indicado no presente contrato ou na pessoa do representação actual da IFH e por esta indicada expressamente, de uma via do talão de depósito

6. Caso o segundo outorgante não pagar o preço dos imóveis no prazo e nas condições previstas neste contrato, a IFH, se não optar pela execução especifica deste contrato, pode fazer sua a quantia entregue a título de sinal, considerando-se ainda imediatamente rescindido o presente contrato, sem necessidade de qualquer comunicação ao segundo outorgante

7 Em caso de rescisão deste contrato, nos termos e condições do número anterior o segundo outorgante restituirá e entregará imediatamente ao primeiro outorgante os imóveis referidos neste contrato, livre e totalmente desocupados, ficando, desde já, responsável por eventual mora no cumprimento desta sua obrigação

Artigo 2º

Os prédios objecto deste contrato foram entregues ao segundo outorgante em 01/08/2013

Página 2 / 6

Artigo 3º

1. A venda dos espaços comerciais será feita livre de quaisquer ónus, hipotecas ou outros encargos e responsabilidades, para além dos previstos neste contrato

2. A venda do apartamento está sujeita a um ónus de alienabilidade pelo prazo de cez (10) anos a contar da data da primeira aquisição nos termos dos artigos 26º e seguintes do Decreto-Lei nº 27/2010 de 23 de Agosto que cria o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS)

3. A venda do apartamento será feita livre de quaisquer hipotecas ou outros encargos e responsabilidades, para além dos previstos neste contrato.

Artigo 4º

São da responsabilidade do segundo outorgante as despesas decorrentes da presente transacção, incluindo as fiscais, até o registo definitivo da transmissão da propriedade a seu favor na Conservatória competente

Artigo 5º

1. Fica desde já entendido e estabelecido entre as partes que os respectivos endereços para os quais devem ser dirigidas todas as correspondências ou outras respeitantes à execução do presente contrato são os seguintes

   a) Endereço do IFH
   Sede do IFH
   Achada Santo António – Cidade da Praia
   Caixa Postal nº 287 – 7600 Praia
   Telefones (238) 262 64 30 / Fax: (238) 262 28 53

   b) Endereço do segundo outorgante
   Sede do ICCA:
   Tira-Chapeu – Cidade da Praia
   Telefones: 261 4516 / 261 4522 / Fax 261 1705
   E-mail: mariana.barros@gov.cv

2. Qualquer mudança ou alteração do endereço mencionado no número anterior deve ser comunicada, por escrito, à outra parte, sob pena de se considerar como recebida pela parte que não comunicar a mencionada mudança ou alteração toda e qualquer correspondência remetida para os endereços constantes deste contrato

Artigo 6º

O segundo outorgante aceita comprar os imóveis identificados nos artigos anteriores, nos termos e nas condições estipulados no presente Contrato

Página 5 / 6

Artigo 7º

Os litígios directa ou indirectamente emergentes do presente Contrato Promessa de Compra e Venda serão resolvidos pelo Tribunal da Comarca da Praia

Artigo 8º

Os contraentes acordam expressamente em atribuir eficácia real a este contrato-promessa de compra e venda

Artigo 9º

Ambas as partes podem, em caso de inadimplência do presente contrato promessa de compra e venda, recorrer à execução específica nos termos do artigo 830º do Código Civil Cabo-verdiano

Do nada deram o seu acordo e integralmente e de boa-fé, assinam

Outorgado e assinado na Cidade da Praia, aos trinta dias do mês de Maio de 2014

OCULTO

OCULTO

OCULTO

ANEXO 21 - EXTR "FORNECEDOR" CONS DESP INVTO 01JAN°13 A 31AG°16 ICCA

Extracto Conta "Fornecedores" Consolidado Indexado aos Centros de Custo de "Despesas de Investimento" Período de 01jan°2013 a 31ag°2016

Os seguintes movimentos são referentes ao periodo de 01-01-2013 e 31-08-2016.

Fornecedor	Pago	Divida
OCULTO	32,500.00	.00
	6,000.00	.00
	6,100.00	.00
	96,949.00	.00
	86,196.00	.00
	7,049.00	.00
	15,300.00	.00
	236,268.00	.00
	3,560,430.00	.00
	2,000.00	.00
OCULTO	425,212.00	.00
	39,893.00	.00
	900.00	.00
	5,579.00	.00
	103,500.00	.00
	120,000.00	.00
	31,500.00	.00
	238,400.00	.00
	121,000.00	.00
	26,400.00	.00
OCULTO	200,000.00	.00
	2,290.00	.00
	3,500.00	.00
	17,862,047.00	.00
	665,193.00	.00
	48,000.00	.00
	1,241,875.00	.00
	70,639.00	.00
	56,400.00	.00
OCULTO	14,000.00	.00
OCULTO	16,790.00	.00
	125,018.00	.00
	14,480.00	.00
	1,562,530.00	.00
	192,795.00	.00
	67,065,267.00	.00

OCULTO	4,231,064.00	.00
	13,580.00	.00
	3,800.00	.00
	13,450.00	.00
	10,042.00	.00
	136,000.00	.00
OCULTO	106,000.00	.00
	7,200.00	.00
	36,670.00	.00
	6,400.00	.00
	241,405.00	.00
	23,504.00	.00
	35,000.00	.00
	5,000.00	.00
OCULTO	1,913,280.00	.00
	45,000.00	.00
	7,860.00	.00
	1,014,015.00	.00
	197,100.00	.00
	16,020.00	.00
OCULTO	119,380.00	.00
	53,155.00	.00
	9,375.00	.00
	49,000.00	.00
	100,789.00	.00
	19,000.00	.00
OCULTO	5,000.00	.00
	900.00	.00
	9,000.00	.00
	100,809.00	.00
	2,129,951.00	.00
	18,970.00	.00
	39,531.00	.00
	253,734.00	.00
OCULTO	8,247,523.00	.00
	10,000.00	.00
	40,715.00	.00
	58,828.00	.00
	33,000.00	.00
	6,500.00	.00
	5,333.00	.00
	761,976.00	.00
	1,127,354.00	.00

OCULTO	247,075.00	.00
	6,277.00	.00
	113,255.00	.00
	2,976.00	.00
	8,190.00	.00
	833,301.00	.00
	4,500.00	.00
	2,590,339.00	.00
	8,000.00	.00
	16,490.00	.00
OCULTO	.00	14,300.00
	4,500.00	.00
	33,740.00	.00
	.00	3,360.00
	276,600.00	.00
OCULTO	5,400.00	.00
	558,000.00	.00
	30,900.00	.00
	26,400.00	.00
	4,800.00	4,200.00
	4,500.00	.00
	108,319.00	.00
	11,700.00	10,500.00
	4,000.00	.00
OCULTO	1,500.00	.00
	105,000.00	.00
	1,500.00	.00
	1,200.00	.00
	73,320.00	.00
	16,386.00	.00
	302,055.00	.00
OCULTO	53,979.00	.00
OCULTO	471,500.00	.00
	542,257.00	.00
	502,850.00	.00
	3,600.00	.00
	24,143.00	.00
OCULTO	269,725.00	.00
	19,443.00	.00
	104,210.00	.00
	39,376.00	.00
	11,000.00	.00
	352,500.00	.00

OCULTO	.00	132,000.00
	72,425.00	.00
	814,476.00	.00
	115,303.00	.00
	99,448.00	.00
	27,485.00	.00
	7,508.00	.00
	14,000.00	.00
	81,253.00	.00
	613,790.00	.00
	6,257.00	.00
OCULTO	4,166.00	.00
	8,050.00	.00
	20,729.00	.00
	3,375.00	.00
	19,734,654.00	.00
	98,975.00	.00
	1,156,944.00	.00
	21,786.00	.00
OCULTO	55,785.00	.00
	1,250.00	.00
	90,000.00	.00
	39,130.00	.00
	207,308.00	.00
	38,400.00	.00
	10,000.00	.00
	6,000.00	.00
	18,900.00	.00
OCULTO	28,000.00	.00
	153,657.00	.00
	18,863.00	.00
	66,459.00	.00
	60,200.00	.00
	1,083,000.00	.00
	648,000.00	.00
	954,100.00	.00
	635,375.00	.00
	62,400.00	.00
OCULTO	14,150.00	.00
	1,848,250.00	.00
	1,600.00	.00
	689,836.00	.00
	23,000.00	.00

OCULTO	347,500.00	.00
	22,595.00	.00
	6,500.00	.00
	16,600.00	.00
	31,900.00	18,600.00
	27,825.00	11,025.00
	2,250.00	.00
	29,598.00	.00
	88,500.00	.00
OCULTO	47,508.00	.00
	7,000.00	.00
	43,000.00	.00
	3,500.00	.00
	37,500.00	.00
	1,218,747.00	.00
OCULTO	8,463.00	.00
	42,500.00	.00
	1,315,710.00	.00
	214,956.00	.00
	8,838.00	.00
	65,138.00	.00
	905,100.00	.00
OCULTO	12,586.00	.00
	20,000.00	.00
	79,182.00	.00
	47,500.00	.00
	118,100.00	.00
	8,000.00	.00
	97,500.00	.00
	70,767.00	.00
OCULTO	34,265.00	.00
	24,740.00	.00
	26,361.00	.00
	97,390.00	.00
	34,800.00	.00
OCULTO	20,444.00	.00
	20,542.00	.00
	5,000.00	.00
	30,127.00	.00
	20,000.00	.00
	18,200.00	.00
	200,618.00	.00
	206,799.00	.00

OCULTO	43,533.00	.00
	16,000.00	.00
	22,200.00	.00
	2,301.00	.00
	11,000.00	.00
	52,840.00	.00
	16,275.00	.00
	120,640.00	.00
	311,162.00	.00
	28,650.00	.00
OCULTO	38,149.00	.00
	261,000.00	.00
	42,000.00	.00
	1,650.00	.00
	91,000.00	.00
	72,850.00	.00
	24,400.00	.00
	984.00	.00
	1,600.00	.00
	12,240.00	.00
OCULTO	10,076.00	.00
	87,780.00	.00
	4,179,625.00	.00
	16,433.00	.00
	18,400.00	.00
	9,200.00	.00
	794,415.00	.00
OCULTO	394,152.00	.00
	90,000.00	.00
	160,000.00	.00
	20,400.00	.00
	7,560.00	.00
	16,500.00	.00
	23,773.00	.00
	98,266.00	.00
OCULTO	12,378.00	.00
	135,000.00	.00
	270,000.00	.00
	83,596.00	.00
	2,400.00	.00
	16,100.00	.00
	17,848.00	.00
	25,273.00	.00

OCULTO	77,192.00	.00
	21,872.00	.00
	8,820.00	.00
	1,856,289.00	.00
	286,004.00	.00
	49,665.00	.00
	13,200.00	.00
	74,000.00	.00
OCULTO	85,305.00	.00
	17,500.00	.00
	36,000.00	.00
	10,317.00	.00
	86,182.00	.00
	1,978.00	.00
	507,911.00	.00
	76,770.00	.00
OCULTO	160,629.00	.00
	27,000.00	.00
	5,420.00	.00
	10,119.00	.00
	69,365.00	.00
	156,000.00	.00
	21,521.00	.00
	34,503.00	.00
	8,900.00	.00
Total : 170,253,551.00	**170,059,566.00**	**193,985.00**

ANEXO 22 - MAPA DESP SAL E AFINS PAGOS ATRAVÉS ORÇTOS INVTO 13-16 ICCA

MAPA CONSOLIDADO DESPESAS SALÁRIOS E AFINS (PREVIDÊNCIA SOCIAL E IUR) PAGAS ATRAVÉS CENTROS DE CUSTO "ORÇAMENTOS DE INVESTIMENTOS" DO ICCA EXERCÍCIOS ECONÓMICOS DE 2013 A 2016 (ATÉ 31AGº)
(Montantes acumulados, individuais, por "Fornecedores", considerados para análise superiores ou iguais a 240 cts)

Fontes: E-Gov (ICCA). Montantes extraídos do "Extracto Conta "Fornecedores" Consolidado Indexado aos Centros de Custo "Despesas Investimentos"

Procº		Beneficiário / Instituição	Centros Custo	Montante Liquido Acumulado Pago	Descritivo	Obs.
Reª nº	Arquivo Pasta nº					
B.1	2	OCULTO	Apoio Crianças Sit Risco e Estrut Regionais ICCA	17 862 047,00	Salário janº13 a agº16 de 9 trabalhadores	a)
B.2			Apoio Crianças Sit Risco e Estrut Regionais ICCA	67 065 267,00	Salário janº13 a agº16 de 50 trabalhadores	b)
B.3			Estrutura Regionais ICCA	665 193,00	Salário janº13 a fevº14 de Sandra Helena Fonseca Fernandes	
B.4			Apoio Crianças Sit Risco	200 618,00	Salário janº13 a dezº13 de Graciano Mendes Nunes	
			Sub-total I	**85 793 125,00**		
B.5				19 734 654,00	Desconto Prev Social (8% + 15%) janº13 a agº16	
			Sub-total II	**19 734 654,00**		
				105 527 779,00		

a) - 3 através do Centro Custo "Projeto - Apoio Crianças em Situação de Risco"; e - 6 através do "Projeto Estrutura Regionais ICCA" (informações extraídas folhas salário julho/2016).
b) - 40 através do Centro Custo "Projeto - Apoio Crianças em Situação de Risco"; e - 10 através do "Projeto Estrutura Regionais ICCA" (informações extraídas folhas salário

ANEXO 23– 15 EXT "FORNEC" BCA CONS DESP INVTO 01JANº13 A 31AGº16 ICCA

Extrato Conta "Fornecedores" "BCA" Despesas Investimento Periodo de 01janº2013 a 31agº2016

Os seguintes movimentos são referentes ao periodo de 01-01-2013 e 31-08-2016.

Movimento	Pago
Pagamento Dosalário Referente Ao Mes De Janeiro De 2013	211,454.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Janeiro De 2013	165,569.00
Pagamento Do Salário Referente Ao Mes De Fevereiro 2013 Conforme Documentos Em Anexo	165,885.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Fevereiro De 2013	212,350.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Março De 2013	165,886.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Março De 2013	212,349.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Abril De 2013	160,353.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Abril De 2013	212,349.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Maio Conforme Documento Em Anexo	123,938.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Maio Conforme Documentos Em Anexo	212,349.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Junho De 2013	123,938.00
Pagamento De Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Junho	212,349.00
Pagamento De Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Julho Conforme Documentos Em Anexo	165,886.00
Pagamento De Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Julho Conforme Documento Em Anexo	212,349.00
Pagamento De Pessoal Referente Ao Mes De Agosto Conforme Documento Em Anexo	212,349.00
Pagamento Do Salário De Pessoal Referente Ao Mes De Agosto Conforme Documento Em Anexo	165,886.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Setembro De 2013.	211,550.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Setembro De 2013.	165,886.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Outubro De 2013	165,886.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Outubro De 2013	212,349.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente A Novembro De 2013.	171,585.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente A Novembro De 2013.	212,349.00
Pagamento Do Salário De Pessoal Referente Ao Mês De Dezembro De 2013.	165,886.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Dezembro De 2013.	212,349.00
Pagamento De Ajudas De Custo Aos Funcionarios Da Delegaçao Do Icca Em Sa Pela Deslocaçoes Efectuadas Em Missao De Serviço, Conforme Os Documentos Em Anexo.	12,375.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Janeiro Referente Ao Mes De Janeiro De 2014	165,886.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Janeiro De 2014	211,949.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Fevereiro De 2014 Conforma Documento Em Anexo	165,886.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Fevereiro Conforme Documento Em Anexo	212,349.00
Pagamento De Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Março De 2014 Conforme Documento Em Anexo	165,886.00
Pagamento De Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Março Conforme Documento Em Anexo	266,768.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Abril Conforme Folha Em Anexo	165,886.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Abril Conforme Folha Em Anexo	266,768.00
Pagamento De Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Maio Conforme Folha Em Anexo	165,886.00

Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Maio Conforme Folha Em Anexo	266,768.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Junho De 2014.	165,316.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Junho De 2013.	266,768.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Julho Conforme Documento Em Anexo	165,886.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Julho Conforme Documento Em Anexo	266,768.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Agosto	165,316.00
Pagamento De Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Agosto	266,768.00
Pagamento Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Setembro Conforme Documentos Em Anexo	165,886.00
Pagamento De Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Setembro Conforme Documentos Em Anexo	266,768.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Outubro De 2014	145,881.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Outubro De 2014	266,768.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Novembro Conforme Documento Em Anexo	266,768.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Novembro Conforme Documento Em Anexo	145,881.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Dezembro	145,881.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Dezembro De 2014	266,768.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Janeiro De 2015	145,881.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Janeiro De 2015	266,768.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Fevereiro De 2015	268,593.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Fevereiro De 2015	146,860.00
Pagamento Do Salario Do Pessoal Referente Ao Mês De Março De 2015	146,860.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Março De 2015	249,933.00
Pagamento Do Salario Do Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Abril/2015.	146,860.00
Pagamento Do Salario Do Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Abril/2015	196,574.00
Pagamento Do Salario Ao Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Maio/2015.	146,860.00
Pagamento Do Salario Ao Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Maio/2015.	188,678.00
Pagamento Do Salario Do Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Junho/2015.	146,860.00
Pagamento Do Salario Do Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Junho/2015.	268,593.00
Pagamento Do Salario Do Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Julho/2015.	323,391.00
Pagamento Ao Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Julho/2015.	146,860.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Agosto De 2015	323,391.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Agosto De 2015	146,860.00
Pagamento Ao Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Setembro/2015.	146,860.00
Pagamento Ao Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Setembro/2015.	323,391.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Outubro De 2015	303,642.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Outubro De 2015	146,860.00
Pagamento Do Salario Do Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Novembro/15.	146,860.00
Pagamento Do Salario Do Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Novembro De 2015.	312,467.00
Pagamento Do Salario Do Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Dezembro/15.	146,860.00
Pagamento Do Salario Do Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Dezembro/15.	270,728.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Janeiro De 2016	268,593.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Janeiro De 2016	146,860.00

Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Fevereiro De 2016	268,593.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Fevereiro De 2015	146,860.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Março	146,860.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Março De 2016	268,593.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Abril	268,593.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Abril	146,860.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Maio	267,099.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Maio	146,860.00
Pagamento Do Salário Ao Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Junho/2016.	264,111.00
Pagamento Do Salário Ao Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Junho/2016.	146,860.00
Pagamento Do Salario Do Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Julho/2016.	268,593.00
Pagamento Do Salario Ao Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Julho/16.	146,860.00
Pagmto Pessoal Do Projecto Er Referente Ao Mês De Agosto De 2016	268,593.00
Pagamento Pessoal Do Projecto Acsr-Rf Referente Ao Mês De Agosto De 2016	146,860.00
Total : 17,862,047.00	17,862,047.00

ANEXO 24 - PESSOAL ICCA SAL JULHO16 PAGO ATR PR AP CR SIT RISCO - BCA

Relação Pessoal ICCA Pago Salário através "Projeto Apoio Crianças em Situação Risco" (Código 65.07.03.02.03) com Contas no Banco Comercial do Atlântico (com referência folhas salário mês julho 2016)

N/O cf. Relação Pessoal Fornec ICCA	N/O Sequencial.	Nome do Funcionário	Cargo ou categoria	Quadro/Tipo de Contrato	Centro Custo Suporta Vencto / Salário	Vencto / Salário Domiciliado na
Delegação Sal						
6	0 1	OCULTO	Tecnica Adjunto	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	BCA
ICCA Delegação de Santa Catarina						
4	0 1	OCULTO OCULTO	Técnico Superior Refª 13/A	Contrato a termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	BCA

Obs.: Nome do Sr. constante na folha de Salário do mês de julho 2016 do BCA, pago através do Projeto "Apoio Criança em Situação de Risco" (código 65.07.03.02.03), não consta da Relação do Pessoal fornecida pelo ICCA (ver relação anexa Ordem Transferência nº OCU

ANEXO 25 - PESSOAL ICCA SAL JULHO16 PAGO ATR PROJ ESTRAT REG ICCA BCA

Relação Pessoal ICCA Pago Salário através "Projeto - Estrutura Regionais ICCA" (Código 65.07.03.02.19) com Contas no Banco Comercial do Atlântico (com referência folhas salário mês julho 2016)

N/O cf. Relação Pessoal Fornec ICCA	N/O Sequencial.	Nome do Funcionário	Cargo ou categoria	Quadro/Tipo de Contrato	Centro Custo Suporta Vencto / Salário	Vencto / Salário Domiciliado na
Delegação Santo Antão						
4	0 1	OCULTO	Técnica Superior Refª 13/A	Contrato a Termo	rojeto Estrutura Regionais ICC	BCA
6	0 2		Técnica Superior Refª 13/A	Contrato a Termo	rojeto Estrutura Regionais ICC	BCA
Delegação do Fogo						
6	0 1	OCULTO	Delegada do ICCA - Fogo	Comissao serviço	rojeto Estrutura Regionais ICC	BCA
Centro Emergência Infantil - São Vicente						
6	0 1	OCULTO	Monitor	Contrato a termo	rojeto Estrutura Regionais ICC	BCA

Obs.: Nome da Srª OCULTO consta na folha de Salário do mês de julho 2016 do BCA, pago através do Projeto - Estrutura Regionais ICCA (código OCULT), mas não consta da Relação do Pessoal fornecida pelo ICCA (ver relação anexa à Ordem Transferência nº OC

ANEXO 26 - EXTR "FORNEC" CE CONS DESP INVTO JAN°2013 A 31/08/16 ICCA

Extrato Conta "Fornecedores" "CECV" Despesas Investimento Periodo de 01jan°2013 a 31ag°2016

Os seguintes movimentos são referentes ao periodo de 01-01-2013 e 31-08-2016

Movimento	Pago
Pagamento Dosalário Referente Ao Mes De Janeiro De 2013	281,209.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Janeiro De 2013	1,239,807.00
Pagamento Do Salário Referente Ao Mes De Fevereiro 2013 Conforme Documentos Em Anexo	1,276,197.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Fevereiro De 2013	275,434.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Março De 2013	1,240,482.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Março De 2013	275,017.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Abril De 2013	1,241,281.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Abril De 2013	275,435.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Maio Conforme Documento Em Anexo	1,289,298.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Maio Conforme Documentos Em Anexo	274,740.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Junho De 2013	1,289,298.00
Pagamento De Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Junho	271,274.00
Pagamento De Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Julho Conforme Documentos Em Anexo	1,289,298.00
Pagamento De Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Julho Conforme Documento Em Anexo	274,044.00
Pagamento De Pessoal Referente Ao Mes De Agosto Conforme Documento Em Anexo	274,170.00
Pagamento Do Salário De Pessoal Referente Ao Mes De Agosto Conforme Documento Em Anexo	1,269,932.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Setembro De 2013.	1,224,848.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Setembro De 2013.	273,902.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Outubro De 2013	1,239,146.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Outubro De 2013	275,435.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente A Novembro De 2013.	1,284,460.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente A Novembro De 2013.	254,934.00
Pagamento Do Salário De Pessoal Referente Ao Mês De Dezembro De 2013.	1,379,571.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Dezembro De 2013.	255,771.00
Pagamento De Ajudas De Custo Aos Funcionarios Da Delegaçao Do Icca Em Sa Pela Deslocaçoes Efectuadas Em Missao De Serviço, Conforme Os Documentos Em Anexo.	35,475.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Janeiro Referente Ao Mes De Janeiro De 2014	1,281,025.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Janeiro De 2014	275,017.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Fevereiro De 2014 Conforma Documento Em Anexo	1,243,808.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Fevereiro Conforme Documento Em Anexo	274,636.00
Pagamento De Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Março De 2014 Conforme Documento Em Anexo	1,201,100.00
Pagamento De Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Março Conforme Documento Em Anexo	298,002.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Abril Conforme Folha Em Anexo	1,253,962.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mes De Abril Conforme Folha Em Anexo	297,165.00
Pagamento De Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Maio Conforme Folha Em Anexo	1,207,578.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Maio Conforme Folha Em Anexo	297,165.00

Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Junho De 2013.	297,203.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Junho De 2014.	1,206,779.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Julho Conforme Documento Em Anexo	1,236,663.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Julho Conforme Documento Em Anexo	298,002.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Agosto	1,243,575.00
Pagamento De Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Agosto	298,002.00
Pagamento Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Setembro Conforme Documentos Em Anexo	1,239,053.00
Pagamento De Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Setembro Conforme Documentos Em Anexo	298,002.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Outubro De 2014	1,224,445.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Outubro De 2014	297,203.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Novembro Conforme Documento Em Anexo	298,002.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Novembro Conforme Documento Em Anexo	1,223,875.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Dezembro	1,239,109.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Dezembro De 2014	295,604.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Janeiro De 2015	1,261,662.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Janeiro De 2015	289,371.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Fevereiro De 2015	289,527.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Fevereiro De 2015	1,270,455.00
Pagamento Do Salario Do Pessoal Referente Ao Mês De Março De 2015	1,270,455.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Março De 2015	291,126.00
Pagamento Do Salario Do Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Abril/2015.	1,257,470.00
Pagamento Do Salario Do Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Abril/2015	284,682.00
Pagamento Do Salario Ao Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Maio/2015.	1,277,473.00
Pagamento Do Salario Ao Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Maio/2015.	283,176.00
Pagamento Do Salario Do Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Junho/2015.	1,292,852.00
Pagamento Do Salario Do Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Junho/2015.	290,764.00
Pagamento Do Salario Do Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Julho/2015.	236,366.00
Pagamento Ao Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Julho/2015.	1,248,408.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Agosto De 2015	235,500.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Agosto De 2015	1,247,753.00
Pagamento Ao Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Setembro/2015.	1,261,811.00
Pagamento Ao Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Setembro/2015.	236,768.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Outubro De 2015	242,448.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Outubro De 2015	1,296,719.00
Pagamento Do Salario Do Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Novembro/15.	1,241,921.00
Pagamento Do Salario Do Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Novembro De 2015.	237,880.00
Pagamento Do Salario Do Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Dezembro/15.	1,276,975.00
Pagamento Do Salario Do Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Dezembro/15.	243,285.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Janeiro De 2016	244,122.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Janeiro De 2016	1,248,984.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Fevereiro De 2016	242,448.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Fevereiro De 2015	1,245,335.00

Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Março	1,247,274.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Março De 2016	242,867.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Abril	221,024.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Abril	1,247,385.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Maio	234,729.00
Pagamento Do Salário Do Pessoal Referente Ao Mês De Maio	1,247,274.00
Pagamento Do Salário Ao Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Junho/2016.	222,605.00
Pagamento Do Salário Ao Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Junho/2016.	1,246,475.00
Pagamento Do Salario Do Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Julho/2016.	241,392.00
Pagamento Do Salario Ao Pessoal Do Icca, Referente Ao Mês De Julho/16.	1,248,414.00
Pagmto Pessoal Do Projecto Er Referente Ao Mês De Agosto De 2016	244,122.00
Pagamento Pessoal Do Projecto Acsr-Rf Referente Ao Mês De Agosto De 2016	1,190,537.00
Total : 67,065,267.00	67,065,267.00

ANEXO 27 - PESSOAL ICCA SAL JULHO16 PAGO ATR PROJ AP CR SIT RISCO CECV

Relação Pessoal ICCA Pago Salário através "Projeto Apoio Crianças em Situação Risco" (Código 65.07.03.02.03) com Contas na Caixa Económica de Cabo Verde (com referência folhas salário mês julho 2016)

N/O cf. Relação Pessoal Fornec ICCA	N/O Sequencial.	Nome do Funcionário	Cargo ou categoria	Quadro/Tipo de Contrato	Centro Custo Suporta Vencto / Salário	Vencto / Salário Domiciliado na
		Centro Emergência Infantil Praia				
1	01	OCULTO	Guarda	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
2	02		Técnica Superior Refª 13/A	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
3	03		Técnica Superior Refª 13/A	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
4	04		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
5	05		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
6	06		Guarda	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
7	07		Guarda	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
9	08		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
10	09	OCULTO	Cozinheira	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
11	10		Técnica Profissional Refª 8/	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
12	11		Técnica Profissional Refª 8/	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
14	12		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
18	13		Ajudante dos S. Gerais Refª	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
19	14		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
20	15		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
22	16		Técnica Profissional Refª 8/	Pessoal do Quadr	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
23	17		Ajudante dos S. Gerais Refª	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
24	18		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
		Centro Nós Kasa Praia				
4	01	OCULTO	Técnica Superior Refª 13/A	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
		ntro de Proteção Social de Lém-Cachorro				
6	01		Ajudante dos Serviços Gerais	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
7	02		Técnico Superior Refª 13/ A	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
8	03		Guarda	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
		Delegação Sal				
5	01	OCULTO	Técnica Superior Refª 13/ A	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
		o Emergência Infantil - S Vicente				
1	01		Guarda	Contrato a termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
2	02		Monitora	Contrato a termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
3	03		Monitora	Contrato a termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
4	04		Ajudante Serviços Gerais Re	Contrato a termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
5	05		Cozinheira	Contrato a termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
8	06		Monitora	Contrato a termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
9	07		Guarda	Contrato a termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
10	08	OCULTO	Monitora	Contrato a termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
13	09		Monitora	Contrato a termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
		Sede ICCA				
3	01	OCULTO	Técnica Superior Refª 13/A	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
5	02		Técnica Superior Refª 13/A	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
9	03		Técnico Superior Refª 13/A	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
12	04		Técnica Superior Refª 13/A	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
19	05		Técnica Superior Refª 13/A	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV
		Centro Juvenil Picos				
9	01	OCULTO	Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo	Projeto Apoio Criança Sit Risco	CECV

Obs.: Os nomes dos Srs. [redacted] constantes na folha de Salário do mês de julho 2016 da CECV, pagos através do Projeto "Apoio Criança em Situação de Risco" [redacted], não constam da Relação do Pessoal fornecida pelo ICCA (ver relação anexa Ordem Transferência nº [redacted]

ANEXO 28 - PESSOAL ICCA SAL JULHO16 PAGO ATR PROJ ESTRAT REG ICCA CE

Relação Pessoal ICCA Pago Salário através "Projeto - Estrutura Regionais ICCA" (Código 65.07.03.02.19) com Contas na Caixa Económica de Cabo Verde (com referência folhas salário mês julho 2016)

N/O cl. Relação Pessoal Fornec ICCA	N/O Sequencial.	Nome do Funcionário	Cargo ou categoria	Quadro/Tipo de Contrato	Centro Custo Suporta Vencto / Salário	Vencto / Salário Domiciliado na
		Delegação Santo Antão				
1	0 1	OCULTO	Monitora refª 6/A	Contrato a Termo	rojeto Estrutura Regionais ICC	CECV
2	0 2		Condutor Refª 2/A	Contrato a Termo	rojeto Estrutura Regionais ICC	CECV
5	0 3		Ajudante dos Serviços Refª	Contrato a Termo	rojeto Estrutura Regionais ICC	CECV
		Delegação do Fogo				
1	0 1	OCULTO	Técnico Superior Refª 13/A	Contrato a Termo	rojeto Estrutura Regionais ICC	CECV
2	0 2	OCULTO	Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo	rojeto Estrutura Regionais ICC	CECV
3	0 3		Condutor Refª 2/A	Contrato a Termo	rojeto Estrutura Regionais ICC	CECV
4	0 4		Recepcionista	Contrato a Termo	rojeto Estrutura Regionais ICC	CECV
5	0 5		Monitor Refª 6/A	Contrato a Termo	rojeto Estrutura Regionais ICC	CECV
7	0 6		Ajudante dos Serviços Geria	Contrato a Termo	rojeto Estrutura Regionais ICC	CECV
		Sede do ICCA				
7	0 1	OCULTO	Técnico Superior Refª 13/A	Contrato a Termo	rojeto Estrutura Regionais ICC	CECV

ANEXO 29 - MAPA CONS DESP REALIZ 2013-16 CC ICCA REGIST "ESTR COMPL"

MAPA CONSOLIDADO DESPESAS REALIZADAS PELO INSTITUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE POR CENTROS DE CUSTO NA "ESTRUTURA COMPLEMENTAR" EXERCÍCIOS ECONÓMICOS DE 2013 A 2016 (ATÉ 31AGº)

Fontes: E-Gov (ICCA). Montantes extraídos dos respectivos extractos "Fornecedores.

N/O	Centro Custo		Exercício Económico				Total	Obs
	Designação	Código	2013	2014	2015	2016		
01	Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adole	OCULTO	1 320 346,00	1 577 405,00	21 911 013,00	18 808 966,00	43 617 730,00	
02	Centro Juvenil de Picos		4 256 282,00	4 277 807,00	3 997 750,00	2 568 308,00	15 100 147,00	
03	Projecto Nós Kasa em Santa Maria - ICCA		953 997,00	1 673 930,00	1 325 425,00	1 541 610,00	5 494 962,00	
04	Projecto Nós Kasa Praia - ICCA		0,00	0,00	439 138,00	0,00	439 138,00	a)
05	Centro Juvenil de Lém-Cachorro - ICCA		5 710 050,00	1 332 827,00	1 227 272,00	0,00	8 270 149,00	b)
06	Centro Juvenil de Assomada - ICCA		6 279 067,00	1 516 964,00	1 715 903,00	0,00	9 511 934,00	
07	Centro Juvenil de Picos - ICCA		7 516 100,00	1 934 059,00	2 105 278,00	0,00	11 555 437,00	
08	Fundo Global - ICCA		5 630 590,00	6 136 696,00	4 208 494,00	0,00	15 975 780,00	
09	Proj Criança Fora da Rua Dentro Escola - Nós C		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
		Total anual	**31 666 432,00**	**18 449 683,00**	**36 930 273,00**	**22 918 884,00**	**109 965 277,00**	

a) - Centro Custo "Projecto Nós Kasa Praia I - ICCA (cód. 90.10.09.02.043), ref 2015, com o respectivo orçamento.
b) - Centro Custo "Centro Juvenil de Lém-Cachorro - ICCA (cód. 90.10.09.02.018), ref 2015, com o respectivo orçamento. Atenção porque no extracto "Fornecedores" (01janº2013 a 31agº2016), este Centro de Custo aparece com a designação "Centro de Protecção Social de Lém-Cachorro".

ANEXO 30 - EXTR "FORNEC" CONS DESP CC REG "ESTR COMPL" 2013-16 (31AG°)

Extracto Conta "Fornecedores" Consolidado Indexado aos Centros de Custo na "Estrutura Complementar" Período de 01jan°2013 a 31ag°2016

Os seguintes movimentos são referentes ao periodo de 01-01-2013 e 31-08-2016.

Fornecedor	Pago	Divida
OCULTO	13,600.00	.00
	39,600.00	.00
	110,000.00	.00
	536,889.00	.00
	400,000.00	.00
	22,700.00	.00
	260,325.00	.00
	40,000.00	.00
	2,000.00	.00
	449,560.00	.00
	111,140.00	.00
	6,406.00	.00
OCULTO	4,600.00	.00
	130,245.00	.00
	3,000.00	.00
	26,182.00	.00
	32,000.00	.00
	1,032,854.00	.00
	375,997.00	.00
	30,000.00	.00
	342,272.00	.00
	1,111,257.00	.00
	375,997.00	.00
	459,366.00	.00
OCULTO	207,996.00	.00
	63,850.00	.00
	42,140.00	.00
	7,560.00	.00
	8,182.00	.00
	337,997.00	.00
	204,600.00	.00
	14,227.00	.00
	191,892.00	.00
OCULTO	20,000.00	.00
	3,450.00	.00
	993,214.00	.00
	144,000.00	.00
	90,000.00	.00

OCULTO	50,000.00	.00
	70,000.00	.00
	650.00	.00
	69,250.00	.00
OCULTO	31,246.00	.00
	39,634.00	.00
	46,000.00	.00
	37,008.00	.00
	567,795.00	.00
OCULTO	401,902.00	.00
	103,620.00	.00
	5,200.00	.00
	31,055.00	.00
	80,211.00	.00
OCULTO	176,105.00	.00
	9,540.00	.00
	3,184.00	.00
	24,420.00	.00
	744,514.00	.00
	50,844.00	.00
OCULTO	4,953,651.00	.00
	1,464,607.00	.00
	45,590.00	.00
	544,000.00	.00
	900.00	.00
OCULTO	330,924.00	.00
	10,150.00	.00
	993,214.00	.00
	143,152.00	.00
	350,510.00	.00
	189,852.00	.00
	1,523,140.00	.00
	1,783,100.00	.00
	10,000.00	.00
OCULTO	246,495.00	.00
	305,050.00	.00
	590,215.00	.00
	3,242,631.00	.00
	1,720,387.00	.00
	492,966.00	.00
	108,252.00	.00
	1,361,700.00	.00
	495,603.00	.00
	786,724.00	.00

OCULTO	16,614.00	.00
	10,051.00	.00
	12,000.00	.00
	349,100.00	.00
	109,971.00	.00
	171,000.00	.00
	228,897.00	.00
OCULTO	4,360.00	.00
	71,205.00	.00
	12,129,150.00	.00
	364,248.00	.00
	5,200.00	.00
	263,780.00	.00
	13,194.00	.00
	78,207.00	.00
	231,900.00	.00
	85,000.00	.00
	52,800.00	.00
OCULTO	200,578.00	.00
	592,907.00	.00
	2,000.00	.00
	867,500.00	.00
	11,144.00	.00
	161,256.00	.00
	56,114.00	.00
	96,248.00	.00
OCULTO	1,454,865.00	.00
	227,074.00	.00
	5,000.00	.00
	1,100.00	.00
	69,332.00	.00
	31,050.00	.00
	106,935.00	.00
	372,964.00	.00
OCULTO	765,896.00	.00
	656,121.00	.00
	2,790,293.00	.00
	95,710.00	.00
	63,291.00	.00
	370,107.00	.00
	1,093,478.00	.00
	30,325.00	.00
	4,950.00	.00
	460,200.00	.00

OCULTO

OCULTO

OCULTO

OCULTO

OCULTO

255,000.00	.00
567,293.00	.00
901,839.00	.00
420,800.00	.00
8,410.00	.00
440,399.00	.00
301,120.00	.00
10,500.00	.00
10,500.00	.00
12,900.00	.00
4,500.00	.00
682,417.00	.00
11,560.00	.00
538,034.00	.00
59,429.00	.00
64,200.00	.00
480,930.00	.00
4,423.00	.00
20,000.00	.00
28,724.00	.00
807,744.00	.00
560,000.00	.00
34,094.00	.00
435,995.00	.00
44,000.00	.00
192,244.00	.00
7,820.00	.00
50,000.00	.00
457,175.00	.00
29,515.00	.00
249,965.00	.00
11,000.00	.00
727,312.00	.00
50,000.00	.00
4,030.00	.00
26,840.00	.00
20,300.00	.00
6,930.00	.00
5,932.00	.00
4,000.00	.00
330,924.00	.00
78,206.00	.00
223,645.00	.00
11,250.00	.00

OCULTO	17,203.00	.00
	73,260.00	.00
	1,907,335.00	.00
	6,000.00	.00
	593,004.00	.00
	6,571,491.00	.00
	54,000.00	.00
	68,400.00	.00
OCULTO	495,603.00	.00
	147,046.00	.00
	12,650.00	.00
	101,916.00	.00
	11,400.00	.00
	863.00	.00
OCULTO	952,019.00	.00
	107,918.00	.00
	243,810.00	.00
	71,663.00	.00
	3,500.00	.00
	421,187.00	.00
	783,702.00	.00
OCULTO	45,000.00	.00
	51,691.00	.00
	28,838.00	.00
	76,000.00	.00
	525,573.00	.00
	12,467.00	.00
OCULTO	80,410.00	.00
	263,146.00	.00
	41,400.00	.00
	414,960.00	.00
	20,800.00	.00
	66,500.00	.00
	1,253,501.00	.00
OCULTO	15,000.00	.00
	15,000.00	.00
	20,085.00	.00
	8,600.00	.00
	46,000.00	.00
	21,552.00	.00
	117,000.00	.00
	112,000.00	.00
	617,813.00	.00
	647,460.00	.00

OCULTO	1,453,582.00	.00
	21,582.00	.00
	410,310.00	.00
	24,000.00	.00
	45,190.00	.00
	13,700.00	.00
	19,900.00	.00
OCULTO	18,060.00	.00
	3,960.00	.00
	8,100.00	.00
	12,259.00	.00
	84,200.00	.00
	906,900.00	.00
	304,000.00	.00
	495,603.00	.00
OCULTO	2,100.00	.00
	81,315.00	.00
	492,966.00	.00
	765,896.00	.00
	36,450.00	.00
	12,000.00	.00
	642,350.00	.00
	4,900.00	.00
OCULTO	26,200.00	.00
	2,500.00	.00
	222,889.00	.00
	4,800.00	.00
	72,000.00	.00
	4,500.00	.00
	64,000.00	.00
	167,883.00	.00
OCULTO	216,805.00	.00
	203,450.00	.00
	32,000.00	.00
	16,000.00	.00
	17,600.00	.00
	657,181.00	.00
	20,250.00	.00
	52,789.00	.00
	1,500.00	.00
	11,200.00	.00
OCULTO	111,474.00	.00
	16,562.00	.00
	765,896.00	.00

OCULTO	337,997.00	.00
	144,000.00	.00
	1,358,840.00	.00
	12,500.00	.00
	41,600.00	.00
	60,000.00	.00
	2,500.00	.00
OCULTO	46,200.00	.00
	10,170.00	.00
	12,850.00	.00
	223,608.00	.00
	62,952.00	.00
	81,995.00	.00
	937,457.00	.00
OCULTO	30,162.00	.00
	29,290.00	.00
	2,100.00	.00
	2,480.00	.00
	6,670.00	.00
	9,000.00	.00
	56,114.00	.00
OCULTO	985,700.00	.00
	8,050.00	.00
	126,250.00	.00
	113,700.00	.00
	17,600.00	.00
	16,000.00	.00
	15,840.00	.00
	150,772.00	.00
OCULTO	69,500.00	.00
	2,750.00	.00
	60,000.00	.00
	1,367,100.00	.00
	1,365,300.00	.00
	299,640.00	.00
	83,200.00	.00
	416,000.00	.00
OCULTO	14,400.00	.00
	11,600.00	.00
	37,499.00	.00
	1,347,127.00	.00
	444,092.00	.00
	14,850.00	.00
	3,276.00	.00

OCULTO

OCULTO

OCULTO

OCULTO

590,317.00	.00
180,369.00	.00
144,102.00	.00
26,729.00	.00
10,000.00	.00
150,000.00	.00
44,223.00	.00
33,333.00	.00
56,114.00	.00
96,000.00	.00
40,000.00	.00
1,170,160.00	.00
12,679.00	.00
8,640.00	.00
5,460.00	.00
112,000.00	.00
22,500.00	.00
10,600.00	.00
506,400.00	.00
243,769.00	.00
4,438.00	.00
142,262.00	.00
5,529.00	.00
38,876.00	.00
3,850.00	.00
69,401.00	.00
5,180.00	.00
163,000.00	.00
29,124.00	.00
37,535.00	.00
10,800.00	.00
425,464.00	.00
54,008.00	.00
12,150.00	.00
31,320.00	.00
822,923.00	.00
30,073.00	.00
19,660.00	.00
15,970.00	.00
157.00	.00
1,978.00	.00
300,000.00	.00
273,569.00	.00
26,100.00	.00

OCULTO	11,699.00	.00
	16,000.00	.00
	1,750.00	.00
	38,500.00	.00
	7,700.00	.00
	266,664.00	.00
	9,600.00	.00
	260,265.00	.00
	765,896.00	.00
Total : 109,950,238.00	**109,950,238.00**	**.00**

ANEXO 31 - MAPA DESP REAL SAL AFINS 13-16 ATR CC ICCA REG "ESTR COMPL"

MAPA CONSOLIDADO DESPESAS SALÁRIOS E AFINS (PREVIDÊNCIA SOCIAL E IUR) PAGAS ATRAVÉS CENTROS DE CUSTO "ESTRUTURA COMPLEMENTAR" DO ICCA EXERCÍCIOS ECONÓMICOS DE 2013 A 2016 (ATÉ 31AGº)

(Montantes acumulados, individuais, por "Fornecedores", considerados para análise superiores ou iguais a 250 cts)

Fontes: E-Gov (ICCA). Montantes extraídos do "Extracto Conta "Fornecedores" Consolidado Indexado aos Centros de Custo "Estrutura Complementar"

Procº Refª nº	Arquivo Pasta nº	Beneficiário / Instituição	Centro Custo	Categoria / Função	Montante Líquido Acumulado Pago	Descritivo
C.2		OCULTO	Centros Juvenis Picos, Lém-Cachorro e Picos (Coop Portuguesa)		4 953 651,00	Salário janº13 a abril14 de vários trabalhadores
C.3	3		Centro Juvenil Picos	Monitor	260 325,00	Salário janº15 a maio15 e janº16 a julho16
C.4			Centro Proteção Social Lém-Cachorro	Monitora / Mãe	449 560,00	Salário maio13 e janº16 a agº16
C.5			Centro Juvenil Picos	Condutor	1 032 854,00	Salário fevº13 a agº16
C.6			Centro Nós Kasa Santa Maria - Sal	Monito	1 111 257,00	Salário janº13 a agº16
C.6.1			Centro Emergência Infantil Praia	Psicologa	459 366,00	Prestação serviço outº14 a julho15
C.7			Centro Juvenil Picos	Condutor	993 214,00	Salário fevº13 a agº16
C.8			Centro Juvenil Picos	Monitora / Mãe	330 924,00	Salário janº15 a julho16
C.9			Centro Juvenil Picos	Condutor	993 214,00	Salário fevº13 a agº16
C.10			Fundo Global	(Sem designação funções)	1 523 140,00	Salário janº13 a setº15
C.11			Centro Proteção Social Lém-Cachorro	Monitora	492 966,00	Salário janº13 a julho16
C.12			Fundo Global	Animadora "Centro Dia"	1 361 700,00	Salário dezº12 a setº15
C.13			Centro Proteção Social Lém-Cachorro	Monitora / Mãe	495 603,00	Salário julho13 a julho15
C.14			Centro Nós Kasa Praia	Técnico Profissional 8/B	364 248,00	Salário janº15 a julho16
C.15	4	OCULTO	Centro Emergência Infantil Paúl	Coordenadora	263 780,00	Salário / prest serviço 15-02-16 a 15-07-16
C.16			Fundo Global	Animador "Centro Dia"	867 500,00	Salário dezº13 a setº15
C.17			Centro Juvenil Picos	Monitora / Mãe	372 964,00	Salário janº15 a julho16
C.18			Centro Juvenil Assomada	Monitora / Mãe	765 896,00	Salário janº13 a julho16
C.19			Centro Juvenil Assomada	Assistente Administrativo	656 121,00	Salário janº13 a julho16
C.20			Fundo Global	Animadora "Centro Dia"	460 200,00	Salário abril12 a outº13
C.21			Centro Juvenil Picos	Guarda	901 839,00	Salário fevº13 a agº16
C.22			Fundo Global	Animadora "Centro Dia"	420 800,00	Salário abril12 a setº13
C.23			Centro Juvenil Assomada	Coordenadora	538 034,00	Salário janº16 a julho16
C.24			Centro Nós Kasa Santa Maria - Sal	Técnico Superior 13/A	727 312,00	Salário agº15 a agº16
C.25			Centro Juvenil Picos	Monitora / Mãe	330 924,00	Salário janº15 a julho16
C.26			Centro Proteção Social Lém-Cachorro	Monitora / Mãe	495 603,00	Salário maio13 a julho16
C.27		OCULTO	Centro Juvenil Picos	Técnico Superior 13/A	952 019,00	Salário julho14 a Maio15 e janº16 a julho16
C.28			Delegação ICCA S Antão Norte	Técnico Nivel I	783 702,00	Salário julho15 a agº16
C.29			Centro Proteção Social Lém-Cachorro	Condutor	525 573,00	Salário junº13 a julho16
C.30			Centro Nós Kasa Praia	Formador	263 146,00	Salário fevº15 a julho16
C.30.1			Instituto Cabo-verdiano Criança Adolescente	Consultor	414 960,00	Serviço consultoria
C.31			Centro Juvenil Picos	Monitor	1 253 501,00	Salário fevº13 a agº16
C.32			Centro Proteção Social Lém-Cachorro	Coordenadora / Tecnico Social	617 813,00	Salário janº13 a março14 e janº16 a julho16
C.33			Centro Nós Kasa Santa Maria - Sal	Monitora	647 460,00	Salário janº14 a agº16
C.34			Centro Juvenil Picos	Técnica Superior 13 A	1 453 582,00	Salário janº13 a junº14
C.35			Fundo Global	Animadora "Centro Dia"	906 900,00	Salário novº13 a setº15
C.36			Centro Proteção Social Lém-Cachorro	Monitora / Mãe	495 603,00	Salário maio13 a julho16
C.37			Centro Juvenil Picos	Monitor	492 966,00	Salário maio13 a julho16
C.38			Centro Juvenil Assomada	Monitora / Mãe	765 896,00	Salário janº13 a julho16
C.39			Centro Juvenil Assomada	Monitora	657 181,00	Salário janº13 a setº13 + indemnização
C.40	5	OCULTO	Centro Juvenil Assomada	Monitora / Mãe	765 896,00	Salário janº13 a julho16
C.41			Centro Juvenil Picos	Tecnico Profissional 8/B	1 358 840,00	Salário fevº13 a agº16
C.42			Centro Juvenil Picos	Coordenador	937 457,00	Salário janº15 a julho16
C.43			Fundo Global	Animador "Centro Dia"	985 700,00	Salário setº13 a setº15
C.44			Fundo Global	Animadora "Centro Dia"	1 367 100,00	Salário abril12 a setº15
C.45			Fundo Global	Animadora "Centro Dia"	1 365 300,00	Salário abril12 a setº15
C.46			Fundo Global	Administrativo	1 170 160,00	Salário janº13 a setº15
C.47			Centro Juvenil Assomada	Monitora	822 923,00	Salário janº13 a julho16
C.48			Centro Juvenil Picos	Guarda	273 569,00	Salário maio15 a agº16
C.49			Centro Juvenil Picos	Monitor	260 265,00	Salário janº15 a julho16
C.50			Centro Juvenil Assomada	Monitora / Mãe	765 896,00	Salário janº13 a julho16
C.51		OCULTO		**Sub-total I**	**41 926 403,00**	
C.52.1					6 571 491,00	Desconto Prev Social (8% + 15%) janº13 a agº16
C.52.2				**Sub-total II**	**6 571 491,00**	
					592 907,00	Retenção IUR sobre salários / prestação serviços
					1 454 865,00	Retenção IUR sobre salários / prestação serviços
				Sub-total III	**2 047 772,00**	
				Total	**50 545 666,00**	

ANEXO 32 - PESSOAL ICCA PAGO SAL JULHO16 ATR CC ICCA REG "ESTR COMPL"

Relação Pessoal ICCA Pago Salário através Centros Custo Registados "Estrutura Complementar"
(Obs.: Esses Trabalhadores Constam da Relação do Pessoal Fornecida pelo ICCA)

N/O cf. Relação Pessoal Fornec ICCA	N/O Sequencial.	Nome do Funcionário	Cargo ou categoria	Quadro/Tipo de Contrato	Centro Custo Suporta Vencto / Salário	Vencto / Salário Domiciliado na
3	01	OCULTO	Técnica Superior Refª 13/A	Contrato a Termo	CJ Picos / ICCA	CECV
1	02		Condutor Refª 2/A	Contrato a Termo	CJ Picos	CECV
2	03		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo	ICCA / CJ Picos	CECV
3	04		Assistente Administrativa	Contrato a Termo	CJ Picos / CJ Assomada - IC	CECV
4	05		Guarda	Contrato a Termo	CJ Picos	CECV
5	06		Coordenadora	Comissão de Serviço	ICCA	BCA
6	07		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo	ICCA / CJ Assomada - ICCA	CECV
7	08		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo	ICCA / CJ Assomada - ICCA	CECV
9	09		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo	ICCA / CJ Assomada - ICCA	CECV
10	10	OCULTO	onitora Refª 6/A	Contrato a Termo	ICCA / CJ Assomada - ICCA	CECV
1	11		écnico Profissional Refª 8/	Contrato a Termo	ICCA / Proj Nós Kasa - Praia	CECV
3	12		onitor Refª 6/A	Contrato a Termo	ICCA	BCN
1	13		onitora Refª 6/A	Contrato a Termo	ICCA / CJL Cachorro - ICCA	CECV
4	14		onitora Refª 6/A	Contrato a Termo	ICCA / CJL Cachorro - ICCA	CECV
5	15		onitora Refª 6/A	Contrato a Termo	ICCA / CJL Cachorro - ICCA	CECV
10	16		onitora Refª 6/A	Contrato a Termo	ICCA / CJL Cachorro - ICCA	CECV
12	17		ondutor Refª 2/A	Contrato a Termo	ICCA / CJL Cachorro - ICCA	CECV
13	18	OCULTO	Técnica Superior Refª 13/A	**Pessoal do Quadro**	ICCA / CJL Cachorro - ICCA	BIA
14	19		Monitor Refª 6/A	Contrato a Termo	ICCA / CJL Cachorro - ICCA	CECV
15	20		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo	ICCA / CJL Cachorro - ICCA	CECV
16	21		Técnica Profissional Refª 8/	Contrato a Termo	CJ Picos	CECV
1	22		Monitor Refª 6/A	Contrato a Termo	Projeto Nós Kasa S Maria -	CECV
3	23		Monitora Refª 6/A	Contrato Prestação de Serviço	Projeto Nós Kasa S Maria -	BCA
1	24	OCULTO	Condutor Refª 2/A	Contrato a termo	CJ Picos	CECV
2	25		Técnica Superior Refª 13/A	Contrato a termo	CJ Picos	BCA
3	26		Monitor	Contrato a termo	CJ Picos	CECV
1	27		Monitor Refª 6/A	Contrato a Termo	ICCA	CECV
2	28		Condutor Refª 2/A	Contrato a Termo	CJ Picos	CECV
4	29		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo	ICCA / CJ Picos	CECV
5	30		Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo	ICCA / CJ Picos	CECV
6	31	OCULTO	Monitora Refª 6/A	Contrato a Termo	ICCA / CJ Picos	CECV
8	32		Técnico Superior Refª 13/A	Contrato a Termo	ICCA / CJ Picos	BCA
10	33		Coordenador	Contrato a Termo	ICCA / CJ Picos	CECV
11	34		Monitor Refª 6/A	Contrato a Termo	ICCA / CJ Picos	CECV

ANEXO 33 - MAPA DESP DIV REALIZ 2013-16 ATR CC ICCA REG "ESTR COMPL"

MAPA CONSOLIDADO DESPESAS NATUREZA DIVERSAS PAGAS ATRAVÉS CENTROS DE CUSTO
"ESTRUTURA COMPLEMENTAR" DO ICCA EXERCÍCIOS ECONÓMICOS DE 2013 A 2016 (ATÉ 31AGº)
(Montantes acumulados, por fornecedores, considerados para análise superiores ou iguais a 500 cts)

Fontes: E-Gov (ICCA). Montantes extraídos do "Extracto Conta "Fornecedores" Consolidado Indexado aos Centros de Custo "Estrutura Complementar"

Procº		Beneficiário / Instituição pagtº	Centro Custo "Estrutura Complementar"	Montante Acumulado Pago	Descritivo
Ref nº	Arquivo Pasta nº				
D.1	6	OCULTO		536 689,00	Obras remodelação Centro Emergência Infantil Pául
D.2	6			400 000,00	Renda Centro Dia "Orlandina Fortes" - S Vicente
D.3	6			375 997,00	Fornecimento lanches Centro Dia Tarrafal S Nicolau
D.4	6			342 272,00	Fornecimento combustiveis CJ Assomada e Picos
D.5	6			375 997,00	Fornecimento lanches Centro Dia Boa Vista
D.6	6			337 997,00	Fornecimento lanches Centro Dia "Nha Nerina" - Fogo
D.7	6			567 795,00	Obras Centro Juvenil "Nhô Djunga" - S Vicente
D.8	6			401 902,00	Fornecimento generos diversos
D.9	6			744 514,00	Despesas comunicação
D.10	6			1 464 607,00	Fornecimento generos diversos
D.11	6			544 000,00	Renda abril12 a agº15 Centro Dia "Lindo Enfermeiro"
D.12	6			350 510,00	Fornecimento generos diversos Centro Juvenil Picos
D.13	6		1 - Instituto Cabo-verdiano Criança e Adolescente	786 724,00	Pintura e arranjo exterior Centro Emergência Infantil Pontinha Janela - Pául - S Antão
D.14	6	OCULTO		349 100,00	Serviço manutenção viaturas
D.15	6		1 - Instituto Cabo-verdiano Criança e Adolescente	12 129 150,00	Aquisição edificio instalação Centro Atendimento e Acolhimento Crianças e Adolescentes Pontinha Janela - Paúl - S Antão
D.16	6			2 790 293,00	Reabilitação Centro Juv Picos (70% total contrato)
D.17	6			370 000,00	Fornecimento energia electrica
D.18	6			1 093 478,00	Fornecimento energia electrica
D.19	6			255 000,00	Fornecimento generos diversos Centro Juv Assomada
D.20	6			567 293,00	Fornecimento generos diversos Centro Juvenil Picos
D.21	6			440 399,00	Fornecimento energia electrica
D.22	6			301 120,00	Fornecimento combustiveis e garrafas gáz
D.23	6			682 417,00	Fornecimento combustiveis e garrafas gáz CJ Picos
D.24	6			480 930,00	Aquisição acessários equipamentos informáticos
D.25	6			807 744,00	Aquisição equipamentos para Sede do ICCA
D.26	6		8 - Fundo Global	560 000,00	Renda abril12 a janº15 Centro Dia "Vicente Coelho"- S Antão
D.27	6			435 995,00	Fornecimento consumiveis diversos
D.28	6			457 175,00	Fornecimento generos diversos CPS Lém-Cachorro
D.29	6			249 965,00	Seguro viaturas
D.30	6			1 907 335,00	Fornecimento generos diversos CPS Lém-Cachorro
D.31	6			410 310,00	Fornecimento materiais diversos CJ Assomada
D.32	6		9 - Fundo Global	304 000,00	Renda março14 a agº16
D.33	6			642 350,00	Fornecimento generos diversos
D.34	6		8 - Fundo Global	337 997,00	Fornecimento lanches Centro Dia "Orlandina Fortes"
D.35	6			299 640,00	Fornecimento diversos Centro Emergª Infantil Praia
D.36	6		8 - Fundo Global	416 000,00	Renda agº13 a agº15 Centro Dia S Nicolau
D.37	6		1 - Fundo Global	590 317,00	Fornecimento lanches e diversos Centro Dia "Vicente Coelho" - S Antão
D.38	6	OCULTO		506 400,00	Recuperação Centro Juvenil "Nhô Djunga" (adiant 50%)
D.39	6			425 464,00	Fornecimento generos diversos
D.40	6			300 000,00	Edição e impressão doctºs ICCA
D.41	6		8 - Fundo Global	266 664,00	Fornecimento lanches Centro Dia "Lindo Enfermeiro" S Cruz
			Total	35 605 740,00	

ANEXO 34 - CONTRADITÓRIO EXERCIDO EX-PRESIDENTE ICCA

Ilustre Senhor
Inspector Geral das Finanças
Dr. Victor Manuel Turcato da Veiga

Cidade da Praia, 30 de Setembro de 2017

Assunto: Exercício de Contraditório – Relatório de Auditoria Administrativa e Financeira ao Instituto Caboverdiano da Criança e do Adolescente – De Janeiro de 2013 a 31 de Agosto de 2016

Exmo Senhor,

OCULTO na qualidade de Ex-Presidente do Instituto Caboverdiano da Criança e do Adolescente - ICCA, acusa a boa recepção do Relatório de Auditoria Administrativa e Financeira, datado de Maio de 2017, abrangendo o período de Janeiro de 2013 a 31 de Agosto de 2016, congratulando com a iniciativa manifesta toda a satisfação por ter sido feito uma apreciação e uma análise fiel do que ocorreu, em termos administrativos e financeiros, durante o período de gestão analisado.

Assim, no âmbito do direito que me assiste para o exercício do contraditório, por este meio, gostaria de esclarecer o seguinte:

I- INTRODUÇÃO

1. Na parte da Introdução do Relatório, congratulamos com a forma clara em que foi abordada todos os aspectos do trabalho desenvolvido, mas especificamente a fundamentação da Acção Inspectiva, as Referencias sobre a Instituição Auditada - ICCA, bem como os Objectivos e o Âmbito Material e Temporal da Acção

2. Ainda na parte introdutória, mas especificamente no ponto 1.5 designado **"CONSTRANGIMENTOS"**, o relatório da IGF faz referência ao atraso, à qualidade e a forma como as informações foram disponibilizadas pelos serviços do ICCA, forma essa baseada deficitaria segundo o inspector, condicionando, de

Inicio, o normal desenrolar da acção inspectiva, tenho a dizer que esses constrangimentos poderão estar relacionados, por um lado, com as dificuldades de organização dos arquivos contabilísticos quer no suporte papel, quer no suporte digital e, por outro lado, estando a Ex-Presidente e a Ex- responsável Administrativo e Financeiras fora da instituição as dificuldades de fazer as coisas funcionarem de forma célere aumentam. Também, desde o ano de 2003, data do ingresso da ex-presidente, os serviços administrativos e financeiros do ICCA funcionaram com um ou dois funcionários, para responder a toda demanda da Sede, 5 Delegações e cerca de 15 equipamentos sociais, facto que, também, é ressaltado no vosso reultário, ou seja, o ICCA tem, até o momento, um quadro de pessoal muito frágil, mesmo sendo uma importantíssima missão para cumprir no país

II- CONSTATAÇÕES

Em relação ao item "constatações", onde foram analisadas as despesas diversas com o pessoal, aquisição de bens e serviços, entre outros, nada temos a opinar tendo em conta que o relatário reflete a situação encontrada nos Serviços Administrativos e Financeiros (SAF) do ICCA. Entretanto, ressalte que apesar da reduzida equipa dos SAF, dois funcionários, sendo uma com experiência, mas com apenas o 9º ano de escolaridade, que assumia a função de Tesoureira, e nos últimos anos, um licenciado em Contabilidade que fez estágio curricular no Instituto e posteriormente foi contrato, a gestão do ICCA sempre foi pautada pela transparência, honestidade, compromisso e respeito pelas normas das Finanças Públicas, bem como, apesar da sua autonomia estatutária, sempre trabalhou em estreita articulação com a Tutela Ministerial e todos os procedimentos administrativos e financeiros foram do conhecimento e autorizados por esta, quando a Lei assim impunha.

III- CONCLUSÕES

Relativamente, a "desorganização respeitante a gestão dos recursos financeiros administrativos e humanos reinante no ICCA", fei com muita surpresa que enquanto ex-presidente depanel-nie com esta afirmação, pois apesar da reduzida equipa (desde Junho de 2016 a funcionária com mais experiência e conhecimentos dos SAF, encontra-se de

licença de longa duração), todos os esforços eram feitos para que o departamento permanecesse organizado, pois anualmente o ICCA sempre apresentou, no prazo estipulado, as contas ao Tribunal de Contas.

Manifestamos o nosso agrado quando no relatório é referido que a situação acima referenciada "... deve-se em parte dessa instituição estar desprovida de instrumentos importantes, normalmente adequado e actualizado a realidade do país, quadro de pessoal e respectivo plano de cargos, carreira e salários". Entretanto, gostaríamos de ressaltar que do ano ano 2004 a 2016 a anterior gestão do ICCA apresentou as sucessivas tutelas do ICCA (sete, no total) propostas concretas do PCCS do Instituto, tendo a anuência dos funcionários e do Sindicato, mas até o ano de 2016 o mesmo não foi aprovado por diversos constragimentos que, infelizmente, a gestão do ICCA não tinha a competência para decidir (ver nota do ICCA em anexo). Para efeitos de reforçar a equipa do ICCA, anualmente este aspecto (quadro de pessoal deficitário) ficou expresso no relatório de actividades como um dos maiores constragimentos do Instituto.

Em relação ao Estatuto do ICCA (Ex-ICM), informamos que a Reforma Legal e Institucional em Material da Infância e Adolescência, que teve o alto patrocínio das Nações Unidas, tinha como objectivo a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 50/VIII/2013, 26 de Dezembro) e o Estatuto do ICCA, concluído em 2014 e entregue à Tutela em 2014, 2015 e 2016 e até o fim da gestão passada o mesmo não tinha sido aprovado em sede do Conselho de Ministros (ver nota do ICCA em anexo).

Do ponto "Conclusões", a ex-presidente tem a dizer que é de grande pertinência que a actual equipa dos SAF do ICCA faça todos os esforços para localizar as peças justificativas, pois certamente, encontram-se nos arquivos da instituição ou nas pastas entregues ao Tribunal de Contas – anos 2013 a 2016, para que sejam suprimidas as eventuais falhas detectadas neste relatório, por ausência de documentos que deveriam constar nos dossiers (ver anexo – email trocados com os SAF do ICCA).

3

IV- RECOMENDAÇÕES

Na Capítulo IV do Relatório designado "RECOMENDAÇÕES", face às conclusões chegadas no relatório da IGF, a ex-presidente do ICCA, esclarece o seguinte:

1) Relativamente aos instrumentos de gestão do ICCA – Estatuto e PCCS, estamos de pleno acordo, tendo em conta a importante missão do Instituto, e sobre este aspecto consideramos, salvo erro, que todas as informações já foram apresentadas nos pontos anteriores deste contraditório;

2) Em relação ao pagamento do "complemento salarial" (III.3.2.1 – 2ª), da coordenadora do Centro de Protecção Social de Lém Cachorro – Dra. Justina Pina Fernandes Gomes Pina, a semelhança dos procedimentos feitos para o ano de 2015 (solicitação de autorização da Tutela para pagamento de "complemento salarial"), cujo documento anexamos neste relatório a comprativa recebido no dia 29/09/2017 dos SAF do ICCA, acreditamos que o mesmo procedimento foi utilizado no ano de 2016, uma vez que sempre primamos pelos procedimentos legais. Assim, como não temos acesso aos dossier do ICCA, entendemos que tais peças poderão ser localizadas nos arquivos do ICCA ou nas pastas entregues ao Tribunal de Contas;

3) No que concerne a aquisição da Sede do ICCA, enquanto ex-presidente, cabe-me informar que todos os procedimentos para tal aquisição foram monitorados e organizada pela Tutela do ICCA e, coube a ex-presidente assinar o contrato com a superior autorização, e os comprovantes devem estar nos arquivos do ICCA e/ou da Tutela.

4) Sobre o pagamento da indemnização da ex-funcionária do ICCA – CJA, OC OCULTO informamos que este processo foi iniciado em 2013 (ver nota enviada ao MFDRH), onde desde o princípio o ICCA foi assessorado por um Jurista do próprio Ministério e todas indemnizações foram superiormente autorizadas (ver notas em anexo). Inclusive a autorização do pagamento, segundo os documentos enviados pelo SAF no dia 29/09/2017, foram autorizados no período das férias da ex-presidente, ou seja, pelo

presidente substituto, assim acreditamos que, também, as demais peças deste dossier devem estar nos arquivos do ICCA e, salvo erro, a actual equipa dos SAF está preparada para apresentar tais documentos.

Por fim, não havendo mais nada a responder, ressaltamos que todas as advertências referidas no relatório foram objectos de análise e aprendizagem, pois acreditamos que o ser humano vive em processo de absorção de novos conhecimentos e esperamos que estas advertências sejam mais uma forma de detectar as fragilidades das instituições e reforçar o quadro de pessoal, a formação contínua dos técnicos e dos dirigentes institucionais para lidar com os novos instrumentos e procedimentos da administração e gestão financeira, bem como uma maior interação entre o Instituto, o Serviço Ordenador e Controlador Financeiro, assim as eventuais falhas administrativas e financeiras podem ser detectadas e corrigidas atempadamente.

E, asseguramos que as eventuais falhas consideradas neste relatório poderão ser ultrapassadas com o empenho da equipa dos SAF do ICCA, com a localização das peças que ainda estão a faltar no referido relatório.

Apesar dos constrangimentos identificados e da reduzida equipa dos SAF, acreditamos que o ICCA evoluiu consideravelmente no seu processo de controlo e gestão, procurando sempre pautar pelo cumprimento da legalidade em todas as suas práticas, assim procurou alcançar os melhores desempenhos possíveis, principalmente a partir da introdução do "SIGOF/SIGOF e E-Gov".

Esperando ter esclarecido todos os aspectos apontados no relatório, e ficando a disposição da IGF para outros esclarecimentos e informações, queira Senhor Inspector Geral das Finanças, aceitar os nossos mais respeitosos cumprimentos.

Ex- Presidente do ICCA

OCULTO

OCULTO

5

ANEXO 35 - SENTENÇA TRIB COMARCA S CATARINA ST INDEMNIZ FV Mª M DE PINA

Ministério da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos

Igualdade social: A nossa Meta!

Instituto Cabo-verdiano da Criança e do Adolescente

Gabinete da Presidente

OCULTO

Excelentíssima Senhora
Ministra da Juventude, Emprego e Desenvolvimento dos Recursos Humanos
Dra. [redacted] OCULTO

Nossa Ref GP 185 2014 ICCA - Praia Data: 30/04/2014

Assunto: *Pagamento da indemnização de Maria Elizabeth S. Martins*

Excelência,

Em Abril de 2013 foi proposto a rescisão de contrato e o pagamento de indeminização de 5 funcionários dos equipamentos sociais do ICCA, sendo quatro funcionários do Centro de Protecção Social Lem Cachorro, e uma do Centro Juvenil da Assomada.

No entanto, em Abril de 2013,foi rescindido o contrato com o devido pagamento de indeminização dos quatro funcionários do Centro de Protecção Social Lem Cachorro, ficando uma funcionária do Centro Juvenil da Assomada, Sra. Maria Elizabeth Martins, por rescindir o contrato, uma vez que a mesma não concordou com a proposta do ICCA/Advogado, recorrendo assim ao Tribunal da Comarca de Santa Catarina.

Neste sentido, vimos através desta, remeter a informação acerca da sentença homologatória referente ao processo movido contra o ICCA pela ex- funcionária acima mencionada.

No dia 28 de Março do corrente ano, no Tribunal Judicial da Comarca de Santa Catarina ficou acordado a pagar uma indemnização a ex funcionária acima referida, um montante de 480.000$00 (quatrocentos e oitenta mil escudos), em duas prestações mensais de 240.000$00 (duzentos e quarenta mil escudos).

Diante do exposto, vimos através desta, remeter a V. Excia, a acta de audiência de discussão e julgamento, e solicitar o vosso apoio para o pagamento da indemnização da Sra. Maria Elizabeth Martins, no montante acima referido.

CRIANÇA PRIORIDADE ABSOLUTA [redacted]

SLM - Praia Pbx [illegible] Gab. Presidente [illegible] Fax [illegible]
DELEGAÇÕES: Sª Catarina: Tel [illegible] Fax [illegible] São Vicente: Tel [illegible] Fax [illegible]
Sal: Tel/Fax [illegible] Fogo: Tel [illegible] Fax [illegible] Sta. Maria: Telef [illegible] Fax [illegible]

Mais informamos, que o ICCA, foi assessorado pelo Consultor Jurídico Dr. José Lopes, durante todo o processo

Sem mais assunto de momento, queira Senhora Ministra, aceitar a expressão da mais elevada consideração.

A Presidente

OCULTO

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA CATARINA
JUÍZO CÍVEL

ACTA DE AUDIÊNCIA DE DISCUSSÃO E JULGAMENTO

PROCESSO: Acção Laboral n.º 11/13
DATA: 28 de Março Abril de 2013
HORA: 08:30 Horas
LOCAL: Tribunal Judicial de Santa Catarina
MAGISTRADO JUDICIAL: Drª OCULTO
AJUDANTE DE ESCRIVÃO: OCULTO
OFICIAL DE DILIGÊNCIAS:

PRESENTES: Os ilustres mandatarios das partes e as Autora

Aberta a audiência o meritissimo Juiz exortou as partes para uma solução por acordo e que ausentou-se, depois de discutirem chegaram em acordo nos seguintes.

1. O réu compromete a pagar a autora uma indemnização no globo montante de 480.000$00 (quatrocentos e oitenta mil escudos) que deverá ser paga em duas prestações mensais e consecutivas de 240.000$00 (duzentos e quarenta mil escudos) cada vencendo a primeira prestação em 30 de Abril e a segunda em 30 de Maio do corrente ano, por depósito na conta bancária da autora nº OCULTO na CECV. NIB OCULTO

2. As custas serão suportadas pela Réu e as partes prescindem de Procuradoria

3. A A desiste dos pedidos formulados contra Ré na presente acção.

De seguida o Meritissimo Juiz proferiu o seguinte despacho.

OCULTO

TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA CATARINA
JUÍZO CÍVEL

SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA

Os termos do acordo supra resulte a vontade das parte, aceite pelo A essa presente, o objecto do processo não verse sobre direitos indisponiveis e, o termo apresenta - se formalmente valido, ao abrigo do disposto nos artigos 273° nº 4, 272° nº 1 e 266° nº 2 do CPC "ex vi" art. 1° nº 3 al.c) do CPT e, em consequência homologa os termos a que chegaram as partes, para valer como sentença, concedendo assim ao seu cumprimento nos precisos termos, declarando - se extinto o direito que o A pretendia fazer valer contra o Réu na presente acção, assim condeno o R a pagar a Autora a quantia de

240 000$00 (duzentos e quarenta mil escudos) até 30 de Abril, a quantia de 240 000$00 (duzentos e quarenta mil escudos) até 30 de Maio do corrente ano.

Os montantes devidos a A serão depositados na conta bancaria [redacted] OCULTO CECV NIB. [redacted] OCULTO

Deste despacho ficam devidamente notificado os presente

De tudo se lavrou o presente ata que é lido e assinado.

[redacted] OCULTO